

Relatório Preliminar

RANKING DOS ESTADOS NO CONTROLE DE ARMAS: Análise Preliminar Quantitativa e Qualitativa dos Dados sobre Armas de Fogo Apreendidas no Brasil

Projeto “MAPEAMENTO DO COMÉRCIO E TRÁFICO ILEGAL DE ARMAS NO BRASIL”

Pesquisa em elaboração pela OSCIP VIVA COMUNIDADE, em parceria com a Subcomissão Especial de Armas e Munições, da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados (CSPCCO), com o apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ).

Coordenador do Projeto: Antônio Rangel Bandeira (Viva Comunidade)

Chefe de Pesquisa: Pablo Dreyfus (Viva Comunidade)

Estatístico: Marcelo de Sousa Nascimento (Overview Pesquisa)

Pesquisador: Júlio Cesar Purcena (Viva Comunidade)

Assistente de Pesquisa: Natasha Leite (Viva Comunidade)



Câmara dos Deputados



Comissão de Segurança
Pública e Combate ao
Crime Organizado
(CSPCCO)

Apoio PRONASCI
Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)
Ministério da Justiça



INDICE

- Introdução: Razões e Objetivos, 4
- Principais Fontes, 4
 - Aspectos Analisados e Comparados, 6
1. Apresentação dos Indicadores, 8
- 1.1. Comportamento das taxas de morte por arma de fogo (PAF) em cada UF (1996-2006), 8
 - 1.2. Quantidade de armas de fogo recolhidas nas Campanhas Nacionais de Entrega Voluntária de Armas de Fogo entre 2004-2005 (Campanha 1) e 2008 (Campanha 2), segundo habitantes e armas privadas em Circulação, 13
 - 1.3. Quantidade de armas de fogo incluídas no SINARM com registros estaduais preexistentes renovados, e que não possuem registro prévio, segundo habitantes e disponibilidade de armas de fogo, 16
 - 1.4. Quantidade anual de armas apreendidas, informada pelas autoridades de cada Estado, nos últimos dez anos, com ênfase no período 2003-2006, 19
 - 1.5. Grau de resposta, colaboração dos Estados e disponibilidade das Informações, 20
 - 1.5.1. Envio de solicitações e questionários para órgãos estaduais, 20
 - 1.5.2. Rapidez na resposta, 24
 - 1.5.3. Existência de informações essenciais e complementares nas bases de armas apreendidas, 25
 - 1.5.4. Qualidade das informações fornecidas sobre armas Apreendidas, 26
 - 1.5.4.1. Grau de qualidade das informações apresentadas nas armas de fogo, 26
 - 1.5.4.2. Grau de coerência das informações apresentadas sobre as armas de fogo, 28
 - 1.5.5. Informações complementares relevantes fornecidas para cada ocorrência de armas, 28
- 1.6. RESULTADO DO RANKING DOS ESTADOS, 30**
- Gráficos finais, 35 e 36
 - Mapa final, 37
2. Análise qualitativa das respostas ao questionário enviadas pelas secretarias estaduais de segurança pública e pelos órgãos de justiça estaduais, 38
- 2.1. Introdução, 38
 - 2.2. O caminho do armamento apreendido e das suas informações, 39
 - 2.2.1. Região Sudeste
 - 2.2.1.1. Espírito Santo, 39
 - 2.2.1.2. Minas Gerais, 40
 - 2.2.1.3. Rio de Janeiro, 41
 - 2.2.1.4. São Paulo, 42
 - 2.2.2. Região Nordeste
 - 2.2.2.1. Alagoas, 44
 - 2.2.2.2. Bahia, 44
 - 2.2.2.3. Ceará, 45

- 2.2.2.4. Maranhão, 45
- 2.2.2.5. Paraíba, 46
- 2.2.2.6. Pernambuco, 46
- 2.2.2.7. Piauí, 47
- 2.2.3. Região Norte
 - 2.2.3.1. Acre, 47
 - 2.2.3.2. Amapá, 47
 - 2.2.3.3. Amazonas, 48
 - 2.2.3.4. Pará, 48
 - 2.2.3.5. Rondônia, 48
 - 2.2.3.6. Roraima, 49
 - 2.2.3.7. Tocantins, 49
- 2.2.4. Região Centro-Oeste
 - 2.2.4.1. Distrito Federal, 50
 - 2.2.4.2. Goiás, 51
 - 2.2.4.3. Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, 51
- 2.2.5. Região Sul
 - 2.2.5.1. Paraná, 51
 - 2.2.5.2. Rio Grande do Sul, 52
 - 2.2.5.3. Santa Catarina, 52
- 2.2.6. Conclusões Parciais, 53
- 3. Gerenciamento e segurança do armamento do patrimônio do Estado, 54
 - 3.1. Polícias Cíveis, 56
 - 3.2. Polícias Militares, 62

Conclusões, 66

-
- Anexo Metodológico, 67
 - Acrônimos, 74
 - Bibliografia e Fontes, 76
 - Questionários Aplicados, 81

INTRODUÇÃO: RAZÕES E OBJETIVOS

Em cooperação com a presidência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara Federal (CSPCCO), particularmente da sua Subcomissão Especial de Armas e Munições (SUBCOM), sob a presidência do Deputado Federal Raul Jungmann, e com apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça, o Viva Comunidade está desenvolvendo o projeto **“MAPEAMENTO DO COMÉRCIO E TRÁFICO ILEGAL DE ARMAS NO BRASIL”**.

Este projeto, iniciado em outubro de 2008, tem por objetivos analisar as armas de fogo apreendidas pelas forças de segurança pública em situação ilegal nos Estados brasileiros, e avaliar o desempenho de cada Estado no controle das armas apreendidas e sob sua tutela.

A pesquisa visa tornar possível o rastreamento destas armas ilegais, de forma a identificar os canais de seu desvio do mercado legal para o ilegal. A partir dessas informações e análises, será possível elaborar um mapeamento detalhado (o mapeamento aqui apresentado é preliminar) do tráfico ilícito de armas, isto é, elencar em um RANKING os governos estaduais que estão fazendo mais, e os que estão fazendo menos, para tornar efetivo o combate ao tráfico ilícito de armas.

Ao revelar, de forma pioneira, os pontos fortes e fracos do trabalho de cada agência governamental de controle de armas e munições nos Estados, esta pesquisa pretende gerar pressões virtuosas que levem essas agências a superarem as deficiências apontadas, aproveitarem a experiência dos Estados que estão mais avançados no controle de armamento, cobrarem apoio do Governo Federal, e mesmo de organizações internacionais idôneas. No futuro, com o envio, pelos Estados, das informações que faltaram à Subcomissão de Armas e Munições da Câmara Federal, estaremos em condições de, até o final desta pesquisa, construir um mapeamento mais completo sobre o tráfico ilícito de armas em cada Estado da Federação.

A presente avaliação, em última instância, visa fornecer informações ao governo federal e aos governos estaduais, relativas ao que está sendo bem feito, mal feito, ou não está sendo feito, por cada Secretaria Estadual de Segurança Pública, e pelos Tribunais de Justiça estaduais, para que as autoridades responsáveis atuem com mais eficiência no combate ao referido tráfico, que abastece de armas a criminalidade no país.

A pesquisa se baseia em dados fornecidos pelas seguintes **fontes principais**:

- Dados fornecidos pelas secretarias estaduais de segurança pública e tribunais estaduais de justiça para a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Organizações Criminosas do Tráfico de Armas (CPI do Tráfico de Armas), entre abril de 2005 e novembro de 2006, em resposta a solicitações e questionários enviados pela CPI.

- Dados fornecidos pelas secretarias estaduais de segurança pública e por tribunais estaduais de justiça para a presidência da SUBCOM, entre abril de 2007 e novembro de 2008, em resposta a questionários enviados pela SUBCOM.
- Dados fornecidos diretamente por instituições estaduais, federais e internacionais de segurança pública para a equipe de pesquisa do Viva Comunidade.

Em dezembro de 2003, o Congresso Nacional aprovou a Lei Nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição (AFM), sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM), define crimes e dá outras providências. Lei que foi regulamentada em 1º de Julho de 2004 pelo Decreto 5.123. O Estatuto do Desarmamento é uma lei que estabelece rigorosas medidas destinadas principalmente a:

- 1) Regulamentar o comércio legal de armas, de forma a evitar desvios de armamento para o mercado clandestino e a sua má utilização pelos usuários legais.
- 2) Regulamentar e organizar o fluxo de informações sobre estoques de armas de fogo e munição aqui produzidas, vendidas, possuídas, importadas e exportadas.
- 3) Desestimular a posse e venda de armas de fogo para civis, identificadas como um dos principais vetores da violência no país.
- 4) Retirar de circulação o maior número possível de armas ilegais e armas legais que pertençam a pessoas que já não queiram a posse dessas armas, através de campanhas de entrega voluntária.
- 5) Legalizar, mediante registro e recadastramento, aquelas armas de fogo que se encontram em posse ilegal.
- 6) Reprimir e reduzir o porte e posse ilegais de armas de fogo e munição.
- 7) Reprimir e reduzir o comércio e tráfico ilegais de armas de fogo e munição.

O Estatuto do Desarmamento centraliza em nível federal o registro e cadastro de armas de fogo possuídas legalmente, através do Serviço Nacional de Armas (SENARM) da Polícia Federal, para armas de uso permitido de pessoas físicas e jurídicas civis, e através do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA) do Exército Brasileiro, para armas de caçadores, atiradores e colecionadores, armas de uso restrito, e armas privadas de militares e instituições militares (Forças Armadas, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros) e do Gabinete de Segurança Institucional (GSI). Porém, a gestão dos dados sobre armas apreendidas nos estados continua sendo uma atribuição do governo de cada Unidade Federativa (UF), que deve alimentar regularmente o Sistema Nacional de Armas (SINARM), banco nacional de dados sobre AFM administrado pelo SENARM. Essa comunicação não se deu ainda por motivos técnicos, por atrasos nas comunicações e por resistências à aplicação da nova lei, com a abrangência, o rigor e a regularidade necessária.

Para suprir essa falta de dados atuais, e do passado, tanto a CPI como a SUBCOM solicitaram às secretarias de segurança pública de todo o país, em 2005 e 2008 respectivamente, o envio de dados sobre AFM apreendidas entre 1998 e 2008.

Baseado nas informações já fornecidas pelas fontes acima citadas, este relatório apresenta dados quantitativos e qualitativos que visam ponderar e qualificar o desempenho das 27 Unidades da Federação no cumprimento de um dos aspectos específicos do Estatuto do Desarmamento: a retirada de circulação de armas de fogo e munição ilegais mediante a sua apreensão, o registro federal de armas velhas, ou com registros estaduais anteriores ao Estatuto, e a entrega voluntária de AFM. Com este fim, foi realizada uma ponderação dos seguintes aspectos em cada Estado da Federação, segundo as respostas que as autoridades competentes estaduais deram a questionários enviados pela CPI Tráfico de Armas e pela SUBCOM.

Aspectos analisados e comparados:

- 1) Comportamento das taxas de morte por arma de fogo (PAF) em cada UF (1996-2006)¹;
- 2) Quantidade de armas recolhidas na campanha nacional de entrega voluntária realizada em 2004-2005 e taxa de armas entregues a cada 100 habitantes;
- 3) Quantidade de armas recolhidas e registradas na campanha nacional de registro e entrega voluntária de armas realizada em 2008, e taxa de armas entregues e registradas a cada 100 habitantes, e em relação a registros estaduais preexistentes que deveriam ter migrado para a base federal de registro (SINARM);
- 4) Quantidade anual de armas apreendidas e informada pelas autoridades de cada estado durante os últimos dez anos, com ênfase no período 2003-2006 (foram analisados 217.542 casos de armas apreendidas em 17 Estados brasileiros);
- 5) Qualidade das informações fornecidas sobre armas apreendidas (em termos da sua utilidade para requerimentos de rastreamento nacional e internacional de armas);
 - a) Grau de coerência e exatidão dos dados básicos sobre as armas (modelo, calibre, fabricante, marca e número de série);
 - b) Riqueza dos dados fornecidos para cada caso de arma apreendida (i.e. dados sobre local da apreensão e circunstâncias e delito vinculados à apreensão);
 - c) Forma em que os dados foram fornecidos (em papel, ou em formato eletrônico digital, conforme solicitado).
- 6) Grau de resposta e colaboração dos Estados:
 - a) Rapidez na resposta (tempo transcorrido entre a solicitação e a resposta);

¹ 2006 é o último ano disponível com informações sobre PAF no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Sistema Único de Saúde/ Ministério da Saúde. (SUS/MS)

- b) Quantidade de perguntas respondidas.
- 7) Análise qualitativa das respostas aos questionários enviados pela CPI e pela SUBCOM no que se refere a aspectos como:
- a) Informações sobre o percurso que seguem as armas e munição apreendidas desde o momento da apreensão até seu destino final (devolução, doação ou destruição);
 - b) Informações sobre o percurso dos dados sobre armas apreendidas;
 - c) Informações específicas sobre munição (percurso da munição apreendida e dos dados sobre munição apreendida);
 - d) Informações sobre os procedimentos de segurança de depósitos e paióis das polícias.

A primeira parte desse relatório apresenta de maneira gráfica, por meio de mapas e de sua análise, uma ponderação dos pontos 1 ao 6 listados acima, e estabelece um ranking das UF segundo cada um desses pontos. **É interessante ressaltar que, além de “qualificar” os governos de cada UF, este relatório também dá uma “nota” ao grau de participação e colaboração da população de cada UF, ao ponderar e medir o registro e a entrega de armas de fogo em relação à taxa de mortes PAF e à taxa de posse de armas de fogo a cada 100 habitantes.** A segunda parte deste relatório descreve a situação, para cada UF, das características do ponto 7 listado acima.

Informações claras, centralizadas, padronizadas e devidamente informadas, não só sobre o presente, mas também sobre o passado, são fundamentais para efetuar rastreamentos e detectar quais os padrões e rotas de tráfico, comércio e desvio de AFM. Isso requer uma forte dinâmica de cooperação entre os Estados e o Governo Federal. A importância desse relatório aprofunda a identificação dos atuais pontos fortes e fracos do gerenciamento de dados sobre armas apreendidas no Brasil por parte de cada estado. O que possibilitará destinar-se recursos para melhorar a capacidade dos Estados com mais deficiências. Só assim se poderá montar um verdadeiro sistema nacional de troca de dados, que permita, em pouco tempo, que a Polícia Federal possa contar com um banco nacional completo, ágil, dinâmico e atualizado, algo indispensável para o combate ao comércio e tráfico ilícitos de armas de fogo e munições, além de sua retirada de circulação ou do registro das armas em circulação ainda ilegais.

1. APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES

1.1. Comportamento das taxas de morte por arma de fogo (PAF) em cada UF (1996-2006)²

A partir das taxas de mortes por arma de fogo no período, construiu-se cinco indicadores para avaliar a magnitude da violência causada por este meio e o comportamento destas taxas no tempo.

Tabela 1: Taxa de mortalidade por PAF no Brasil, segundo UF e ano, 1996 – 2006.

UF de Ocorrência	Taxas por 100.000 habitantes											Percentuais				
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Nível médio	Nível médio padronizado	Tendência 1996-2001 / 2002-2006	Tendência 1996 / 2006	Tendência 2003 / 2006
Rondônia	22,4	21,1	25,9	25,4	21,9	29,5	28,5	27,9	24,8	26,9	26,5	25,5	55,5%	10,4%	18,6%	-5,1%
Acre	14,9	15,1	15,0	9,6	8,8	11,7	13,1	9,4	9,7	6,9	8,3	11,1	24,2%	-24,2%	-44,5%	-12,1%
Amazonas	10,3	9,0	9,5	8,9	9,3	7,7	7,3	6,5	8,1	8,9	11,8	8,9	19,2%	-6,3%	15,2%	80,9%
Roraima	19,1	14,9	21,0	21,4	16,0	14,0	16,4	12,5	12,4	9,9	10,4	15,3	33,2%	-30,6%	-45,8%	-17,1%
Pará	6,7	8,1	8,9	7,9	8,5	9,9	11,4	13,8	15,2	18,2	19,9	11,7	25,4%	88,5%	197,6%	44,4%
Amapá	23,6	14,7	17,5	13,4	8,6	10,0	10,2	14,6	13,7	9,6	12,6	13,5	29,3%	-16,8%	-46,6%	-13,8%
Tocantins	7,9	7,0	9,6	9,6	10,7	14,2	8,7	11,7	9,5	7,8	8,8	9,6	20,8%	-5,6%	11,7%	-24,8%
Maranhão	4,3	3,7	4,4	3,1	3,6	4,5	4,9	6,3	6,1	8,6	8,6	5,3	11,5%	75,6%	101,1%	36,0%
Piauí	2,5	2,5	2,5	2,8	4,7	5,1	5,4	6,8	6,1	6,2	8,1	4,8	10,4%	94,3%	229,1%	19,1%
Ceará	6,4	7,4	7,6	8,0	9,4	9,4	10,6	11,7	12,1	13,3	13,9	10,0	21,7%	54,0%	118,5%	19,5%
Rio Grande do Norte	9,8	10,8	7,9	8,7	9,8	11,1	10,6	11,8	12,7	13,9	15,4	11,1	24,2%	33,1%	57,4%	30,5%
Paraíba	8,1	10,2	9,5	8,2	11,5	10,6	12,9	13,7	13,7	15,9	18,2	12,0	26,1%	53,8%	125,1%	33,0%
Pernambuco	32,4	40,9	48,6	47,3	46,6	50,2	46,4	46,6	41,1	42,5	43,4	44,2	96,0%	-0,7%	34,0%	-6,9%
Alagoas	20,0	18,0	15,6	14,2	17,5	21,8	25,0	26,7	25,7	30,8	43,3	23,5	51,0%	70,0%	116,6%	62,0%
Sergipe	13,5	10,1	11,2	15,8	17,2	22,2	22,4	19,3	16,6	17,1	21,4	17,0	36,9%	28,9%	58,2%	11,0%
Bahia	12,2	11,9	13,1	11,5	11,6	13,2	15,5	17,1	16,6	17,3	19,1	14,5	31,4%	39,7%	56,6%	11,1%
Minas Gerais	6,3	6,7	7,5	5,7	8,9	9,6	12,0	15,9	18,0	17,0	16,7	11,3	24,6%	113,6%	165,5%	4,9%
Espírito Santo	25,7	34,5	40,7	38,5	33,3	33,6	38,7	37,2	36,6	36,1	38,6	35,8	77,7%	8,9%	50,4%	4,0%
Rio de Janeiro	46,4	46,8	47,1	46,5	47,1	46,1	49,3	47,6	45,5	43,4	40,9	46,0	100,0%	-2,8%	-11,8%	-14,2%
São Paulo	17,4	16,9	19,3	23,6	28,7	30,4	26,8	26,3	20,9	16,2	15,7	22,0	47,8%	-6,6%	-9,9%	-40,5%
Paraná	12,0	12,2	13,0	13,0	13,6	15,8	17,1	19,5	20,9	21,5	22,9	16,5	35,8%	53,3%	91,2%	17,4%
Santa Catarina	6,0	6,9	6,2	5,7	6,1	6,8	7,6	8,9	8,0	8,0	7,6	7,1	15,4%	27,3%	26,7%	-14,7%
Rio Grande do Sul	15,4	15,9	14,9	15,1	16,3	16,2	16,6	16,4	16,3	16,3	16,3	16,0	34,7%	4,8%	5,8%	-0,9%
Mato Grosso do Sul	28,8	28,8	22,9	19,6	23,9	20,9	22,1	22,2	19,1	17,6	18,6	22,2	48,3%	-17,4%	-35,3%	-16,2%
Mato Grosso	21,9	20,4	25,2	21,2	29,8	24,8	25,0	24,5	19,2	19,7	19,7	22,9	49,6%	-9,4%	-10,1%	-19,8%
Goias	13,4	13,1	13,1	15,9	15,6	15,9	18,0	16,6	18,0	17,3	17,3	15,8	34,4%	20,4%	28,7%	4,0%
Distrito Federal	30,1	27,1	29,2	26,4	28,8	27,9	26,5	29,8	26,6	23,3	22,0	27,1	58,8%	-9,3%	-26,9%	-26,0%
Brasil	16,6	17,1	18,3	18,7	20,6	21,6	21,8	22,4	20,9	20,0	20,4	19,9	43,1%	12,1%	23,1%	-8,8%

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) – DATASUS/MS Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

O primeiro é o indicador de nível médio das taxas no período, responsável pela classificação dos estados quanto à violência letal por arma de fogo. Nesse quesito, destacam-se com os maiores índices de mortalidade por arma de fogo: Rio de Janeiro (46,0 por 100 mil habitantes), Pernambuco (44,2), Espírito Santo (35,8), Distrito Federal (27,1) e Rondônia (25,5). Estados que ainda têm níveis baixos de mortalidade PAF: Piauí (4,8), Maranhão (5,3), Santa Catarina (7,1), Amazonas (8,9) e Tocantins (9,6).

O segundo indicador é uma padronização das taxas médias, em função da taxa mais alta (Rio de Janeiro), atribuindo 100% a este Estado e 10,4% ao Estado do Piauí (menor taxa média).

² 2006 é o último ano disponível com informações sobre PAF no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Sistema Único de Saúde/ Ministério da Saúde. (SUS/MS)

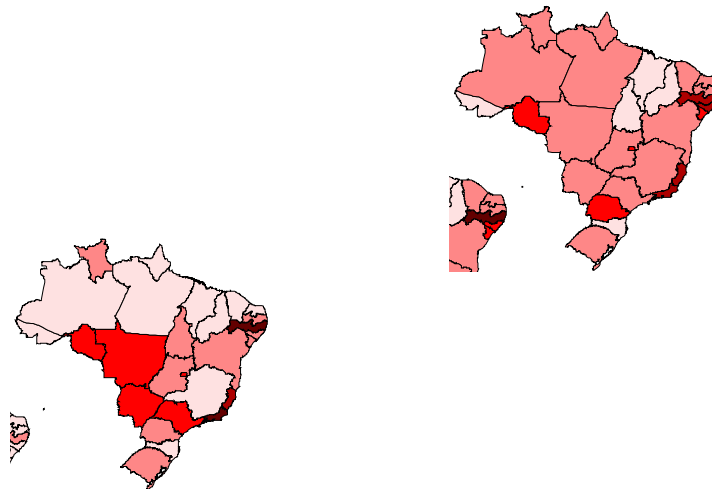
O terceiro indicador é a variação entre as médias dos períodos 1996-2001 e 2002-2006. Segundo esse indicador, as maiores variações das taxas de mortes por arma de fogo foram observadas nos estados de Minas Gerais (113,6%), Piauí (94,3%), Pará (88,5), Maranhão (75,6%) e Alagoas (70,0%). Por outro lado, os Estados de Roraima (-30,6%), Acre (-24,2%), Mato Grosso do Sul (-17,4%), Amapá (-16,8%) e Mato Grosso (-9,4%) tiveram importantes quedas nas taxas conforme foi demonstrado na tabela.

O quarto indicador é a variação entre as taxas nos anos 1996 e 2006. Ao longo desses 11 anos, o estado do Piauí teve a maior variação nas taxas de mortalidade por arma de fogo (229,1%). Cabe ressaltar que esse estado tem a menor taxa de mortes por arma de fogo, o que explica, portanto, esse pronunciado aumento. Além do Piauí, os estados que apresentaram importantes aumentos nas taxas foram Pará (197,6%), Minas Gerais (165,5%) e Paraíba (125,1%). Já entre as Unidades da Federação que tiveram quedas nas taxas, destacam-se Amapá (-46,6%), Roraima (-45,8%), Acre (-44,5%), Mato Grosso do Sul (-35,3) e Distrito Federal (-26,9%).

O último indicador analisado foi o comportamento da taxa de mortalidade por arma de fogo a partir do ano de promulgação da Lei 10.826 de dezembro de 2003, o Estatuto do Desarmamento. Nesse período, foram observados aumentos nas taxas nos estados do Maranhão (36,0%), Paraíba (33,0%) e Rio Grande do Norte (30,5%). Entre os estados com maiores quedas, destacam-se São Paulo (-40,5%), Distrito Federal (-26,0%) e Tocantins (-24,8%). Foi ainda observado que 14 (catorze) estados tiveram aumentos nas taxas de mortes por arma de fogo, enquanto 13 (treze) apresentaram quedas.

A evolução da taxa de mortes PAF no Brasil está representada na série de mapas abaixo.

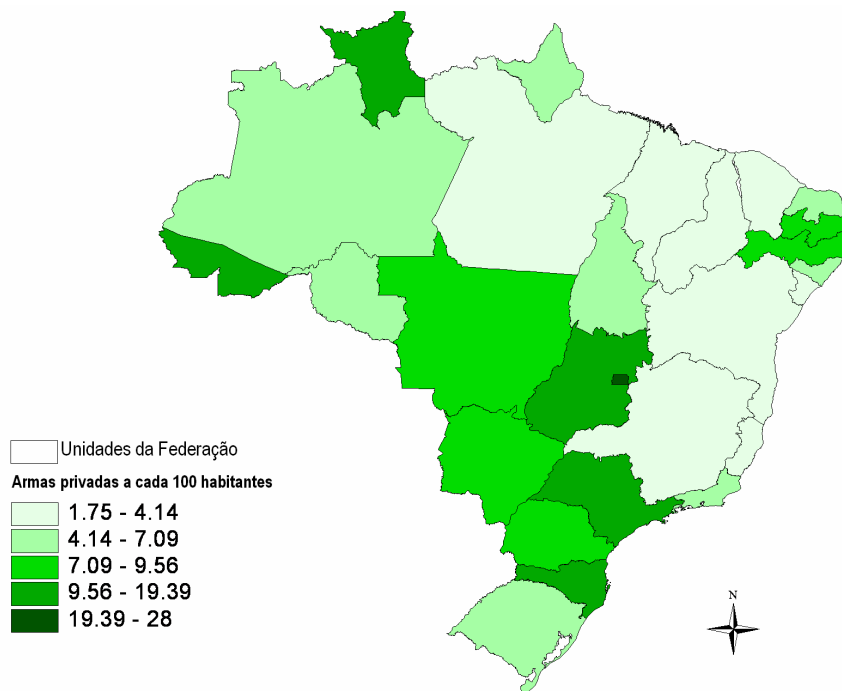
Mapa 1. Evolução das taxas de morte PAF no Brasil por UF:



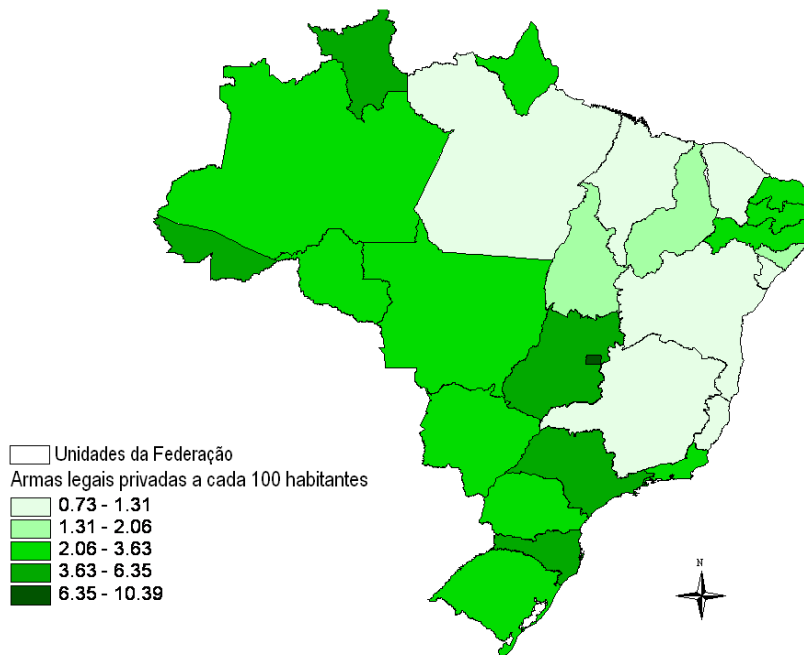
Fonte: SIM - SUS/ MS. Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

Em 2006, é possível identificar claras quedas na região Centro-Oeste e no estado de São Paulo. Estudos recentes comprovam que a queda nas mortes PAF está relacionada com a implementação do Estatuto do Desarmamento, particularmente com a campanha voluntária de entrega de armas e com a restrição do porte de armas para civis (BRASIL, 2007; DREYFUS; NASCIMENTO; GUEDES, 2008). Os mapas 2, 3, 4 e 5, mostram a quantidade estimada de armas de fogo em posse privada (pessoas físicas e jurídicas) a cada 100 habitantes nos estados brasileiros.

A quantidade estimada de armas de fogo em circulação no país é de 17,6 milhões de armas, das quais 2 milhões estão em posse do Estado (segurança pública e forças armadas) e 15,5 milhões em mãos privadas. Dessas últimas, 5, 4 milhões estão registradas (legais) e 10,1 estão ilegais (não registradas), das quais em torno de 6 milhões estariam sendo utilizadas por criminosos e 4 milhões estariam em mãos de “cidadãos honestos”, que ainda não registraram suas armas, o que denominamos “mercado informal”. (DREYFUS; NASCIMENTO, 2009). Das armas privadas legais, em torno de 300 mil são de propriedade de empresas de segurança privada e em torno de 5 milhões são de propriedade de indivíduos (DREYFUS; NASCIMENTO, 2009).

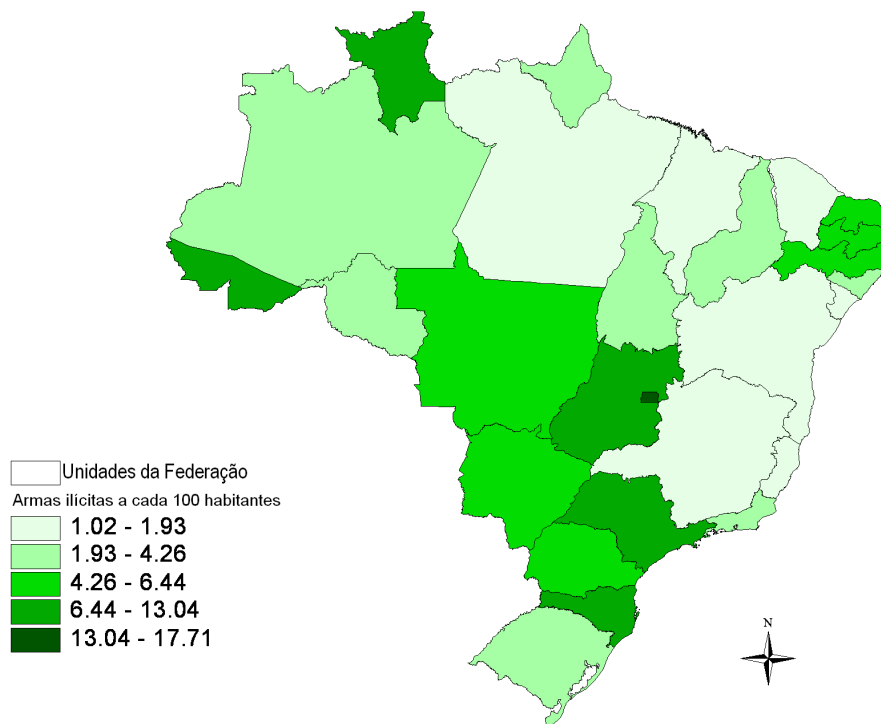
Mapa 2. Armas de fogo privadas (legais e ilegais) a cada 100 habitantes:

Fonte: DREYFUS; NASCIMENTO (2009). Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

Mapa 3. Armas de fogo legais privadas a cada 100 habitantes, inclusive setor de segurança privada:

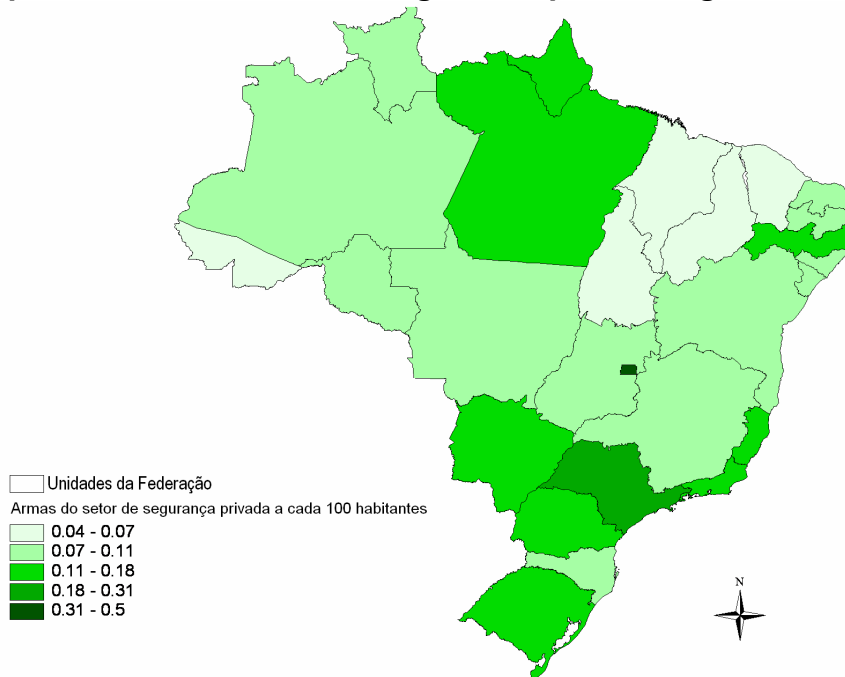
Fonte: DREYFUS; NASCIMENTO (2009). Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

Mapa 4. Armas de fogo ilegais (não registradas, “informais”) a cada 100 habitantes:



Fonte: DREYFUS; NASCIMENTO (2009). Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

Mapa 5. Armas do setor de segurança privada legal a cada 100 habitantes



Fonte: DREYFUS; NASCIMENTO (2009). Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

1.2 Quantidade de armas de fogo recolhidas nas Campanhas Nacionais de Entrega Voluntária de Armas de Fogo entre 2004-2005 (Campanha 1) e 2008 (Campanha 2), segundo habitantes e armas privadas em circulação (legais e ilegais):

Tabela 2: Armas recolhidas por entrega voluntária no Brasil, segundo UF, 2004 – 2005.

Estado	Total recolhido Campanha 1	População 2004 (1.000 hab)	Taxa 1 de recolhimento por 10.000 hab	Taxa 1 de recolhimento por disponibilidade (1.000 armas)
Acre	1.348	648	20,8	11,0
Alagoas	12.781	3.022	42,3	92,3
Amapá	541	598	9,0	15,1
Amazonas	2.825	3.270	8,6	17,7
Bahia	16.766	13.837	12,1	67,4
Ceará	24.543	8.117	30,2	96,4
Distrito Federal	8.374	2.341	35,8	13,0
Espírito Santo	5.275	3.417	15,4	55,3
Goiás	5.654	5.638	10,0	6,3
Maranhão	3.200	6.116	5,2	24,2
Mato Grosso	4.844	2.812	17,2	18,2
Mato Grosso do Sul	7.306	2.270	32,2	34,7
Minas Gerais	27.000	19.276	14,0	57,0
Pará	6.125	6.992	8,8	36,0
Paraíba	12.880	3.600	35,8	36,7
Paraná	36.233	10.282	35,2	44,8
Pernambuco	23.651	8.428	28,1	32,2
Piauí	3.242	3.012	10,8	25,3
Rio de Janeiro	44.065	15.412	28,6	51,9
Rio Grande do Norte	4.259	3.010	14,1	19,7
Rio Grande do Sul	33.432	10.864	30,8	46,1
Rondônia	1.861	1.539	12,1	17,6
Roraima	510	393	13,0	9,9
Santa Catarina	16.159	5.881	27,5	20,5
São Paulo	138.787	40.542	34,2	20,6
Sergipe	16.560	1.973	83,9	263,6
Tocantins	1.634	1.310	12,5	21,0
Total	459.855	184.600	24,9	29,7

Fonte: Departamento de Polícia Federal e DREYFUS; NASCIMENTO (2009). Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

Segundo a quantidade total de armas de fogo entregues voluntariamente nas campanhas realizadas, avalia-se o grau de adesão da população em resposta às ações do governo em parceria com a sociedade civil. A primeira campanha (Campanha 1) recolheu 459.855 armas de fogo, foi realizada entre julho de 2004 e outubro de 2005, coordenada pelo Ministério da Justiça, conduzida pela Polícia Federal, e contou com a participação do Exército, de organizações da sociedade civil, igrejas, além de parcerias com órgãos do poder público estadual e municipal. A segunda campanha (Campanha 2) recolheu 18.121 armas de fogo, foi realizada de julho a dezembro de 2008, coordenada pelo Ministério da Justiça e conduzida pela Polícia Federal.

Na Campanha 1, os estados com as maiores taxas de recolhimento de armas de fogo a cada 10 mil habitantes foram: Sergipe (83,9), Alagoas (42,3), Paraíba (35,8), Distrito Federal (35,8) e Paraná (35,2). Já os Estados do Maranhão

(5,2), Amazonas (8,6), Pará (8,8), Amapá (9,0) e Goiás (10,0), tiveram as menores taxas de recolhimento por habitantes.

Considerando-se as taxas de recolhimento, para cada 1.000 habitantes, de armas de fogo disponíveis, os estados com melhores desempenhos foram: Sergipe (263,6), Ceará (96,4), Alagoas (92,3), Bahia (67,4) e Minas Gerais (57,0). Ao contrário, os estados de Goiás (6,3), Roraima (9,9), Acre (11,0), Distrito Federal (13,0) e Amapá (15,1) apresentaram as menores taxas de recolhimento por armas.

Tabela 3: Armas recolhidas por entrega voluntária no Brasil, segundo UF, 2004, 2005 e 2008.

Estado	Total recolhido Campanha 2	População 2007 (1.000 hab)	Taxa 2 de recolhimento por 10.000 hab	Taxa 2 de recolhimento por disponibilidade (1.000 armas)	Taxas 1+2 de recolhimento por 10.000 hab	Taxas 1+2 de recolhimento por disponibilidade (1.000 armas)
Acre	65	667	1,0	0,5	21,8	11,5
Alagoas	1	3.072	0,0	0,0	42,3	92,4
Amapá	15	623	0,2	0,4	9,3	15,6
Amazonas	229	3.373	0,7	1,4	9,3	19,2
Bahia	29	14.033	0,0	0,1	12,1	67,5
Ceará	34	8.260	0,0	0,1	30,3	96,5
Distrito Federal	9.657	2.401	40,2	15,0	76,0	28,0
Espírito Santo	155	3.484	0,4	1,6	15,9	56,9
Goiás	278	5.771	0,5	0,3	10,5	6,6
Maranhão	19	6.223	0,0	0,1	5,3	24,3
Mato Grosso	-	2.877	-	-	17,2	18,2
Mato Grosso do Sul	11	2.310	0,0	0,1	32,2	34,8
Minas Gerais	850	19.587	0,4	1,8	14,4	58,8
Pará	63	7.165	0,1	0,4	8,8	36,4
Paraíba	339	3.634	0,9	1,0	36,7	37,7
Paraná	786	10.433	0,8	1,0	36,0	45,8
Pernambuco	248	8.552	0,3	0,3	28,4	32,6
Piauí	65	3.047	0,2	0,5	11,0	25,8
Rio de Janeiro	436	15.624	0,3	0,5	28,9	52,4
Rio Grande do Norte	7	3.059	0,0	0,0	14,2	19,8
Rio Grande do Sul	1.028	11.004	0,9	1,4	31,7	47,5
Rondônia	3	1.574	0,0	0,0	12,1	17,6
Roraima	1	407	0,0	0,0	13,0	9,9
Santa Catarina	806	5.992	1,3	1,0	28,8	21,6
São Paulo	2.835	41.272	0,7	0,4	34,9	21,0
Sergipe	111	2.013	0,6	1,8	84,5	265,4
Tocantins	50	1.343	0,4	0,6	12,8	21,6
Total	18.121	187.799	1,0	1,2	25,9	30,8

Fontes: Departamento de Polícia Federal e Fonte: DREYFUS; NASCIMENTO (2009). Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

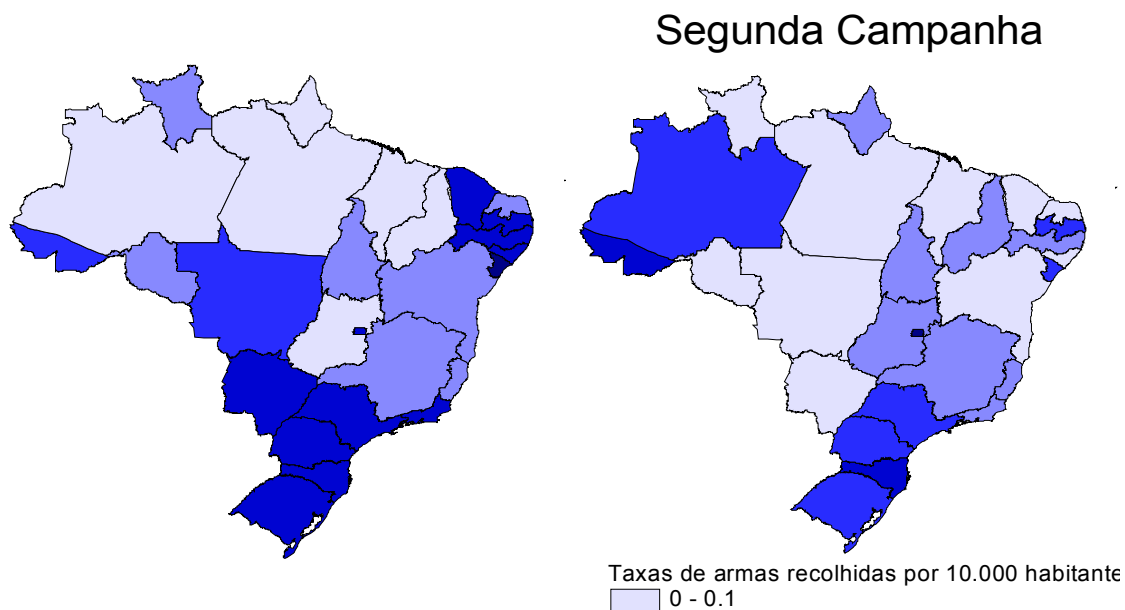
Na Campanha 2, destaca-se o Distrito Federal com uma taxa de 40,2 armas de fogo entregues para cada 10 mil habitantes. Essa UF representa 53% do total de armas entregues na segunda campanha. Coincidência ou não, cabe ressaltar que a Polícia Federal, cuja sede se localiza no Distrito Federal, teve um papel de relevância no recolhimento, devido ao fato de não terem autorizado as policiais estaduais e municipais, a sociedade civil e as igrejas recolherem armas, como sucedeu na Campanha 1. Sobre os demais estados, somente Santa Catarina (1,3) e Acre (1,0) apresentam taxas superiores a zero; o estado do Mato Grosso foi o único que não teve registro de armas de fogo entregues voluntariamente.

Sobre a Campanha 2, foram analisadas as taxas de recolhimento pela disponibilidade de armas de fogo, isto é, número de armas de fogo privadas para cada 1.000 habitantes. Destacaram-se os seguintes estados: Distrito Federal (15,0), Minas Gerais (1,8), Sergipe (1,8), Espírito Santo (1,6) e Amazonas (1,4). Estes estados têm as maiores taxas de recolhimento por disponibilidade. Constatou-se que 18 Estados tiveram taxas abaixo de 1 arma de fogo para cada 1.000 habitantes disponíveis.

Por último, considerando-se os resultados das duas campanhas, destacaram-se os estados de Sergipe (84,5), Distrito Federal (76,0) Alagoas (42,3), Paraíba (36,7), e Paraná (36,0) com as maiores taxas de recolhimento por habitantes. Os estados com menores taxas de recolhimento foram: Maranhão (5,3), Pará (8,8), Amapá (9,3) Amazonas (9,3), e Goiás, (10,5). Todavia, ao considerar as taxas de recolhimento em relação à disponibilidade, Sergipe (265,4), Ceará (96,5), Alagoas (92,4), Bahia (67,5) e Minas Gerais (58,8) apresentam as maiores taxas, enquanto Goiás (6,6), Roraima (9,9), Acre (11,5), Amapá (15,1) e Rondônia (17,6), apresentam as menores taxas.

A taxa de armas de fogo recolhidas nas duas campanhas por estado a cada 10.000 habitantes está representada na série de mapas 6, abaixo.

Mapa 6, taxa de armas recolhidas nas campanhas:



Fonte: Departamento da Polícia Federal e DREYFUS; NASCIMENTO (2009). Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

Claramente, nas duas campanhas é possível notar um alto grau relativo nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e no Distrito Federal, além das regiões Sul e Nordeste (com maior intensidade na primeira campanha). Essas áreas também coincidem com as áreas de maiores taxas de posse de armas de fogo privadas (legais e ilegais) a cada 100 habitantes (ver mapas 2 a 5 acima).

1.3. Quantidade de armas de fogo incluídas no SINARM com registros estaduais preexistentes renovados, e que não possuem registro prévio, segundo habitantes e disponibilidade de armas de fogo.

Somando-se a quantidade de renovação de registros preexistentes às armas de fogo que estão sem registro, mas que não estão necessariamente em posse de criminosos (informais), é possível avaliar o grau de cooperação entre o governo federal e estadual; além da conscientização da população no que diz respeito ao registro de armas de fogo informais.

A taxa de renovação de armas de fogo por habitantes destacou o Estado de Roraima (566,4) como mais cooperativo nesse quesito, seguido por Sergipe (134,7), Distrito Federal (69,2), Piauí (43,4) e Mato Grosso do Sul (12,6). No outro extremo, temos Paraná (0,2), São Paulo (0,2), Rio Grande do Sul (0,8) e Pernambuco (0,9). Não há informações disponíveis para o estado do Amapá, segundo os dados da Polícia Federal.

Tabela 4: Armas renovadas no Brasil, segundo UF, 2008.

Estado	População 2007 (1.000 hab)	Total armas renovadas	Taxa de renovação por 10.000 hab	Taxa de renovação por disponibilidade por (1.000 armas)	Total armas sem registro incluídas	Taxa de armas sem registro incluídas por 10.000 hab	Taxa de armas sem registro incluídas por (1.000 armas)
Acre	667	763	11,4	6,2	12.844	192,6	104,6
Alagoas	3.072	1.298	4,2	9,4	1.018	3,3	7,4
Amapá	623	-	-	-	-	-	-
Amazonas	3.373	1.073	3,2	6,7	630	1,9	4,0
Bahia	14.033	2.849	2,0	11,5	143	0,1	0,6
Ceará	8.260	1.659	2,0	6,5	737	0,9	2,9
Distrito Federal	2.401	16.614	69,2	25,8	18.646	77,7	28,9
Espírito Santo	3.484	1.620	4,6	17,0	580	1,7	6,1
Goiás	5.771	1.350	2,3	1,5	215	0,4	0,2
Maranhão	6.223	892	1,4	6,7	710	1,1	5,4
Mato Grosso	2.877	750	2,6	2,8	68	0,2	0,3
Mato Grosso do Sul	2.310	2.916	12,6	13,9	855	3,7	4,1
Minas Gerais	19.587	10.099	5,2	21,3	2.999	1,5	6,3
Pará	7.165	1.531	2,1	9,0	381	0,5	2,2
Paraíba	3.634	1.472	4,1	4,2	624	1,7	1,8
Paraná	10.433	161	0,2	0,2	969	0,9	1,2
Pernambuco	8.552	782	0,9	1,1	145	0,2	0,2
Piauí	3.047	13.215	43,4	103,1	55	0,2	0,4
Rio de Janeiro	15.624	4.578	2,9	5,4	2.933	1,9	3,5
Rio Grande do Norte	3.059	790	2,6	3,7	156	0,5	0,7
Rio Grande do Sul	11.004	865	0,8	1,2	5.095	4,6	7,0
Rondônia	1.574	520	3,3	4,9	358	2,3	3,4
Roraima	407	23.081	566,4	447,3	171	4,2	3,3
Santa Catarina	5.992	6.880	11,5	8,7	1.785	3,0	2,3
São Paulo	41.272	920	0,2	0,1	7.604	1,8	1,1
Sergipe	2.013	27.104	134,7	431,4	249	1,2	4,0
Tocantins	1.343	468	3,5	6,0	226	1,7	2,9
Total	187.799	124.250	6,6	8,0	60.196	3,2	3,9

Fonte: Departamento de Polícia Federal e Fonte: DREYFUS; NASCIMENTO (2009). Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

Ainda sobre cooperação, medida pela taxa de renovação, considerou-se essa taxa pela disponibilidade de armas de fogo. O resultado foi, novamente, o estado de Roraima (447,3) precedido por Sergipe (431,4); além destes, destacam-se Piauí (103,1), Distrito Federal (25,8) e Minas Gerais (21,3). Por outro lado, São Paulo (0,1), Paraná (0,2), Pernambuco (1,1) e Rio Grande do Sul (1,2) estão novamente na outra ponta. O estado do Amapá não apresentou informações.

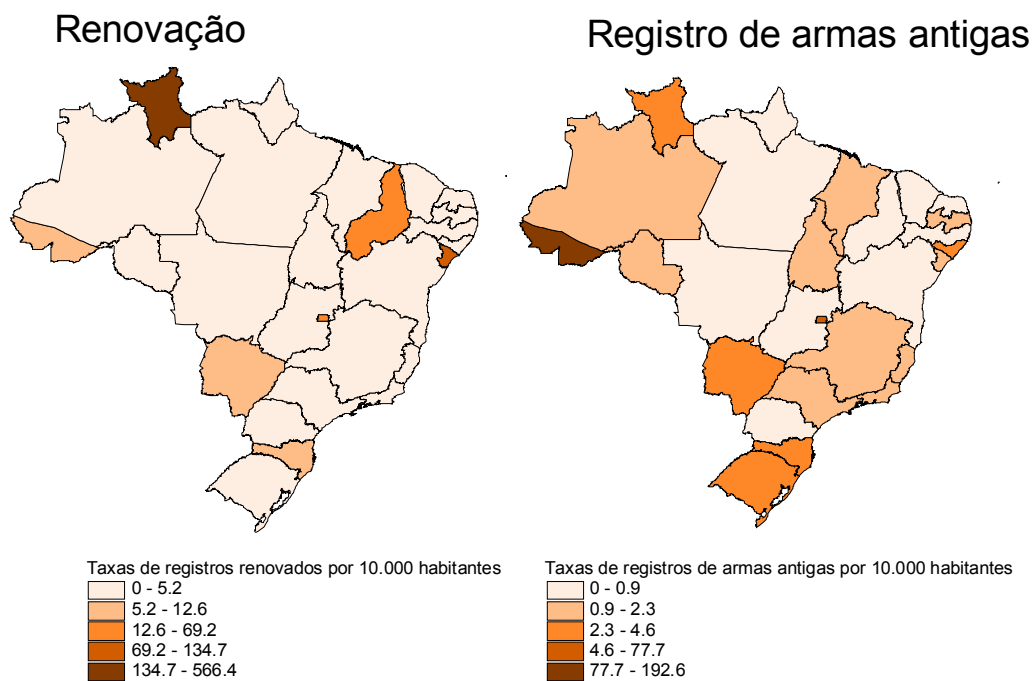
Em relação ao registro de armas de fogo sem registro, os estados que tiveram as maiores taxas de inclusão por 10.000 habitantes foram: Acre (192,6), Distrito Federal (77,7), Rio Grande do Sul (4,6), Roraima (4,2) e Mato Grosso do Sul (3,7), enquanto as menores taxas se referem aos estados da Bahia (0,1), Pernambuco (0,2), Piauí (0,2) e Mato Grosso (0,2). Não se recebeu informações sobre o Amapá.

Considerando-se esse mesmo quesito, contudo, avaliado pela disponibilidade de armas de fogo, percebe-se que os estados do Acre (104,6), Distrito Federal (28,9), Alagoas (7,4), Rio Grande do Sul (7,0) e Minas Gerais (6,3) têm as maiores taxas de registro de armas de fogo para cada 1.000 habitantes disponíveis. Sobre os estados com as menores taxas de registro, destacaram-se Pernambuco (0,2), Goiás (0,2), Mato Grosso (0,3) e Piauí (0,4).

Desse modo, constatou-se que o comportamento dos Estados diante dos indicadores de cooperação e de conscientização varia muito, considerando-se a posição que eles ocupam em cada um desses indicadores.

A série de mapas 7 indica a taxa de renovação de registros estaduais, agora feitos no SENARM (e cadastrados no SINARM) e a taxa de registro de armas sem registro prévio (nem federal, nem estadual) a cada 100 habitantes.

Mapa 7: Taxa de renovação de registros estaduais e de registro de armas “antigas” (armas que nunca tiveram registro):



Fonte: Departamento da Polícia Federal e DREYFUS; NASCIMENTO (2009). Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

Com uma estimativa de 4 milhões de armas “informais” e 6 milhões de armas “criminosas”, ainda falta um longo caminho por percorrer no registro e na entrega voluntária de armas. Uma campanha, ao estilo da realizada em 2004/2005, com a efetiva participação da sociedade civil, igrejas, além de polícias estaduais e municipais, e do Exército, no recolhimento de armas e munições, é essencial para esvaziar os estoques de armas em circulação, que a CPI Tráfico de Armas comprovou ser fonte para os criminosos quando não são devidamente controlados.

1.4 Quantidade anual de armas apreendidas, informada pelas autoridades de cada Estado, nos últimos dez anos, com ênfase no período 2003-2006.

A partir da média de apreensões anuais de armas de fogo, avalia-se o desempenho dos governos estaduais na redução da violência armada. De acordo com informações sobre a disponibilidade de armas de fogo, calculou-se a taxa de apreensão de armas de fogo, para cada 1.000 habitantes. Das 27 Unidades da Federação, apenas quatro não apresentaram informações que permitissem calcular a média de apreensão anual: Paraíba, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe.

Tabela 5: Taxa média de apreensão anual de armas no Brasil, segundo UF.

Estado	Período	Média apreensão anual	Taxa de apreensão por disponibilidade (1.000 armas)
Acre	2001-2004	272	2,2
Alagoas	2001-2004	640	4,6
Amapá	2001-2004	53	1,5
Amazonas	2003-2005	726	4,6
Bahia	2001-2004	5.242	21,1
Ceará	2003-2006	2.610	10,3
Distrito Federal	2001-2004	1.703	2,6
Espírito Santo	2001-2004	929	9,7
Goiás	2001-2004	177	0,2
Maranhão	2003-2006	88	0,7
Mato Grosso	2001-2004	701	2,6
Mato Grosso do Sul	2005-2006	2.404	11,4
Minas Gerais	2001-2004	8.679	18,3
Pará	2001-2004	374	2,2
Paraíba		-	-
Paraná	2001-2004	4.004	5,0
Pernambuco	2003-2006	571	0,8
Piauí	2005-2007	279	2,2
Rio de Janeiro	2001-2004	13.663	16,1
Rio Grande do Norte		-	-
Rio Grande do Sul	2001-2004	8.504	11,7
Rondônia	2001-2004	416	3,9
Roraima		-	-
Santa Catarina	2003-2007	2.446	3,1
São Paulo	2001-2004	38.696	5,7
Sergipe		-	-
Tocantins	2001-2004	813	10,4

Fonte: CPI, SUBCOM e DREYFUS; NASCIMENTO (2009). Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

Foi definida a média anual de apreensão a partir dos dados informados pelos estados na pesquisa *“Brasil: as Armas e as Vítimas”*, em 2005, mais os dados informados pelos estados à CPI e à SUBCOM. Os estados que tiveram maiores taxas de apreensão de armas de fogo, para cada mil em circulação, foram: Bahia (21,1), Minas Gerais (18,3), Rio de Janeiro (16,1), Rio Grande do Sul (11,7) e Mato Grosso do Sul (11,4). Ao contrário, os estados com as menores taxas de apreensões foram: Goiás (0,2), Maranhão (0,7), Pernambuco (0,8), Amapá (1,5) e Piauí (2,2). Não foram considerados aqueles que não apresentaram informações sobre apreensão.

1.5. Grau de resposta, colaboração dos Estados e disponibilidade das informações:

A partir de abril de 2005, a CPI solicitou informações sobre as armas de fogo aos órgãos competentes no âmbito estadual e federal, assim como a SUBCOM deu continuidade a estas solicitações e ainda acrescentou um questionário. Tais pedidos permitem avaliar a qualidade das informações fornecidas pelos órgãos estaduais e federais, além de permitir conhecer a situação de cada UF na questão do controle de armas.

Sendo assim, o primeiro passo para tal avaliação foi classificar os estados que responderam, a quem e quando responderam. A partir dessa classificação, separar aqueles que responderam, e, com isso, conhecer qual é a situação do gerenciamento das informações sobre armas de fogo.

Ainda na avaliação dos dados respondidos, analisou-se o grau de cooperação entre os governos estaduais e federal de acordo com o formato e o período da solicitação. Por último, avaliou-se a qualidade dos dados fornecidos sobre armas de fogo segundo as informações fundamentais e complementares desses instrumentos letais.

1.5.1. Envio de solicitações e questionários para órgãos estaduais

Sobre os pedidos de informações aos estados, na tabela abaixo, mostra-se quem respondeu às solicitações, para quem respondeu e quando respondeu, dados classificados por estado e órgão de origem dos dados. Desse modo, foi possível ponderar-se os dados por diferentes grupos de avaliação.

Tabela 6: Solicitação de informações sobre armas apreendidas, segundo UF.

Estados	Órgão de origem dos dados	CPI ou SUBCOM	Tem questionário respondido
Acre	CGJ-TJ/ AC	SUBCOM	Não
Alagoas	PC/ AL	SUBCOM	Sim
Alagoas	PM/ AL	CPI	Sim
Amapá	SEJUSP/ AP	CPI/ SUBCOM	Sim
Amazonas	PC/ AM	SUBCOM	Não
Amazonas	PMEAM/ DIRETORIA DE INTELIGENCIA	CPI	Não
Bahia	SSP/ BA	CPI	Sim
Ceará	PC/ CE	SUBCOM	Sim
Distrito Federal	26ª DP - PC/ DF	CPI	Sim
Distrito Federal	SSP/ DF	SUBCOM	Sim
Espírito Santo	SSP/ ES	SUBCOM	Sim
Goiás	PC/ GO	CPI	Não
Goiás	PC/ GO	SUBCOM	Sim
Maranhão	PM/ MA	SUBCOM	Sim
Mato Grosso	CGJ-TJ/ MT	SUBCOM	Não
Mato Grosso do Sul	SEJUSP/ MS	SUBCOM	Sim
Mato Grosso do Sul	TJ/ MS	CPI	Não
Minas Gerais	CGJ-TJ/ MG	SUBCOM	Sim
Minas Gerais	PC/ MG	SUBCOM	Sim
Pará	PC/ PA	SUBCOM	Sim
Paraíba	CGJ-TJ/ PB	SUBCOM	Não
Paraná	PC/ PR	SUBCOM	Sim
Paraná	PM/ PR	SUBCOM	Sim
Pernambuco	PC/ PE	SUBCOM	Sim
Piauí	SSP/ PI	SUBCOM	Sim
Rio de Janeiro	DFAE/ RJ	CPI/ SUBCOM	Sim
Rio de Janeiro	DRAE/ RJ	CPI	Sim
Rio de Janeiro	PMERJ	CPI	Sim
Rio Grande do Norte	SESED/ RN	CPI	Não
Rio Grande do Sul	PC/ RS	CPI	Não
Rondônia	SESEDEC/ RO	CPI	Sim
Roraima	DAME/ SSP/ RR	CPI	Sim
Roraima	SSP/ RR	CPI	Sim
Santa Catarina	SSP/ SC	CPI/ SUBCOM	Sim
São Paulo	DPC-DIRD-PC/SP	CPI	Sim
Sergipe			Não
Tocantins	PC/ TO	SUBCOM	Sim

Nota: entre 2006 e 2008 os dados fornecidos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro incluem dados do Sistema de Controle Operacional (SCO) (rede informatizada de registros de ocorrência) dessa instituição.

Fonte: Oficinas de resposta a CPI e a SUBCOM. Análise: Viva Comunidade e Overview Pesquisa.

Dos estados analisados, o único a não fornecer informação alguma foi Sergipe.

Tabela 7: Período e formato de informações sobre armas apreendidas, segundo UF.

Estados	Órgão de origem dos dados	Período Solicitado	Período respondido	Digital ou papel	Data do segundo pedido	Solicitação dos dados em formato digital	Reiteração do pedido
Acre	CGJ-TJ/ AC	Sim	Sim	Papel	5/12/2008	Sim	Sim
Alagoas	PC/ AL	Sim	2003-2006	Digital			
Alagoas	PM/ AL	Sim	2003-2006	Digitalizado			
Amapá	SEJUSP/ AP	Não	Não	Não se aplica	5/12/2008	Sim	Sim
Amazonas	PC/ AM	Não	Não	Não se aplica			
Bahia	SSP/ BA	Sim	1999-2004	Digitalizado	5/12/2008	Sim	Sim
Ceará	PC/ CE	Sim	2003-2006	Não se aplica	5/12/2008	Sim	Sim
Distrito Federal	26º DP - PC/ DF	Sim	Sim	Digitalizado			
Distrito Federal	SSP/ DF	Sim	1990-2006	Digital	5/12/2008	Sim	Sim
Espírito Santo	SSP/ ES	Sim	2003-2006	Papel	5/12/2008	Sim	Sim
Goiás	PC/ GO	Sim	1999-2004	Digitalizado	5/12/2008	Sim	Sim
Goiás	PC/ GO	Não	Não	Não se aplica			
Maranhão	PM/ MA	Sim	2003-2006	Digitalizado	5/12/2008	Sim	Sim
Mato Grosso	CGJ-TJ/ MT	Sim	2003-2006	Papel	5/12/2008	Sim	Sim
Mato Grosso do Sul	SEJUSP/ MS	Não	2005-2006	Digital	5/12/2008	Sim	Sim
Mato Grosso do Sul	TJ/ MS	Sim	Sim	Digitalizado			
Minas Gerais	CGJ-TJ/ MG	Sim	Sim	Papel	novembro/2008	Sim	Sim
Minas Gerais	PC/ MG	Não	Não	Não se aplica	5/12/2008	Sim	Sim
Pará	PC/ PA	Sim	2003-2006	Digitalizado	5/12/2008	Sim	Sim
Paraíba	CGJ-TJ/ PB	Sim	Sim	Papel	5/12/2008	Sim	Sim
Paraná	PC/ PR	Sim	2003-2006	Digital	novembro/2008	Sim	Sim
Paraná	PM/ PR	Sim	2003-2006	Papel	5/12/2008	Sim	Sim
Pernambuco	PC/ PE	Sim	2003-2006	Digital	5/12/2008	Sim	Sim
Piauí	SSP/ PI	Sim	2003-2006	Digitalizado			
Rio de Janeiro	DFAE/ RJ	Sim	1998-2004	Digital			
Rio de Janeiro	DRAE/ RJ	Sim	1998-2004	Digital			
Rio de Janeiro	PMERJ	Sim	1998-2004	Digital			
Rio Grande do Norte	SESED/ RN	Não	Não	Não se aplica	5/12/2008	Sim	Sim
Rio Grande do Sul	PC/ RS	Sim	2000-2005	Digitalizado	5/12/2008	Sim	Sim
Rondônia	SESEDEC/ RO	Não	Não	Não se aplica	5/12/2008	Sim	Sim
Roraima	DAME/ SSP/ RR	Não	Não	Não se aplica			
Roraima	SSP/ RR	Sim	Sim	Digitalizado	5/12/2008	Sim	Sim
Santa Catarina	SSP/ SC	Não	Não	Não se aplica	5/12/2008	Sim	Sim
São Paulo	DPC-DIRD-PC/SP	Sim	2003-2006	Digital	5/12/2008	Sim	Sim
Tocantins	PC/ TO	Sim	2003-2006	Digitalizado	5/12/2008	Sim	Sim

Nota: entre 2006 e 2008 os dados fornecidos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro incluem dados do Sistema de Controle Operacional (SCO) (rede informatizada de registros de ocorrência) dessa instituição.

Fonte: Ofícios de resposta a CPI e a SUBCOM. Análise: Viva Comunidade e Overview Pesquisa.

Na tabela acima, é possível avaliar o grau de cooperação com a solicitação das informações. O item mais adequado para aferir o grau de cooperação é o formato da informação. Destacam-se os estados de Alagoas, com a Polícia Civil; Distrito Federal; Mato Grosso do Sul; Paraná; Pernambuco; Rio de Janeiro, com a DFAE; e São Paulo, os quais mandaram as informações em formato digital, conforme solicitado.

Além desses estados, há aqueles que não enviaram a informação em CD, e que foi digitalizada pela equipe de pesquisa do Viva Comunidade. São eles: Alagoas (Polícia Militar); Bahia; Goiás (durante a CPI, mas nada foi enviado durante a SUBCOM); Maranhão; Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça; Pará; Piauí; Rio de Janeiro, Polícia Militar e DRAE; Roraima (durante a CPI, mas nada foi enviado durante a SUBCOM) e Tocantins.

Outros estados que não atenderam à solicitação de enviar dados digitalizados, e que pelo seu grande volume, ainda não foram informatizados, e, portanto, não entraram ainda em nossa avaliação. Acre, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba e Paraná (Polícia Militar).

Tabela 8: Tipo de cadastro e situação de depósito de armas apreendidas, segundo UF.

Estados	Órgão de origem dos dados	Tem cadastro		
		Tem cadastro	informatizado	Depósito Central
Alagoas	PC/ AL	Sim	Sim	Não
Alagoas	PM/ AL	Sim	Sim	Não
Amapá	SEJUSP/ AP	Não	Não	Não
Amazonas	PC/ AM	Não	Não	Não
Ceará	PC/ CE	Sim	Sim	Não
Distrito Federal	SSP/ DF	Sim	Sim	Sim
Espírito Santo	SSP/ ES	Sim	Sim	Não
Goiás	PC/ GO	Não	Não	Não
Maranhão	PM/ MA	Sim	Sim	Sim
Mato Grosso do Sul	SEJUSP/ MS	Sim	Sim	Não
Minas Gerais	PC/ MG	Não	Não	Não
Pará	PC/ PA	Não sabemos	Não sabemos	Não sabemos
Paraná	PC/ PR	Sim	Sim	Não
Paraná	PM/ PR	Sim	Sim	Não
Pernambuco	PC/ PE	Sim	Sim	Não
Piauí	SSP/ PI	Sim	Sim	Sim
Rio de Janeiro	DFAE/ RJ	Sim	Sim	Sim
Rio de Janeiro	DRAE/ RJ	Sim	Sim	Sim
Rio de Janeiro	PMERJ	Sim	Sim	Sim
Rondônia	SESDEC/ RO	Não	Não	Não
Roraima	DAME/ SSP/ RR	Não	Não	Não
Santa Catarina	SSP/ SC	Sim	Sim	Não
São Paulo	DPC-DIRD-PC/SP	Sim	Sim	Sim
Tocantins	PC/ TO	Sim	Sim	Sim

Nota: entre 2006 e 2008 os dados fornecidos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro incluem dados do Sistema de Controle Operacional (SCO) (rede informatizada de registros de ocorrência) dessa instituição.

Fonte: Ofícios de resposta a CPI e a SUBCOM. Análise: Viva Comunidade e Overview Pesquisa.

Na tabela acima, analisou-se apenas as informações referentes aos estados que responderam aos questionários que inquiriam sobre cadastro de armas de fogo apreendidas, base de dados informatizada e órgão central responsável pelo acatamento. Esse indicador é analisado com maior detalhe na seção 2 desse trabalho, no qual consta a análise qualitativa da forma em que são organizados a apreensão e o acatamento de dados sobre armamento apreendido, e a sistematização dos dados sobre apreensões. A disponibilidade de bases de dados e de depósitos centralizados (sempre que sejam de boa qualidade), permite respostas mais rápidas e eficientes a consultas pela Justiça, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos estaduais.

1.5.2. Rapidez na resposta (quantidade de dias transcorrido entre a solicitação e a resposta)

O estado que mais demorou a responder foi o Mato Grosso (377 dias) e o mais rápido na resposta foi o Ceará (6 dias).

Tabela 9: Data de solicitação e resposta dos ofícios com informações sobre armas apreendidas, segundo UF.

Estados	Órgão de origem dos dados	Data do ofício de solicitação	Data do ofício de resposta	Tempo resposta
Acre	CGJ-TJ/ AC	7/8/2007	30/10/2007	84
Alagoas	PC/ AL	9/5/2007	21/6/2007	43
Alagoas	PM/ AL	2/8/2006	21/11/2006	111
Amapá	SEJUSP/ AP	2/8/2006 (CPI)/ 24/9/2007 (SUBCOM)	28/8/2006 (CPI)/ 11/10/2007 SUBCOM)	22
Amazonas	PC/ AM	9/5/2007	29/5/2007	20
Bahia	SSP/ BA	6/7/2005	29/7/2005	23
Ceará	PC/ CE	9/5/2007	15/5/2007	6
Distrito Federal	26ª DP - PC/ DF	23/3/2005	4/5/2005	42
Distrito Federal	SSP/ DF	9/5/2007	12/7/2007	64
Espírito Santo	SSP/ ES	9/5/2007	23/7/2007	75
Goiás	PC/ GO	9/5/2007	19/7/2007	71
Maranhão	PM/ MA	9/5/2007	3/8/2007	86
Mato Grosso	CGJ-TJ/ MT	7/8/2007	18/8/2008	377
Mato Grosso do Sul	SEJUSP/ MS	9/5/2007	6/7/2007	58
Minas Gerais	CGJ-TJ/ MG	7/8/2007	23/8/2007	16
Minas Gerais	PC/ MG	9/5/2007	28/6/2007	50
Pará	PC/ PA	9/5/2007	13/9/2007	127
Paraíba	CGJ-TJ/ PB	7/8/2007	21/11/2007	106
Paraná	PC/ PR	novembro/2008	25/11/2008	24
Paraná	PM/ PR	9/5/2007	28/6/2007	50
Pernambuco	PC/ PE	9/5/2007	29/5/2007	20
Piauí	SSP/ PI	24/9/2007	22/10/2007	28
Rio de Janeiro	DFAE/ RJ	9/5/2007	7/8/2007	90
Rio de Janeiro	DRAE/ RJ	3/10/2005	3/11/2005	30
Rio de Janeiro	PMERJ	3/10/2005	3/11/2005	30
Rio Grande do Norte	SESED/ RN	6/7/2005	27/9/2005	83
Rio Grande do Sul	PC/ RS	23/3/2005	27/7/2005	126
Rondônia	SESDEC/ RO	9/5/2007	29/6/2007	51
Roraima	DAME/ SSP/ RR	24/9/2007	9/10/2007	15
Roraima	SSP/ RR	23/3/2005	18/4/2005	26
Santa Catarina	SSP/ SC	2/8/2006 (CPI)/ 9/5/2007 (SUBCOM)	6/09/2006 (CPI)/ 4/9/2007 (SUBCOM)	77
São Paulo	DPC-DIRD-PC/SP	2/8/2006	13/9/2006	42
Tocantins	PC/ TO	9/5/2007	2/7/2007	54

Nota: entre 2006 e 2008 os dados fornecidos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro incluem dados do Sistema de Controle Operacional (SCO) (rede informatizada de registros de ocorrência) dessa instituição.

Fonte: Ofícios de resposta a CPI e a SUBCOM. Análise: Viva Comunidade e Overview Pesquisa.

1.5.3. Existência de informações essenciais e complementares nas bases de armas apreendidas

Na tabela abaixo, avaliou-se a existência de variáveis essenciais para identificação das armas (marcas/fabricante, espécie/tipo, calibre e número de série) nas bases de dados dos estados. A variável “modelo” (muitas vezes fundamental para o rastreamento), quase não é utilizada pelas polícias estaduais (só o Rio de Janeiro utiliza esta variável com maior consistência, porém só foi preenchida pelas autoridades desse Estado em 14% dos casos).

Tabela 10: Conteúdo das informações sobre armas apreendidas, segundo UF.

Informações sobre identidade das armas						
Estados	Órgão de origem dos dados	Marca/ fabricante	Espécie	Calibre	Número de série	
Acre	CGJ-TJ/ AC	Sim	Sim	Sim	Sim	
Alagoas	PC/ AL	Sim	Sim	Sim	Sim	
Alagoas	PM/ AL	Sim	Sim	Sim	Sim	
Amapá	SEJUSP/ AP	Não	Não	Não	Não	
Amazonas	PC/ AM	Não	Não	Não	Não	
Amazonas	PMEAM/ DIRETORIA DE INTELIGENCIA	Sim	Sim	Sim	Sim	
Bahia	SSP/ BA	Sim	Sim	Sim	Sim	
Ceará	PC/ CE	Não	Não	Não	Não	
Distrito Federal	26ª DP - PC/ DF	Sim	Sim	Sim	Sim	
Distrito Federal	SSP/ DF	Sim	Sim	Sim	Sim	
Espírito Santo	SSP/ ES	Sim	Sim	Sim	Sim	
Goiás	PC/ GO	Sim	Sim	Sim	Sim	
Goiás	PC/ GO	Não	Não	Não	Não	
Maranhão	PM/ MA	Sim	Sim	Sim	Sim	
Mato Grosso	CGJ-TJ/ MT	Sim	Sim	Sim	Sim	
Mato Grosso do Sul	SEJUSP/ MS	Sim	Sim	Sim	Sim	
Mato Grosso do Sul	TJ/ MS	Sim	Sim	Sim	Sim	
Minas Gerais	CGJ-TJ/ MG	Sim	Sim	Sim	Sim	
Minas Gerais	PC/ MG	Não	Não	Não	Não	
Pará	PC/ PA	Sim	Sim	Sim	Sim	
Paraíba	CGJ-TJ/ PB	Não	Não	Não	Não	
Paraná	PC/ PR	Sim	Sim	Sim	Sim	
Paraná	PM/ PR	Sim	Sim	Sim	Sim	
Pernambuco	PC/ PE	Sim	Sim	Sim	Sim	
Piauí	SSP/ PI	Sim	Sim	Sim	Sim	
Rio de Janeiro	DFAE/ RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Rio de Janeiro	DRAE/ RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Rio de Janeiro	PMERJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Rio Grande do Sul	PC/ RS	Sim	Sim	Sim	Sim	
Rondônia	SESDEC/ RO	Não	Não	Não	Não	
Roraima	DAME/ SSP/ RR	Não	Não	Não	Não	
Roraima	SSP/ RR	Sim	Sim	Sim	Sim	
Santa Catarina	SSP/ SC	Não	Não	Não	Não	
São Paulo	DPC-DIRD-PC/SP	Sim	Sim	Sim	Sim	
Tocantins	PC/ TO	Sim	Sim	Sim	Não	

Nota: entre 2006 e 2008 os dados fornecidos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro incluem dados do Sistema de Controle Operacional (SCO) (rede informatizada de registros de ocorrência) dessa instituição.

Fonte: Ofícios de resposta a CPI e a SUBCOM. Análise: Viva Comunidade e Overview Pesquisa.

Na tabela abaixo, avaliou-se a existência de variáveis complementares, porém relevantes, para qualificar a circunstância em que as armas de fogo entraram na base de apreensão. A resposta “Não se aplica” diz respeito àqueles estados a quem não foram explicitamente solicitadas essas variáveis. Nesses casos os estados responderam a pedidos genéricos da CPI das armas.

Tabela 11: Conteúdo das informações adicionais sobre armas apreendidas, segundo UF.

Estados	Órgão de origem dos dados	Informações extras sobre as armas apreendidas			
		Órgão apreensão	Lugar de apreensão (Município)	Delito relacionado à apreensão	Registro (SINARM ou SSP)
Acre	CGJ-TJ/ AC	Sim	Sim	Sim	Não
Alagoas	PC/ AL	Sim	Sim	Sim	Sim
Alagoas	PM/ AL	Sim	Sim	Sim	Sim
Amapá	SEJUSP/ AP	Não	Não	Não	Não
Amazonas	PC/ AM	Não	Não	Não	Não
Amazonas	PMEAM/ DIRETORIA DE INTELIGENCIA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Bahia	SSP/ BA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Sim
Ceará	PC/ CE	Não	Não	Não	Não
Distrito Federal	26ª DP - PC/ DF	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Distrito Federal	SSP/ DF	Sim	Não	Sim	Sim
Espírito Santo	SSP/ ES	Sim	Sim	Não	Não
Goiás	PC/ GO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Sim
Goiás	PC/ GO	Não	Não	Não	Não
Maranhão	PM/ MA	Sim	Sim	Não	Não
Mato Grosso	CGJ-TJ/ MT	Sim	Sim	Sim	Não
Mato Grosso do Sul	SEJUSP/ MS	Sim	Sim	Sim	Não
Mato Grosso do Sul	TJ/ MS	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Minas Gerais	CGJ-TJ/ MG	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Minas Gerais	PC/ MG	Não	Não	Não	Não
Pará	PC/ PA	Sim	Sim	Sim	Não
Paraíba	CGJ-TJ/ PB	Não	Não	Não	Não
Paraná	PC/ PR	Não	Não	Não	Não
Paraná	PM/ PR	Não	Sim	Não	Não
Pernambuco	PC/ PE	Sim	Sim	Sim	Não
Piauí	SSP/ PI	Sim	Não	Não	Não
Rio de Janeiro	DFAE/ RJ	Sim	Não	Não	Sim
Rio de Janeiro	DRAE/ RJ	Sim	Não	Não	Sim
Rio de Janeiro	PMERJ	Sim	Não	Não	Sim
Rio Grande do Sul	PC/ RS	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Sim
Rondônia	SESDEC/ RO	Não	Não	Não	Não
Roraima	DAME/ SSP/ RR	Não	Não	Não	Não
Roraima	SSP/ RR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Santa Catarina	SSP/ SC	Não	Não	Não	Não
São Paulo	DPC-DIRD-PC/SP	Sim	Não	Não	Sim
Tocantins	PC/ TO	Sim	Não	Não	Não

Nota: entre 2006 e 2008 os dados fornecidos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro incluem dados do Sistema de Controle Operacional (SCO) (rede informatizada de registros de ocorrência) dessa instituição.

Fonte: Ofícios de resposta a CPI e a SUBCOM. Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade.

1.5.4. Qualidade das informações fornecidas sobre armas apreendidas:

1.5.4.1. Grau de qualidade das informações apresentadas nas armas de fogo

A partir das listagens de armas de fogo apreendidas, fornecidas pelos órgãos estaduais, construiu-se indicadores para medir o grau de coerência e de qualidade da informação apresentada. O que permitiu identificar possíveis

deficiências na classificação de uma arma de fogo nos registros de ocorrência policial.

Tabela 12: Qualidade das informações sobre armas apreendidas, segundo UF.

Estado	Órgão de origem dos dados	Marca sem informação	Espécie sem informação	Calibre sem informação %	Modelo sem informação	Nº série sem informação
Alagoas	PC/ AL	75,53	1,47	4,00	98,90	13,32
Alagoas	PM/ AL	30,39	2,64	8,64	99,57	27,03
	PMEAM/ DIRETORIA					
Amazonas	DE INTELIGENCIA	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Bahia	SSP/ BA	12,74	0,00	0,03	99,97	0,00
Distrito Federal	26ª DP - PC/ DF	52,78	0,00	25,00	98,61	41,67
Distrito Federal	SSP/ DF	8,64	0,36	3,04	100,00	10,73
Goiás	PC/ GO	32,59	0,00	15,71	99,91	39,38
Maranhão	PM/ MA	17,90	0,00	18,18	99,72	36,93
Mato Grosso do Sul	TJ/ MS	14,48	0,60	5,95	93,85	1,39
Pará	PC/ PA	19,29	2,37	4,23	92,89	20,73
Paraná	PC/ PR	0,89	0,00	0,00	99,56	33,33
Pernambuco	PC/ PE	10,10	0,00	1,93	97,66	0,41
Piauí	SSP/ PI	34,69	1,44	8,97	98,80	33,25
Rio de Janeiro	DFAE/ RJ	11,39	0,22	6,19	96,50	8,19
Rio de Janeiro	DRAE/ RJ	0,00	0,00	0,77	90,96	21,15
Rio de Janeiro	PMERJ	34,88	0,00	5,29	86,36	17,97
Rio Grande do Sul	PC/ RS	16,25	0,00	2,52	97,76	19,33
Roraima	SSP/ RR	53,85	7,69	0,00	84,62	46,15
São Paulo	DPC/ DIRD - PC/ SP	5,55	0,00	1,00	100,00	0,11
Tocantins	PC/ TO	43,95	0,00	15,50	99,58	100,00

Nota: entre 2006 e 2008 os dados fornecidos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro incluem dados do Sistema de Controle Operacional (SCO) (rede informatizada de registros de ocorrência) dessa instituição.

Fonte: Ofícios de resposta a CPI e a SUBCOM. Análise: Viva Comunidade e Overview Pesquisa.

Na tabela acima, calculou-se o percentual das variáveis que identificam as armas de fogo sem informação. Esse indicador possibilitou aferir a qualidade da informação prestada pelos órgãos competentes. Segundo esse indicador, a variável “marca” teve maior incidência nos estados de Alagoas (75,53%), através da Polícia Civil; Roraima (53,85%); e Distrito Federal (52,78%), de acordo com dados da 26ª Delegacia Policial. Já os estados com menor incidência de casos sem informações foram Rio de Janeiro (0%), através da DRAE; Paraná (0,89%) e São Paulo (5,55%). O estado do Amazonas informou apenas uma arma, o que afetou bastante seu resultado.

A variável “espécie” é a que apresenta maior número de órgãos estaduais (100%) com informações respondidas. Os estados que apresentaram maior incidência de casos sem informação foram: Roraima (7,69%); Alagoas, Polícia Civil (2,64%); e Pará (2,64%). Sobre o “calibre”, os estados com mais casos sem informação foram: Distrito Federal (25%), 26ª Delegacia Policial; Maranhão (18,18%); e Goiás (15,71%), e os com menos foram: Paraná (0%); Roraima (0%); e Bahia (0,03%).

O item “modelo” foi o que apresentou maior número de estados (3) com 100% sem respostas. Além disso, o estado com menor percentual de casos sem informação foi Roraima (84,62%), enquanto a média geral de casos sem

informação foi de 96,76%. Sobre o item “número de série”, Tocantins foi o único estado que não apresentou informações. Em relação aos demais, destacaram-se Bahia (0%), São Paulo (0,11%) e Pernambuco (0,41%) com menores percentuais de casos sem informações; por outro lado, Roraima (46,15%), Distrito Federal (41,67%), 26ª Delegacia Policial e Goiás (39,38%), com os maiores percentuais.

1.5.4.2. Grau de coerência das informações apresentadas sobre as armas de fogo

Tabela 13: Grau de correção das informações sobre armas apreendidas, segundo UF.

Estado	Órgão de origem dos dados	Marca coerente	Espécie coerente	Calibre coerente %	Modelo coerente	Nº série coerente
Alagoas	PC/ AL	79,63	98,59	97,66	14,81	99,91
Alagoas	PM/ AL	92,57	95,26	99,87	100,00	99,95
	PMEAM/ DIRETORIA					
Amazonas	DE INTELIGENCIA	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00
Bahia	SSP/ BA	95,63	98,75	94,61	100,00	100,00
Distrito Federal	26ª DP - PC/ DF	97,06	81,94	100,00	0,00	100,00
Distrito Federal	SSP/ DF	99,31	99,76	99,55	0,00	100,00
Goiás	PC/ GO	96,29	98,84	99,89	100,00	100,00
Maranhão	PM/ MA	68,17	76,42	100,00	100,00	100,00
Mato Grosso do Sul	TJ/ MS	94,66	92,22	97,89	100,00	99,20
Pará	PC/ PA	90,15	83,97	87,63	94,05	99,25
Paraná	PC/ PR	95,96	99,44	98,78	100,00	100,00
Pernambuco	PC/ PE	99,87	100,00	99,46	97,50	100,00
Piauí	SSP/ PI	96,34	81,55	95,93	90,00	100,00
Rio de Janeiro	DFAE/ RJ	98,15	98,83	90,03	92,86	95,07
Rio de Janeiro	DRAE/ RJ	99,62	96,92	90,31	100,00	100,00
Rio de Janeiro	PMERJ	52,11	99,79	24,89	100,00	100,00
Rio Grande do Sul	PC/ RS	97,66	98,04	94,25	100,00	100,00
Roraima	SSP/ RR	66,67	100,00	100,00	100,00	100,00
São Paulo	DPC/ DIRD - PC/ SP	99,68	99,60	99,73	0,00	99,99
Tocantins	PC/ TO	88,64	89,38	99,75	50,00	0,00

Nota: entre 2006 e 2008 os dados fornecidos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro incluem dados do Sistema de Controle Operacional (SCO) (rede informatizada de registros de ocorrência) dessa instituição.

Fonte: Ofícios de resposta a CPI e a SUBCOM. Análise: Viva Comunidade e Overview Pesquisa.

A partir das correções das variáveis que formam a identidade da arma de fogo, calculou-se o percentual de coerência das mesmas para cada órgão que forneceu a informação. Ressaltamos que se excluiu a quantidade de variáveis sem informação, e com isso avalia-se o grau de coerência efetiva sobre aquilo que foi identificado.

De todas as UFs, 16 estados forneceram informações possíveis de serem analisadas nesse quesito. Sobre o item “marca”, os estados com menor grau de coerência dos dados foram: Rio de Janeiro, no caso da PMERJ, 52,11%; Roraima, 66,67% e Maranhão, 68,17%. Os estados cujas informações tiveram maior grau de coerência foram: Pernambuco, 99,87%; São Paulo, 99,68% e Rio de Janeiro no caso da DRAE, 99,62%.

Em relação à medição do grau de coerência de “espécie”, destacaram-se os estados de Roraima (100%), Pernambuco (100%) e Rio de Janeiro (99,79%), através da PMERJ. Ao contrário, os Estados com menor grau de coerência em

“espécie” foram: Maranhão (76,42%), Piauí (81,55%) e Distrito Federal (81,94%). Sobre “calibre”, os estados com maior percentual de informação enviada foram: Roraima (100%), Maranhão (100%) e Distrito Federal (100%), com 26ª Delegacia de Polícia.

A variável “modelo” foi o item com maior número de estados nos dois extremos de coerência, isto é, 0% e 100%. Isto ocorreu porque poucos estados responderam a esta variável.

O último item analisado é “número de série” da arma de fogo. A maioria dos estados alcançou 100% de coerência nesse campo. O estado com menor grau de coerência foi Rio de Janeiro, através da DFAE, (95,07%). Para essa variável, as correções ficaram restritas à identificação de caracteres fora do padrão, ou informações extras que não pudessem qualificar o número de série como válido, ilegível, raspado ou sem numeração.

Esses indicadores permitem avaliar como os estados classificam e registram as informações sobre as armas apreendidas, condição *sine qua non* para que se processe o seu rastreamento e a elucidação do desvio criminoso dessas armas.

1.5.5. Informações complementares relevantes fornecidas para cada ocorrência de armas

A avaliação das informações complementares permite, principalmente, que os estados possam identificar os pontos fracos do controle exercido sobre o tráfico de armas, conhecendo onde, quando e como ocorre a violência armada em seu território. Por essa razão, é fundamental aferir a situação desse indicador.

Tabela 14: Qualidade das informações adicionais sobre armas apreendidas, segundo UF.

Estado	Órgão de origem dos dados	Ano de apreensão sem informação	Orgão de apreensão sem informação %	Local sem informação	Delito sem informação
	PMEAM/ DIRETORIA				
Amazonas	DE INTELIGENCIA	100,00	100,00	100,00	100,00
Bahia	SSP/ BA	0,03	99,94	100,00	100,00
São Paulo	DPC/ DIRD - PC/ SP	0,00	0,00	1,91	100,00
Pernambuco	PC/ PE	100,00	100,00	100,00	100,00
Mato Grosso do Sul	TJ/ MS	36,71	0,20	100,00	87,50
Rio de Janeiro	DFAE/ RJ	0,00	19,92	24,52	98,93
Distrito Federal	SSP/ DF	0,19	0,04	24,64	0,00
Alagoas	PC/ AL	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio de Janeiro	PMERJ	0,00	0,00	100,00	100,00
Rio Grande do Sul	PC/ RS	42,86	0,00	57,14	99,16
Pará	PC/ PA	15,48	13,03	52,79	29,70
Rio de Janeiro	DRAE/ RJ	0,19	0,00	100,00	100,00
Alagoas	PM/ AL	1,18	0,00	100,00	100,00
Piauí	SSP/ PI	0,00	0,00	100,00	100,00
Paraná	PC/ PR	100,00	100,00	100,00	100,00
Maranhão	PM/ MA	0,57	7,95	100,00	100,00
Goiás	PC/ GO	0,00	100,00	100,00	100,00
Distrito Federal	26ª DP - PC/ DF	100,00	100,00	100,00	100,00
Roraima	SSP/ RR	100,00	100,00	100,00	100,00
Tocantins	PC/ TO	46,07	18,90	100,00	100,00

Nota: entre 2006 e 2008 os dados fornecidos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro incluem dados do Sistema de Controle Operacional (SCO) (rede informatizada de registros de ocorrência) dessa instituição.

Fonte: Ofícios de resposta a CPI e a SUBCOM. Análise: Viva Comunidade e Overview Pesquisa.

Em relação às variáveis “sem informação”, os estados do Amazonas; Distrito Federal, 26ª Delegacia de Polícia; Paraná e Roraima não apresentaram informações. Embora Pernambuco tenha apresentado essas variáveis no seu relatório, elas foram apresentadas em formato distinto, e por esse motivo tais dados não constam desta análise.

Em relação aos demais estados, destacou-se Alagoas, através da Polícia Civil, que respondeu a todas as variáveis. Os três principais estados, em termos de quantidade, Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo, não apresentaram informações sobre “delito”.

1.6. RESULTADOS DO RANKING

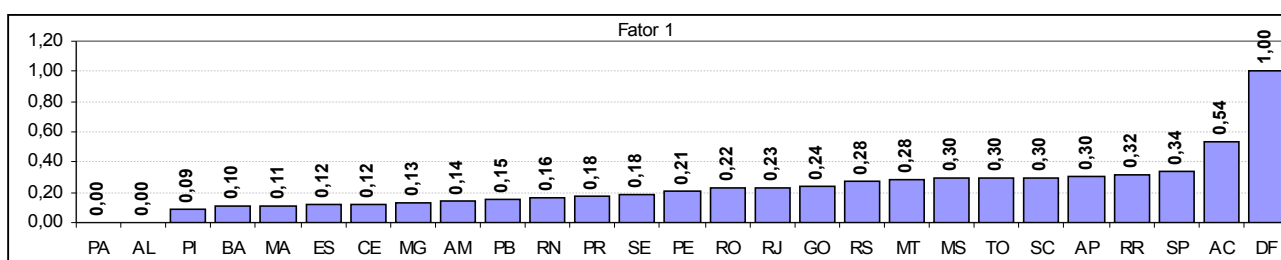
Analisamos o conjunto de indicadores em 9 agrupamentos naturais, segundo o método estatístico de análise das componentes principais. Esse tipo de análise fatorial permite agrupar um grande conjunto de variáveis em fatores, que explicam uma porcentagem da variância total do conjunto e ordena os casos (observações) através de um escore. Assim, temos um ranking dos estados em cada grupo de variáveis. Abaixo, mostramos como os grupos foram compostos.

Grupo 1) Desempenho do Estado 1

Este grupo é resultado dos seguintes indicadores:

- Taxas de recolhimento de armas na 2ª Campanha por população
- Taxas de registro de armas antigas por população
- Taxas de recolhimento de armas na 2ª Campanha segundo armas em circulação
- Tendência das taxas de mortes PAF, entre 1996 e 2006
- Tendência das taxas de mortes PAF, entre 2003 e 2006
- Taxas de mortes PAF por armas privadas em circulação (legais e ilegais)

Gráfico 1: Escores dos estados para Grupo 1.

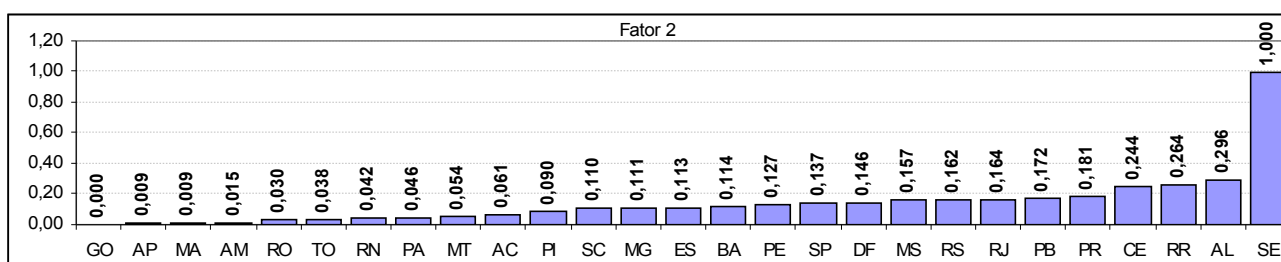


Grupo 2) Desempenho do Estado 2

Este grupo é resultado dos seguintes indicadores:

- Taxas de recolhimento de armas na 1ª Campanha por população
- Taxas de recolhimento de armas na 1ª Campanha por armas privadas em circulação (legais e ilegais)
- Taxas de renovação de registro por armas privadas em circulação (legais e ilegais)

Gráfico 2: Escores dos estados para Grupo 2.

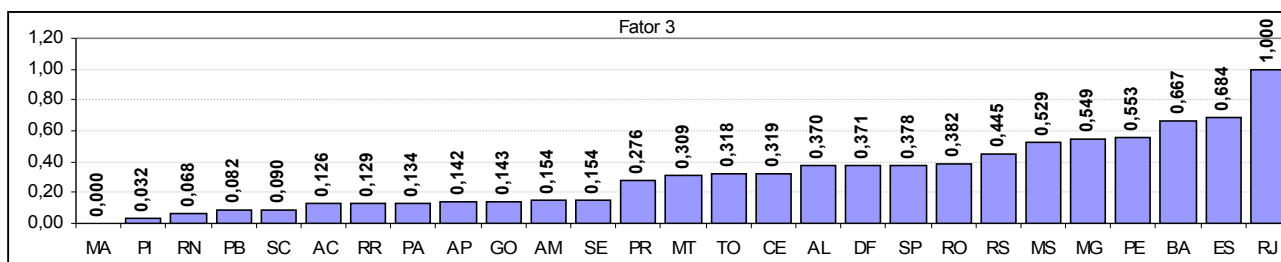


Grupo 3) Desempenho do Estado 3

Este grupo é resultado dos seguintes indicadores:

- Taxas de mortes por arma de fogo
- Taxas de apreensão de armas por armas privadas em circulação (legais e ilegais)

O Gráfico 3: Escores dos estados para Grupo 3.

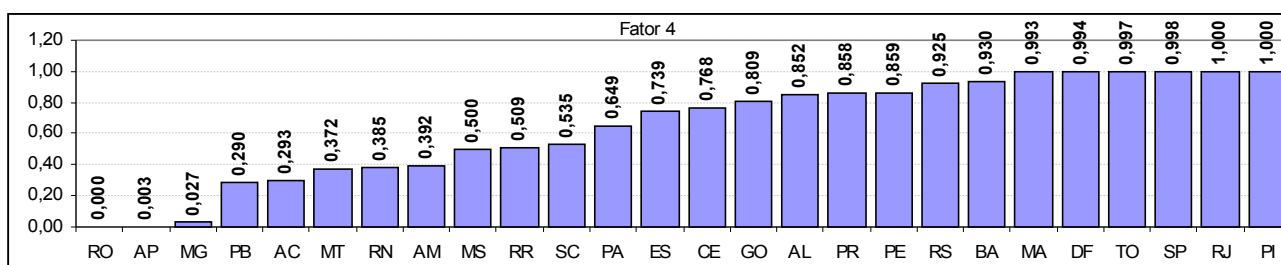


Grupo 4) Cooperação

Este grupo é resultado dos seguintes indicadores:

- Respondeu ao questionário
- Tempo de resposta
- Tem cadastro de armas apreendidas
- Tem cadastro informatizado de armas apreendidas
- Tem depósito central de armas
- Respondeu ao período solicitado
- Enviou os dados em papel ou meio digital

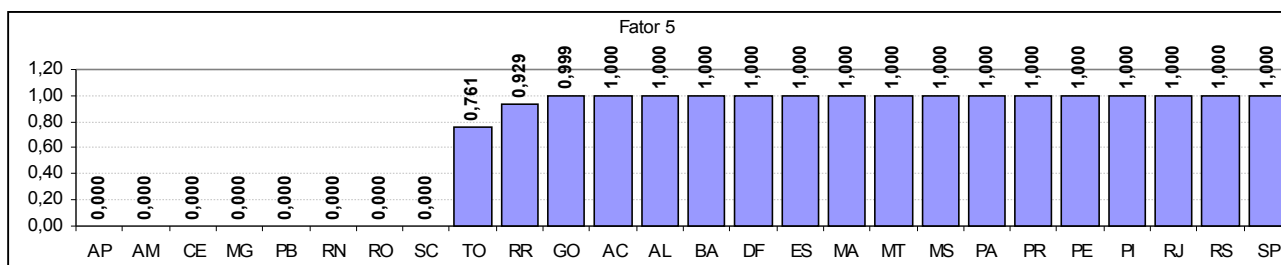
Gráfico 4: Escores dos estados para Grupo 4.



Grupo 5) Existência de variáveis essenciais

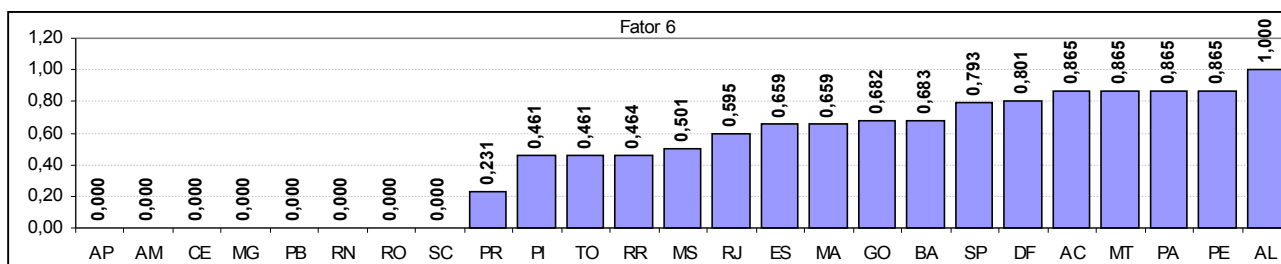
Este grupo é resultado dos seguintes indicadores:

- No cadastro existe a variável marca/fabricante
- No cadastro existe a variável espécie/tipo
- No cadastro existe a variável calibre
- No cadastro existe a variável número de série

Gráfico 5: Escores dos estados para Grupo 5.**Grupo 6) Existência de variáveis desejáveis**

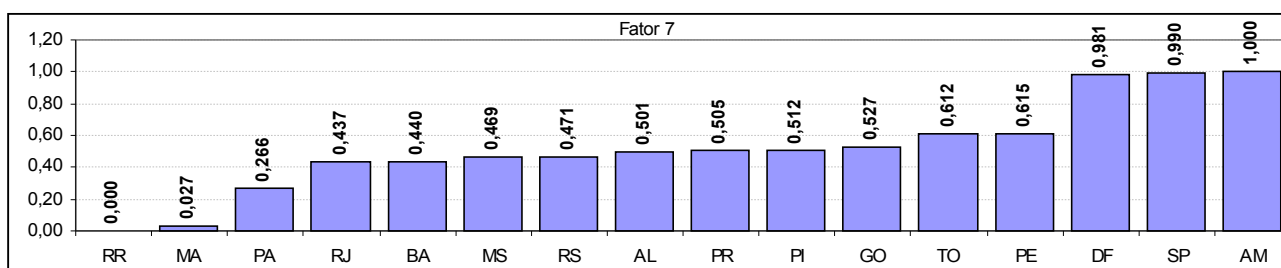
Este grupo é resultado dos seguintes indicadores:

- No cadastro existe a variável data de apreensão
- No cadastro existe a variável órgão de apreensão
- No cadastro existe a variável município de apreensão
- No cadastro existe a variável delito de apreensão
- No cadastro existe a variável indicativa se existe registro prévio

Gráfico 6: Escores dos estados para Grupo 6.**Grupo 7) Qualidade – Coerência**

Este grupo é resultado dos seguintes indicadores:

- Percentual de coerência no preenchimento da variável marca
- Percentual de coerência no preenchimento da variável espécie/tipo
- Percentual de coerência no preenchimento da variável calibre
- Percentual de coerência no preenchimento da variável modelo
- Percentual de coerência no preenchimento da variável número de série

Gráfico 7: Escores dos estados para Grupo 7.

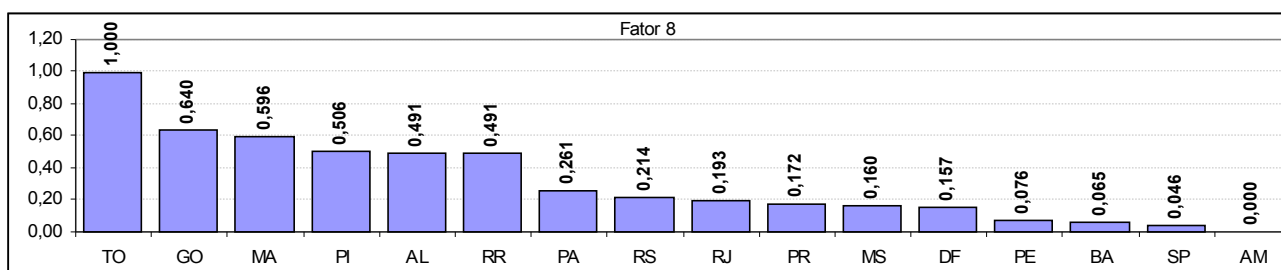
Grupo 8) Qualidade – preenchimento de variáveis essenciais

Este grupo é resultado dos seguintes indicadores:

- Percentual da variável marca sem informação
- Percentual da variável espécie/tipo sem informação
- Percentual da variável calibre sem informação
- Percentual da variável modelo sem informação
- Percentual da variável número de série sem informação

O gráfico abaixo apresenta os escores dos estados para este grupo. Vale ressaltar que o escore deste grupo pontua negativamente (menor significa, melhor) os estados.

Gráfico 8: Escores dos estados para Grupo 8.



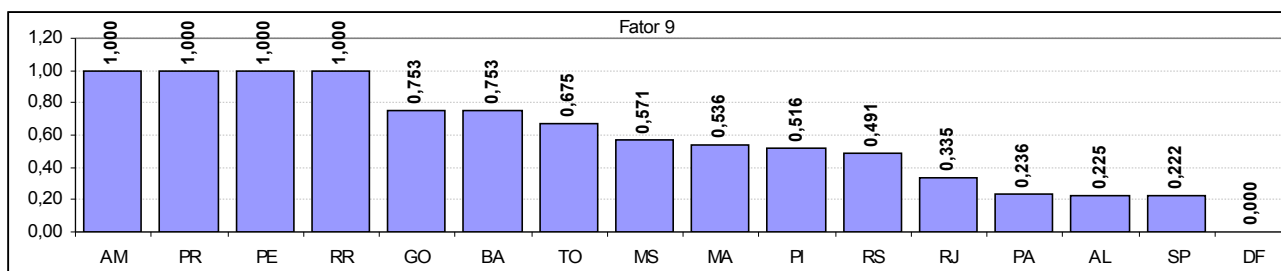
Grupo 9) Qualidade – preenchimento de variáveis desejáveis

Este grupo é resultado dos seguintes indicadores:

- Percentual da variável data de apreensão sem informação
- Percentual da variável órgão de apreensão sem informação
- Percentual da variável município de apreensão sem informação
- Percentual da variável delito de apreensão sem informação

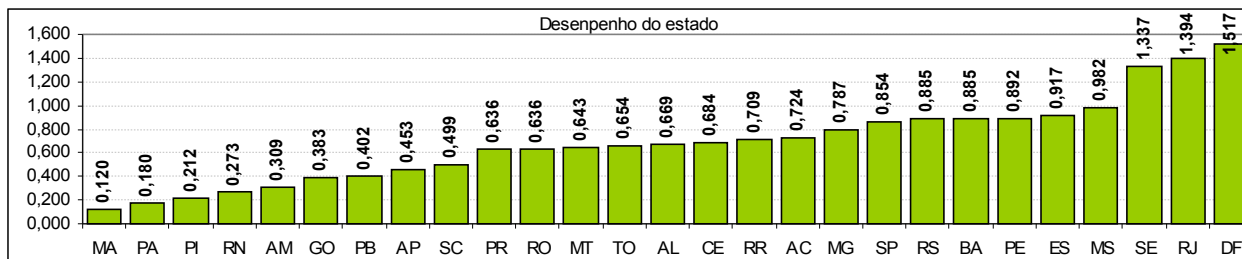
O gráfico abaixo apresenta os escores dos estados para este grupo. Vale ressaltar que o escore deste grupo pontua negativamente (menor significa, melhor) os estados.

Gráfico 9: Escores dos estados para Grupo 9.



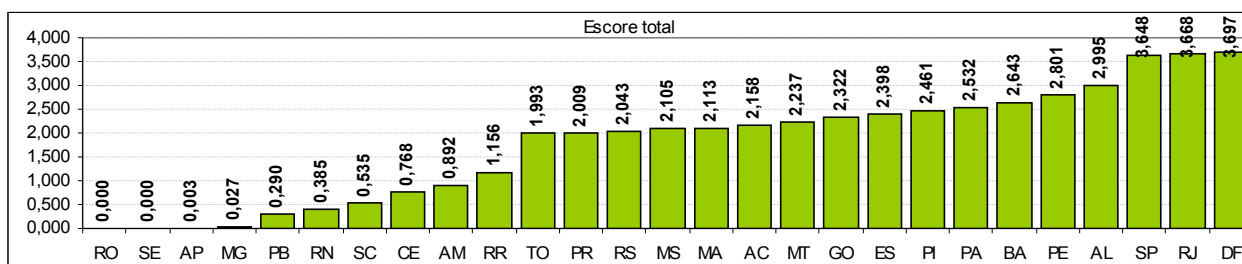
O gráfico abaixo apresenta o ranking do desempenho dos estados no que diz respeito ao controle de armas de fogo, obtido pela soma dos grupos 1 a 3:

Gráfico 10: Escores dos estados para Grupos 1 a 3.



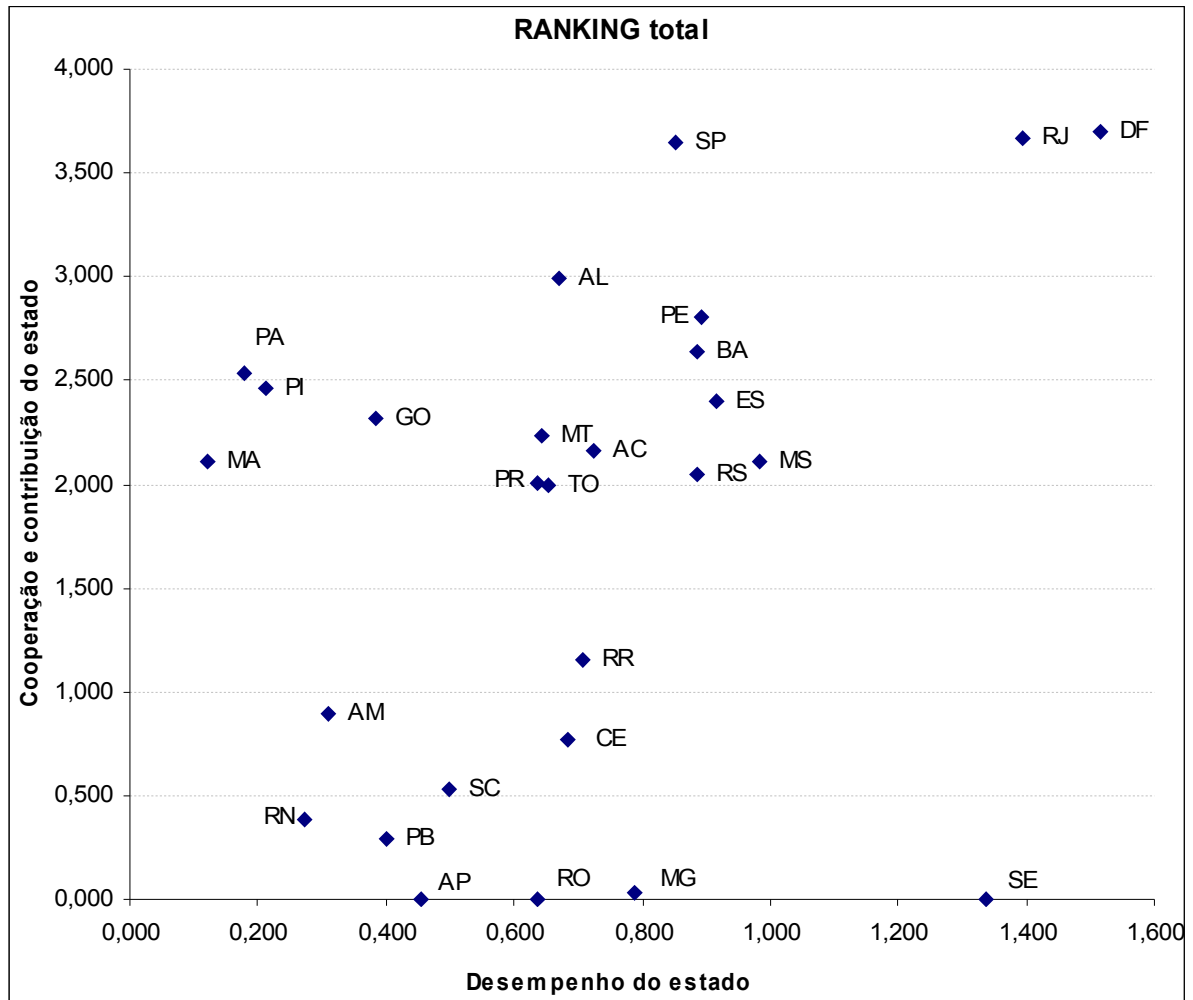
O gráfico abaixo apresenta o ranking total dos estados no que se refere à cooperação e contribuição com o trabalho da CPI e da SUBCOM obtido pela soma ponderada dos grupos 4 a 7 e subtração dos grupos 8 e 9.

Gráfico 11: Escores dos estados para Grupos 4 a 9.

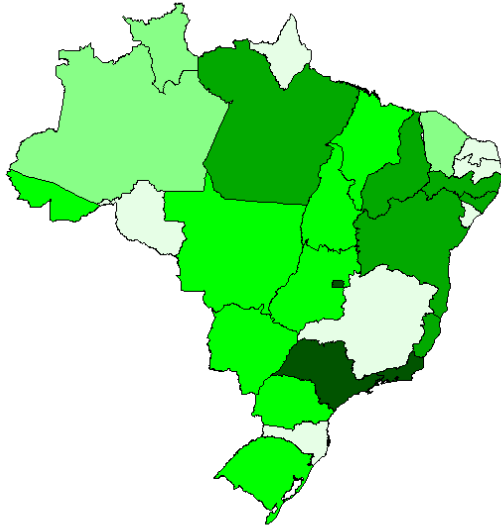


Outra forma de visualizar os resultados é através de um gráfico que cruze as duas pontuações obtidas pelos estados: desempenho e contribuição:

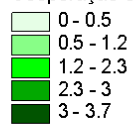
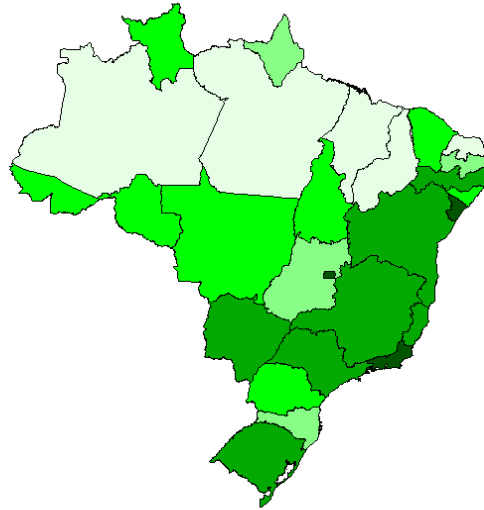
Gráfico 12: Ranking total, segundo UF.



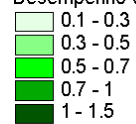
Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade

Mapa 8, O ranking dos Estados:**Cooperação e contribuição**

Cooperação e contribuição dos estados

**Desempenho**

Desempenho dos estados



Análise: Overview Pesquisa e Viva Comunidade

2. Análise qualitativa das respostas ao questionário enviadas pelas secretarias estaduais de segurança pública e pelos órgãos de justiça estaduais:

2.1. Introdução:

Uma vez que uma arma é apreendida, ela não vira, ou em princípio não deveria virar, “ferro velho”, por vários motivos. Em primeiro lugar, porque mesmo apreendida pela polícia, ela continua sendo uma arma que se presta a atirar e matar. Se há falhas na cadeia de custódia, essa arma pode ser roubada, extraviada, furtada ou mesmo desviada e voltar para circuitos criminosos. Em segundo lugar, porque uma arma apreendida constitui evidência para a investigação e elucidação de um delito; e, em terceiro lugar, porque, segundo o Estatuto do Desarmamento, toda arma de fogo envolvida em delito deve ser destruída pelo Exército, ou, eventualmente, ser doada a uma instituição armada ou policial, 48 horas após a elaboração dos laudos periciais e quando já não interessa mais à causa judicial.

Uma acumulação excessiva de armas apreendidas apresenta dificuldades logísticas, além de aumentar a possibilidade de desvios, furtos, roubos ou perdas. Esses riscos aumentam à medida que as armas se acham distribuídas em vários depósitos sem condições adequadas de segurança. Não só a guarda física e destruição do armamento apreendido são importantes. De igual relevância é a centralização, sistematização, organização e controle das informações sobre o armamento apreendido. Em um país como o Brasil, polícias estaduais (como é o caso de São Paulo e Rio de Janeiro) apreendem em média mais armas do que Forças Armadas colombianas na sua luta contra as guerrilhas e os paramilitares (DREYFUS, 2008a). O acautelamento feito de forma correta, além da sistematização dos dados, é fundamental para que a Justiça, o Ministério Público, as polícias estaduais, a Polícia Federal e a INTERPOL possam rapidamente compartilhar as informações destinadas ao rastreamento. As mesmas considerações cabem para a munição.

Esta parte do relatório analisa precisamente as respostas dos órgãos de segurança e justiça estaduais fornecidas às perguntas referentes ao caminho que segue o armamento apreendido, desde sua chegada à delegacia, até sua devolução, destruição ou doação. Também analisa as respostas sobre como é organizada e sistematizada a informação relativa ao armamento apreendido. As perguntas formuladas sobre estes temas (e que constam nos Questionários anexos), sobre a situação em cada estado, são as seguintes:

- *Qual é o percurso (passo a passo) seguido pelas armas e munições apreendidas no momento da apreensão?*

- *O Estado possui uma base de dados centralizada de armas apreendidas? A informação na base de dados está disponível para o público em geral? Essa informação é compartilhada pela Polícia Federal? De que maneira?*

- *Que quantidade de munição é apreendida anualmente no seu Estado? Quais os calibres e marcas que predominam? Quais regiões do Estado tiveram maior apreensão de munições?*

- *Existe um depósito central estadual de armas e munições apreendidas? Se a resposta é sim, quem administra esse depósito e quantas armas existem atualmente acauteladas nesse depósito?*

- *Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, onde são acauteladas as armas apreendidas?*

Armas não funcionam sem munição. Seu controle é tão importante quanto o controle das armas. Foi dada especial atenção às providências tomadas, ou não, em cada estado, para a contabilização e sistematização das munições apreendidas pela polícia, assim com também a medidas para a cautela e destruição de munição apreendida.

Optou-se por um critério regional para a análise das respostas. Isso responde o fato de, como mostram os mapas da seção anterior, existirem no Brasil claras tendências regionais, tanto na posse de armas de fogo, como nas taxas de morte por arma de fogo, nas últimas décadas. Pesquisas anteriores também mostram que existem particularidades regionais na posse e uso legal e ilegal de armas de fogo no país, assim como tipos específicos de delitos que tendem a se concentrar regionalmente, como garimpo e tráfico ilegal de madeira no Norte; roubo de carros-forte e bancos, e plantação de maconha, no Nordeste; rotas de cocaína, contrabando de armas no Sul, Sudeste e Centro-Oeste; roubo de gado, fertilizantes e maquinaria agrícola na Região Sul e controle territorial urbano armado pelo crime organizado na Região Sudeste (DREYFUS; NASCIMENTO, 2005; DREYFUS; NASCIMENTO, 2009; DREYFUS; BANDEIRA, 2006; DREYFUS, 2008a; DREYFUS, NASCIMENTO; GUEDES, 2008b; BANDEIRA; DREYFUS, 2007; FERNANDES; NASCIMENTO, 2007). Uma análise por regiões permite também identificar quais as debilidades e obstáculos que devem ser superados para uma melhor cooperação entre os estados que compartilhem fronteiras internacionais e problemáticas similares.

2.2. O caminho do armamento apreendido e das suas informações:

2.2.1. Região Sudeste:

2.2.1.1. Espírito Santo:

No Espírito Santo, as armas apreendidas, vinculadas a procedimentos penais, são encaminhadas, juntamente com as munições, às respectivas Varas Criminais para onde o procedimento for distribuído. As armas não vinculadas a procedimentos são recolhidas à Delegacia de Armas, Munições e Explosivos (DAME), após a competente perícia e encaminhadas ao Exército. Portanto, não

existe acautelamento de armas apreendidas em um depósito central. Uma vez apreendidas, as armas são encaminhadas à Seção de Balística para a coleta de padrão, exame de prestabilidade, recenticidade e demais exames que se fizerem necessários; por fim, as armas são colocadas à disposição da Justiça ou recolhidas à DAME (ESPÍRITO SANTO, 2007).

Existe um banco de dados central administrado pela DAME, que as repassa mensalmente à Polícia Federal e ao Exército. Pela leitura dos dados impressos fornecidos pela DAME, esse banco de dados está informatizado e centraliza consistentemente e com boa qualidade de informação os dados sobre as armas apreendidas em todos os municípios do Estado (ESPÍRITO SANTO, 2007). O sistema permite também gerar estatísticas, como as que foram enviadas em formato impresso para a CPI e para a SUBCOM. Infelizmente, os dados não foram fornecidos em formato digital, como solicitado.

A DAME coleta dados sobre munição apreendida, com a possibilidade de calcular médias de apreensão anual de cartuchos e de gerar estatísticas por marca, calibre e local de apreensão.

Mesmo que a guarda das armas vinculadas a delitos fique espalhada nos depósitos dos Fóruns, a Polícia Civil tem a capacidade de gerar estatísticas e produzir relatórios com listas de armas que possam ser utilizadas para investigações conjuntas com polícias de outros estados, países e com a Polícia Federal.

É recomendável, porém, uma avaliação sobre as condições de estoque e segurança nos depósitos das varas criminais, e sobre a regularidade no envio dessas armas e munições para sua destruição pelo Exército.

2.2.1.2. Minas Gerais:

Em Minas Gerais, existe um alto grau de dispersão, tanto das informações, como dos depósitos de guarda de armas apreendidas. A Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos (DEAME), por exemplo, não foi capaz de gerar listas sobre armas apreendidas no estado entre 2003 e 2006 (período solicitado) porque a DEAME recebe somente armas apreendidas para que sejam encaminhadas ao Exército, essas armas estão desvinculadas de procedimento criminal, sem serem informadas as circunstâncias das apreensões (MINAS GERAIS, 2007a). As armas apreendidas podem ser acauteladas na Unidade Policial da qual se originou a apreensão (Delegacia ou Batalhão) ou no Fórum Local (MINAS GERAIS, 2007a). Isso é, a descentralização dos depósitos é imensa, agravada pela grande extensão do Estado. Cabe perguntar: quais as condições de segurança nas delegacias, batalhões e fóruns?

Minas Gerais não possui uma base de dados centralizada de armas apreendidas. A descentralização na gestão dessas informações é igualmente grande. Porém, pela qualidade das informações enviadas (infelizmente, em

papel e não em formato digital), tudo indica que as varas criminais de cada comarca contam com um banco de dados próprio, informatizado, em que são inseridos os dados sobre as armas e munição apreendidas com vinculação criminal. A via para solicitar informações sobre armas em Minas Gerais é o Poder Judiciário do estado. As comarcas têm capacidade de produzir relatórios sobre armamento apreendido para orientar investigações e rastreamentos. A questão que fica pendente é: são essas informações regularmente encaminhadas para a Polícia Federal para que sejam inseridas no SINARM? Apenas as seguintes comarcas informaram sobre as armas acauteladas nos seus depósitos: Ibiraci; Lafaiete; São Gonçalo de Sapucaí e Teófilo Otoni.

2.2.1.3. Rio de Janeiro:

A equipe da presente pesquisa tem aprofundado conhecimento da gestão de armamento apreendido no Estado do Rio de Janeiro, por ter participado e acompanhado durante uma década, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, e em particular com a Polícia Civil, o processo de correção, sistematização, digitalização e informatização desses dados. O sistema tem evoluído de 1998 a 2008. Até 1999, o armamento apreendido era encaminhado às delegacias, onde era aberto um registro de ocorrência, que era arquivado na própria delegacia. O armamento era encaminhado, junto com cópia do registro de ocorrência, para o depósito central de armas da Delegacia de Fiscalização de Armas e Explosivos (DFAE), onde os dados da arma eram preenchidos à mão em livros de registro. A partir de 1999, mediante convênio com o Viva Rio, ISER e Governo do Estado do Rio de Janeiro (SSP/ RJ e PRODERTJ), patrocinado pelo BID e FINEP, dados sobre cerca de 221 mil armas apreendidas, acrescidos de informações sobre cerca de 500 mil armas registradas, foram digitalizados e organizados em um banco de dados. A partir de 2001, os dados sobre armas apreendidas passaram a ser preenchidos em forma digital no banco de dados, que, no entanto, ficava “isolado” na DFAE, sem conceder acesso *online* a outros órgãos judiciais ou policiais. O Viva Rio e o ISER procederam, entre 2000 e 2004, a uma metódica revisão e crítica da base de dados de armas apreendidas da DFAE, com o intuito de identificar os erros de classificação e de digitação mais comuns, e de “corrigir” a base de dados para possibilitar rastreamentos nacionais e internacionais. Este processo permitiu a elaboração de um manual digital (*online*) para o treinamento dos policiais encarregados de preencher os dados sobre armas apreendidas (DREYFUS, 2003, e também a elaboração, pelo Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal, com apoio do Viva Rio, de um manual de treinamento para os operadores do Sistema de Controle Operacional (SCO), relativo ao preenchimento de dados sobre armamento apreendido (Delegacia Legal, 2003. Juntamente com a criação da Delegacia Legal em 1999, começa a se expandir a todas as Delegacias do Estado um sistema de registro eletrônico *online*, em que ficam a partir de então arquivados e compartilhados os dados sobre armas vinculadas a registros de ocorrência. Desde 2002, as armas são enviadas para o Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE) para perícia e em seguida para o depósito da DFAE.

A partir de 2004, a Polícia Civil dá início (com apoio das Nações Unidas e da SENASP), à elaboração do Sistema de Controle de Armas, Munições e Explosivos do Estado do Rio de Janeiro (SICAMERJ). Este sistema ficou operacional em 2006, e incorporou um programa de informatização de dados de armamento apreendido baseado no manual do SCO. O policial que ingressa os dados sobre determinada arma na Delegacia, agora deve optar entre uma lista de campos sobre marca, calibre, modelos e fabricantes oferecidos pelo banco de dados. Isto limita a possibilidade de erros. Com o SICAMERJ, após a formalização da ocorrência, a arma de fogo, munição ou artefato explosivo, e os respectivos registros de ocorrência, passam por um conjunto de órgãos técnicos, seja no exame pericial, seja na análise das informações contidas nos registros. O órgão que “corrige” os dados é o ICCE, no qual peritos efetuam a perícia policial e verificam se os dados sobre a arma foram corretamente apontados. Depois, a arma é encaminhada ao Depósito da DFAE, onde fica aguardando autorização para destruição ou, após inspeção pelo Exército, doação a órgãos policiais.

O grau de sistematização, centralização e compartilhamento dos dados com a Justiça é bom, e o banco pode ser consultado a qualquer hora pelos policiais civis envolvidos no caso. Porém, ainda falta aperfeiçoar a comunicação, o “diálogo”, entre o SICAMERJ, o SINARM e o SIGMA.³

2.2.1.4. São Paulo:

No caso do Estado de São Paulo, além das informações encaminhadas pela Secretaria de Segurança Pública, também contamos com a competente análise “O Controle de Armas Apreendidas pela Polícia”, relativo à cidade de São Paulo, produzido pelo ILANUD, sob a coordenação de Isabel Figueiredo e Edson Knippel (FIGUEIREDO; KNIPPEL, 2007). Segundo este estudo, o caminho das armas apreendidas na cidade de São Paulo (que é, segundo a CPI Tráfico de Armas, onde se dá a maior parte das apreensões e das vendas de armas apreendidas e rastreadas no estado), percorre as seguintes etapas:

- 1) Apreensão;
- 2) Armazenamento e Decisão; e
- 3) Destinação.

A apreensão, via de regra, é feita pela Polícia Militar, mas também pode ser feita pela Polícia Civil no curso das investigações, ou ainda, em caso de flagrante delito, e excepcionalmente, por outras forças policiais, como as guardas municipais e as polícias federais. Também existe a possibilidade da apreensão ser feita em virtude da entrega voluntária da arma pelo proprietário, ou por alguém que encontrou a arma (FIGUEIREDO; KNIPPEL, 2007, p.10).

É a Polícia Civil que tem a guarda das armas apreendidas durante as investigações. Enquanto estão com a Polícia Civil, as armas ficam nas

³ Informação fornecida pelos operadores e administradores do SICAMERJ.

delegacias responsáveis pelos casos, só deixando o local nas seguintes situações: para ser encaminhada à perícia; para ser remetida ao Judiciário, após a conclusão das investigações; para ser remetida à Divisão de Produtos Controlados, quando se tratar de arma não envolvida em fato criminoso (armas entregues voluntariamente ou encontradas pela polícia); e ao serem devolvidas aos donos (particulares ou à própria corporação policial), quando o Delegado, discricionariamente, entende não ser necessária a manutenção da apreensão (FIGUEIREDO; KNIPPEL, 2007, p.11). Na Capital, as ocorrências policiais são registradas digitalmente no programa INFOCRIM, que não tem campo específico para armas apreendidas, de modo que elas são declaradas no mesmo campo em que os demais objetos apreendidos (FIGUEIREDO; KNIPPEL, 2007, p.13).

Na cidade de São Paulo, os responsáveis pelo armazenamento das armas apreendidas e pela sua destinação são:

- Polícia Civil: armazena as armas nas delegacias durante a fase pré-processual.
- Divisão de Produtos Controlados da Polícia Civil: armazena armas apreendidas não envolvidas em atos criminosos. Destina as armas para destruição pelo Exército.
- Poder Judiciário: armazena durante a fase processual e destina à destruição ou devolução as armas envolvidas em crimes. Na capital, as armas apreendidas pela polícia, e remetidas ao Poder Judiciário, são armazenadas em dois cofres: o do Departamento Técnico de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária (DIPO), e do 1º Tribunal do Júri (que armazena armas envolvidas em crimes dolosos contra a vida). No depósito do 1º Tribunal do Júri, a maior parte dos dados de armas e objetos apreendidos está em fichas de papel. Foi desenvolvido recentemente um sistema de cadastro eletrônico, mas a alimentação é incipiente, e não há comunicação com os demais órgãos do Sistema Judiciário. Nem os juízes das Varas Criminais, nem o Ministério Público, têm acesso ao sistema informatizado do Setor de Armas do DIPO. Qualquer consulta sobre elas, ou qualquer movimentação, demanda uma longa sucessão de ofícios. Qualquer dúvida sobre apreensão de armas pela polícia é resolvida por telefone ou ofício (FIGUEIREDO; KNIPPEL, 2007, pp.23-30).

Porém, existe no estado de São Paulo um banco central de dados sobre armas apreendidas, roubadas, furtadas, extraviadas ou transferidas: o banco de dados da Divisão de Produtos Controlados - DPC do Departamento de Identificação e Registros Diversos (DIRD). Este órgão deve receber tais informações das delegacias de todo o Estado, segundo regulamentações estaduais. O DPC tem conexão e oferece acesso ao SINARM (FIGUEIREDO; KNIPPEL, 2007). Informações estatísticas, enviadas pelo DIRD-DPC, demonstram que, de fato, as informações sobre apreensões efetuadas no estado chegam ao banco de dados do DPC e que esse órgão tem capacidade de gerar estatísticas (São Paulo, 2005). O estado de São Paulo também conta com o sistema de dados PRODESP, disponível para órgãos policiais e

judiciários, e conta com informações sobre armas apreendidas. O PRODESP está interligado com a Polícia Federal através de senhas (Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – São Paulo , 2006). O DPC recebe dados sobre quantidades (em quilos) de munição apreendida no Estado (São Paulo , 2006).

2.2.2. Região Nordeste:

2.2.2.1. Alagoas:

No Estado de Alagoas, a Polícia Civil conta com um Setor de Controle de Armas e Munições (SCAMOA), que funciona dentro do Departamento de Estatística e Informática (DEINFO), dependente da Diretoria Geral da Polícia Civil (ALAGOAS, 2007). Segundo a SCAMOA, não existe no Estado um acautelamento centralizado de armas e munições apreendidas. O armamento apreendido é enviado à Direção Geral da Polícia, onde é catalogado, e depois enviado para uma Unidade Militar do Exército (ALAGOAS, 2007). Assim, não existe um setor específico na Polícia Civil de armas apreendidas. Porém, estes dados estão disponíveis na DEINFO, que foi capaz de gerar listados eletrônicos e dados estatísticos. Segundo a DEINFO, as armas apreendidas e vinculadas a delitos são encaminhadas diretamente ao Judiciário. Aquelas sem vinculação a processo vão diretamente para o Exército para destruição (ALAGOAS, 2007). A DEINFO foi capaz também de informar sobre quantidade de munição apreendida, calibres mais frequentes e locais de maior apreensão. Em 2006, em resposta à solicitação da CPI Tráfico de Armas, o Gabinete do Comando Geral do Estado de Alagoas, enviou uma extensa e detalhada lista de armas apreendidas entre os anos 2003 e 2006. A informação foi fornecida por ano e por Batalhão da Polícia Militar (BPM), o que revela um alto grau de sistematização e organização dos dados em formato digital por parte dessa força de segurança pública.

2.2.2.2. Bahia:

No estado da Bahia, as armas apreendidas de forma irregular por policiais militares, após os procedimentos legais que o caso requer, inicialmente ficam acauteladas na Delegacia da região onde ocorreu o fato, ou no órgão correcional da corporação. Quando encaminhadas por esta, ficam armazenadas sob custódia na Unidade de Equipamentos Estratégicos, seção subordinada ao Departamento de Apoio Logístico (DAL) e publicados em boletim da corporação (BAHIA, 2008). Segundo informação encaminhada à SUBCOM pela Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça da Bahia, depois de encaminhadas para as delegacias, as armas são catalogadas e identificadas por um escrivão, e são recolhidas em local seguro, em cartório ou em depósito específico no prédio do Fórum (BAHIA, 2007). Arquivado o inquérito policial, ou transitada em julgado a sentença penal condenatória, os Juizes de Direito das Varas Criminais devem remeter as armas ao Comando da

6º Região Militar, para seu destino final (doação ou destruição) (BAHIA, 2007). Novamente, cabe perguntar qual a segurança e condições físicas dos depósitos dos Fóruns?

Em 2005, a Coordenação de Produtos Controlados da Polícia Civil do Estado da Bahia enviou para a CPI Tráfico de Armas uma extensa e completa lista de armas apreendidas e depois enviadas para a 6ª Região Militar. Essa lista foi gerada por programa de computador e enviada em formato digital. Não houve informações concretas sobre munição apreendida.

2.2.2.3. Ceará:

No estado do Ceará, as armas apreendidas, relacionadas a inquérito policial, são enviadas com ele para as Varas Criminais, onde os processos estão tramitando e são armazenadas em um depósito no Fórum. As armas apreendidas que não estejam relacionadas a inquéritos policiais são armazenadas para posterior envio ao Exército para destruição (CEARÁ, 2007). A Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Departamento de Inteligência Policial, possui uma base de dados das armas apreendidas por policiais civis e militares, e expede mensalmente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, um relatório especificando a quantidade de armas, munições e acessórios apreendidos. A informação desta base de dados é compartilhada com a Polícia Federal através de ofícios emitidos pelas Delegacias e Polícia Civil (CEARÁ, 2007). O Ceará enviou informações sobre total de munições apreendidas por ano entre 2003 e 2006, especificando o calibre predominante. Não existe no estado um depósito central para armas apreendidas. Estas são depositadas nos Fóruns ou enviadas para o Exército para destruição (CEARÁ, 2007).

2.2.2.4. Maranhão:

No Estado do Maranhão, o órgão encarregado do acautelamento das armas apreendidas é a Polícia Militar do Maranhão, através da Diretoria de Apoio Logístico. As armas apreendidas, quando encontradas na posse de alguém, são apresentadas na Delegacia da Polícia Civil, e quando não são encontradas em posse de uma pessoa, a Unidade Policial Militar as remete à Diretoria de Apoio Logístico, que as envia para o 24º Batalhão de Caçadores do Exército, num máximo de 24 horas (MARANHÃO, 2007) O estado possui uma base de dados centralizada de armas apreendidas, porém essa base não é compartilhada com a Polícia Federal (MARANHÃO, 2007). Não existe um depósito central de armamento apreendido, e essas armas ficam sob a guarda do Exército no 24º Batalhão de Caçadores (MARANHÃO, 2007).

2.2.2.5. Paraíba:

No Estado da Paraíba, as respostas à SUBCOM foram formuladas pela Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. É precisamente essa Assessoria a responsável pelo acautelamento de armas e munições oriundas de processos nos fóruns da capital e do interior. Porém, não ficou claro na respostas se a Assessoria Militar tem um depósito central ou se as armas ficam dispersas nos fóruns das comarcas (PARAÍBA, 2007). O Tribunal de Justiça enviou uma longa lista em papel dos processos envolvendo armas de fogo no Estado durante a presente década. Porém, essa lista não contém dados específicos sobre as armas apreendidas que possam ser utilizados para rastreamento.

2.2.2.6. Pernambuco:

Segundo a Divisão de Armas e Explosivos da Polícia Civil de Pernambuco, não existe neste Estado um órgão específico responsável pelas armas apreendidas. As armas objetos de procedimentos policiais são encaminhadas pela circunscrição policial às comarcas judiciárias da circunscrição do fato (PERNAMBUCO, 2007a). Também não existe uma base de dados centralizada de armas apreendidas. Porém, os dados sobre estas armas são informados ao Departamento da Polícia Federal através das Circunscrições de Polícia (delegacias). Este é um fato interessante, que merece ser destacado: em Pernambuco os dados são comunicados à Polícia Federal desde o momento da apreensão na Delegacia (PERNAMBUCO, 2007a). Este procedimento pode agilizar de forma considerável o trabalho de repressão do comércio e tráfico ilícito que realiza este órgão investigativo federal.

Em Pernambuco, não existe depósito central de armas apreendidas, nem dados sobre munição apreendida pela Polícia Civil. As armas apreendidas são guardadas nos depósitos das Comarcas Judiciárias. (PERNAMBUCO, 2007a). Neste aspecto, a SUBCOM também recebeu respostas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Segundo este órgão, nas comarcas do interior do Estado, as armas de fogo apreendidas são guardadas na unidade da Polícia Militar mais próxima, após entendimentos com o comandante da unidade policial, enquanto que na capital, as armas são guardadas no próprio Fórum de Recife. Com o julgamento da causa, não havendo a hipótese de devolução ao seu proprietário, as armas de fogo são encaminhadas ao Exército (PERNAMBUCO, 2007b).

A Corregedoria informou que não dispõe de dados estatísticos sobre armas apreendidas, o que sugere uma nula ou ineficaz informatização desses dados. Porém, essas graves deficiências ao nível estadual deveriam, em princípio, ser atenuadas pelo fato de que os dados sobre as apreensões são comunicados diretamente à Polícia Federal pelas delegacias. Um procedimento considerado exemplar em termos de cooperação e que estimamos poderia ser assimilado e imitado pelos outros estados. A disseminação desta prática permitiria alimentar o SINARM com uma base de dados atualizada para a realização de

rastreamentos nacionais e internacionais pelos órgãos especializados no combate ao crime organizado da Polícia Federal.

2.2.2.7. Piauí:

No Estado do Piauí, as armas apreendidas são encaminhadas para a Gerência de Armas e Munição (GAM) da Polícia Civil do Estado. Quando as armas apreendidas constituem objeto de inquérito policial, estas acompanham os respectivos autos, que são remetidos à Justiça Criminal Estadual. Quando as armas apreendidas não constituem objeto de inquérito policial, são encaminhadas para a GAM (que tem um depósito central para essas armas), que as remete para o 25º Batalhão de Caçadores do Exército para doação ou destruição (PIAÚÍ, 2007). Toda apreensão de armas efetuada no Piauí é obrigatoriamente comunicada à GAM, que desde 2005 iniciou o processo de informatização da base de dados. Esses dados estão sendo consignados no SINARM pela Superintendência da Polícia Federal no Estado (PIAÚÍ, 2007). Só recentemente os dados sobre munições passaram a ser comunicadas à base de dados da GAM.

2.2.3. Região Norte:

2.2.3.1. Acre:

No Acre, as informações foram fornecidas pela Corregedoria Geral da Justiça. Neste estado, as armas, instrumentos e objetos integrantes dos procedimentos inquisitoriais, acompanham os autos ao juízo competente. As armas são etiquetadas com os dados da Vara, da unidade policial de origem e do número dos autos de investigação. Nas comarcas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, existe um Setor de Depósito e Arquivo Judicial (SEDAJ); já nas outras comarcas, as armas são mantidas nas Secretarias da Direção do Foro ou nas Escrivanias Criminais (ACRE, 2007). As seguintes comarcas enviaram extensas e completas listas de armas e munição apreendidas: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Feijó, Senador Guiomar, Xapuri e Capixaba. Nesses casos, os dados foram enviados em papel, porém, é evidente que os dados foram gerados por algum programa informático e que estão digitalizados. Não existem dados disponíveis em relação às demais comarcas do Estado (ACRE, 2007).

2.2.3.2. Amapá:

No Estado do Amapá, o órgão encarregado do acautelamento das armas apreendidas é o Poder Judiciário. As armas e munições apreendidas são periciadas e acompanham o inquérito policial para a Justiça. Não existe neste Estado uma base de dados sobre armas apreendidas nem tampouco informações quantificando o número de cartuchos apreendidos anualmente. Porém, existe um depósito para armas e munições apreendidas, sob a responsabilidade da Justiça (AMAPÁ, 2007). Não houve respostas da Justiça Estadual sobre esse assunto. .

2.2.3.3. Amazonas:

No Estado do Amazonas, a Delegacia Especializada de Ordem Política e Social (DEOPS) informou à SUBCOM que não compete a essa especializada responder a perguntas sobre armas apreendidas (AMAZONAS, 2007). Contamos, porém, com uma resposta da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado, com informações estatísticas sobre armas apreendidas e delitos aos quais estavam vinculadas. Porém, não foram comunicados dados que permitam uma identificação e rastreamento dessas armas (AMAZONAS, 2008).

2.2.3.4. Pará:

No Estado do Pará, as respostas à SUBCOM indicam que as Delegacias da Polícia Civil estão com capacidade para gerar relatórios digitalizados sobre armas apreendidas, incluindo os dados completos da arma e do delito vinculado à apreensão. No entanto, essa informação está descentralizada. A informação foi enviada por cada delegacia e seccional da Região Metropolitana de Belém (PARÁ, 2007a). Sobre a guarda e depósito das armas apreendidas, o Tribunal de Justiça do Estado informou que, no âmbito do Fórum Criminal da Comarca da Capital, existe o “Setor de Armas”, no qual são acondicionadas todas as armas relacionadas aos feitos criminais (inquéritos policiais e Ações Penais) em trâmite pelas Varas Penais da Capital. Esse setor também recebe as armas dos Juizados Especiais Criminais (PARÁ, 2007b). O Poder Judiciário possui o controle estatístico acerca dos processos em que houve apreensão de armas e munições, assim como uma base de dados informatizada com os dados específicos sobre esse armamento. Porém, segundo o Tribunal de Justiça do Estado, essa informação não pode ser disponibilizada senão para as Varas Criminais mediante autorização judicial dos Magistrados competentes e no interesse exclusivo do processo a que pertencem as armas em questão. A própria legislação proíbe a veiculação dessa informação a outros órgãos públicos. As armas ficam no setor de armas pelo tempo que dure o processo (PARÁ, 2007a). Não foram enviadas informações concretas sobre a situação e procedimentos de acautelamento nas comarcas do interior do Estado.

2.2.3.5. Rondônia:

A Polícia Civil de Rondônia conta com uma Delegacia Especializada em Controle de Armas, Munições e Explosivos (DECAME), responsável pelo acautelamento das armas apreendidas no Estado e pela gestão dos dados sobre essas armas. Porém, a DECAME informou que, em março de 2006, parte dos livros de controle dos dados foram furtados da Delegacia, juntamente com uma quantidade razoável de armas de fogo (RONDÔNIA 2007a). Os dados estavam em livros e as informações são prestadas mediante ofício. Não são sistematizados dados sobre munição (RONDÔNIA 2007a). Pese as condições adversas, deve ser destacado o empenho da DECAME em responder às informações solicitadas. A DECAME está em processo de

desenvolvimento de um programa próprio para a sistematização dos dados sobre armamento apreendido (RONDÔNIA 2007a). É aconselhável que esse programa seja compatível com o SINARM, e também que “dialogue” com o sistema da Polícia Federal e da Justiça.

Em Rondônia, após a apreensão, o armamento é encaminhado ao instituto de criminalística e, posteriormente, ao DECAME, para guarda. Algumas delegacias, como a DERFRESEF [sic], a 5ª DP, e a DENARC (entorpecentes), não encaminham mais as armas ao DECAME (RONDÔNIA 2007a). O Poder Judiciário do Estado informa que as armas remetidas ao Poder Judiciário, que dizem respeito a inquéritos policiais e processos penais, são armazenadas nos próprios cartórios judiciais. A Justiça estadual não conta com a centralização de tais informações. (RONDÔNIA 2007b).

2.2.3.6. Roraima:

No Estado de Roraima, existe no âmbito da Polícia Civil um Departamento de Armas, Munições e Explosivos (DAME) (RORAIMA, 2007). Surpreendentemente, porém, o próprio DAME informa que:

- Dentro da Polícia Civil, não existe acautelamento de armas apreendidas.
- Não tem conhecimento do percurso seguido pelo armamento apreendido no estado, pois são procedimentos realizados pelos distritos e delegacias de polícia.
- Não existe uma base de dados centralizada de armamento apreendida.
- Não é do conhecimento da DAME onde são acauteladas as armas e munição apreendidas.
- Não tem informações sobre munição apreendida.

2.2.3.7. Tocantins:

No Estado do Tocantins, no âmbito da Polícia Civil existe uma Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos (DECAME). Segundo a DECAME, quando não são objeto de inquérito policial, as armas e munição apreendidas são encaminhadas a essa Delegacia pelo delegado da cidade que apreendeu a arma, ou do Distrito que fez a apreensão. Em seguida, as armas são repassadas para o 22º Batalhão de Infantaria (Palmas), o qual procede à destruição (TOCANTINS, 2007). Aquelas armas que são objeto de inquérito, e/ou processo judicial, são enviadas, caso necessário, ao Poder Judiciário (TOCANTINS, 2008). O estado, através da DECAME, possui os dados das armas apreendidas, os quais são repassados, através de Boletim de Ocorrência, para a Polícia Federal, todos os meses. Existem na DECAME informações muito detalhadas sobre quantidades e espécie de munição apreendida. Segundo a DECAME, não existe propriamente um depósito para o armazenamento de armas e munições apreendidas. A munição apreendida, por exemplo, é armazenada, juntamente com as munições novas, num

pequeníssimo cômodo, sem ventilação adequada, o que não está de acordo, segundo a DECAME, com as normas de segurança e garantia de armazenamentos (TOCANTINS, 2007).

Segundo informações enviadas pelo Cartório Criminal do Poder Judiciário do Estado, as armas e munições apreendidas, encaminhadas pela Polícia Civil, são guardadas numa sala anexa ao Cartório criminal. Os dados sobre estas armas são registrados em livros cartoriais e as armas ficam na sala do Cartório criminal durante a duração dos processos (TOCANTINS, 2008).

2.2.4. Região Centro-Oeste:

2.2.4.1. Distrito Federal:

No Distrito Federal, a Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos (DAME), subordinada ao Departamento de Atividades Especiais (DEPATE) da Polícia Civil, é o órgão responsável por receber, guardar e controlar, para fins de recolhimento junto a órgão competente, todas as armas de fogo, armas brancas, munições, explosivos e acessórios de explosivos apreendidos pelas unidades policiais, vinculadas, ou não, a ilícito penal (DISTRITO FEDERAL, 2007). Todas as armas de fogo e munição apreendidas pelas unidades policiais; quando objetos de crime, são encaminhadas ao Instituto de Identificação–II, da Polícia Civil do DF, para serem periciadas e, posteriormente, encaminhadas à DAME para serem catalogadas e encaminhadas ao Serviço de Guarda de Objetos de Crime do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (SERGOC); os objetos não vinculados a crime são encaminhados à DAME para serem catalogados e posteriormente enviados à Delegacia Institucional (DELINST) do Polícia Federal ou ao Exército (DISTRITO FEDERAL, 2007).

A DAME é responsável por cadastrar o sistema de registro de armas, as informações prestadas pelas unidades policiais e outras instituições, sobre furto, roubo, extravio, apreensões, restituições e demais fatos relacionados a armas de fogo e munições; e por elaborar mensal e anualmente estatísticas envolvendo tais armas, além de executar as pesquisas requisitadas pela Justiça, unidades policiais e outros órgãos sobre armas de fogo e munições. Essas informações são compartilhadas mensalmente com a Secretaria de Segurança Pública do DF e cadastradas no SINARM (DISTRITO FEDERAL, 2007). Ainda não existe, porém, uma sistematização completa das informações referentes à munição apreendida.

O sistema do Distrito Federal constitui um bom exemplo de boa sistematização dos dados, compartilhamento da informação com a Justiça e a Polícia Federal, centralização da informação e centralização dos depósitos judiciais e policiais. Sem deixar de considerar e ponderar as devidas escalas de extensão territorial e diferenças no nível de recursos, se comparados com os Estados, o “modelo DF” poderia ser uma “mapa” para o apoio Federal ao melhoramento

das capacidades e infra-estrutura para o controle de armas das demais Unidades da Federação.

2.2.4.2. Goiás:

No Estado de Goiás, as armas apreendidas, vinculadas a inquéritos policiais, são encaminhadas ao juízo criminal respectivo, ficando à disposição desse juízo no depósito judicial da comarca. Não existe uma base de dados sobre arma e munição apreendidas na Polícia Civil (GOIÁS, 2007a). Por outro lado, a Corregedoria Geral da Justiça informa que, na Capital do Estado, a guarda das armas apreendidas é confiada ao Comando Geral da Polícia Militar e no interior são depositadas nas instalações da escrivania do crime. As informações são encaminhadas por ofícios e não existem dados estatísticos na Justiça sobre armamento apreendido (GOIÁS, 2007b)

2.2.4.3. Mato Grosso e Mato Grosso do Sul:

Segundo as informações enviadas em resposta às solicitações da CPI e da SUBCOM (MATO GROSSO, 2008; MATO GROSSO DO SUL, 2006; 2007), nesses dois estados a situação é similar: o depósito do armamento apreendido, assim como as respectivas informações, estão espalhados nas comarcas judiciárias do estado. Cada comarca enviou informações pertinentes, sem possuir um depósito para armas apreendidas. O formato das informações (que chegaram em papel), sugere, porém, que as comarcas contam com sistemas informatizados ou ao menos digitalizados. Em 2004, em resposta a questionário enviado pela ONG Viva Rio para sua pesquisa *“Brasil: as Armas e as Vítimas”* (DREYFUS; NASCIMENTO, 2005), a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso informou que seu Departamento de Armas, Explosivos e Munições (DAEM) mantinha, naquela época, um banco centralizado e informatizado de dados sobre ocorrências registradas com armas de fogo (incluindo apreensões) em todas as Delegacias do Estado. Porém, não houve informações submetidas pelo DAEM, nem para a CPI nem para a SUBCOM.

2.2.5. Região Sul:

2.2.5.1. Paraná:

As armas apreendidas no Paraná, quando vinculadas a inquéritos policiais, são encaminhadas ao cartório criminal da justiça correspondente. Quando não são vinculadas a Inquéritos Policiais, podem ser encaminhadas à Polícia Federal, ao Exército ou à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições (DEAM). Não existe controle pela DEAM de quais e quantas armas são enviadas a outras instituições pelas unidades operacionais da Polícia Civil (PARANÁ, 2007). Os dados das armas que são apreendidas no estado pela Polícia Civil são lançados em sistema informatizado. A própria DEAM lança esses dados no SINARM. Também existe uma rede estadual de dados, denominada

CELEPAR, onde esses dados são arquivados e compartilhados com outras instituições. Não existe um depósito central de armamento apreendido e não existem informações detalhadas sobre munição apreendida (PARANÁ, 2007).

O Poder Judiciário do estado, através da sua Corregedoria Geral de Justiça, informou o seguinte:

- Cento e vinte oito fóruns armazenavam armas nos seus depósitos;
- Vinte e sete comarcas utilizavam cofres de bancos;
- Duas comarcas guardam nos Comandos da Polícia Militar;
- O tempo médio do depósito depende do andamento processual. Finalizado o processo, as armas são encaminhadas ao Exército para destruição.

2.2.5.2. Rio Grande do Sul:

No caso do Rio Grande do Sul, não houve resposta pontual a cada uma das perguntas do questionário. Porém, devido às características dos dados enviados, deduz-se que neste estado a informação sobre as apreensões é coletada por cada uma das delegacias, e que as armas com processo judicial ou inquérito policial são enviadas para as comarcas, onde são depositadas no Cartório da Distribuição (RIO GRANDE DO SUL, 2005; RIO GRANDE DO SUL, 2007).

Em resposta ao pedido da CPI, em 2005, o Gabinete do Chefe da Polícia Civil do RS enviou listas de armas apreendidas geradas pelas 1^a, 4^a, 5^a, 8^a, 9^a, 14^a, 15^a, 19^a, 22^a, 23^a, 24^a, 25^a, 27^a, e 28^a Delegacias de Polícia; pela Regional do Departamento da Polícia do Interior, pelo Departamento Estadual de Investigações Criminais e pelo Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico (RIO GRANDE DO SUL, 2005).

Segundo informa o Tribunal de Justiça do Estado, o tempo do acautelamento das armas e munições pelo Judiciário é de seis meses após o trânsito em julgado da sentença. O Judiciário não tem controle do fluxo das armas por meio de sistema informatizado que possibilite o levantamento de qualquer dado estatístico nesta área. O Departamento de Informática do Tribunal de Justiça estava, em 2008, em fase final de elaboração de um módulo específico para o controle de todos os objetos apreendidos. Até o ano passado, todo controle no Judiciário era realizado de forma manual por meio de registro em livros (RIO GRANDE DO SUL, 2007).

2.2.5.3. Santa Catarina:

Segundo a Chefia da Polícia Civil do Estado, as armas apreendidas vinculadas a inquéritos policiais e auto de prisão em flagrante, por força de lei, acompanham os referidos procedimentos, os quais são remetidos ao Judiciário (Comarcas). As armas que não são vinculadas aos procedimentos referidos

acima são remetidas à Polícia Federal. A DINT (Diretoria de Inteligência da Polícia Civil) dispõe de dados estatísticos referentes a apreensões de armas de fogo. As informações são repassadas à Chefia da instituição e ao Secretário de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, estando disponível ao público de acordo com a necessidade. Cabe destacar que Santa Catarina é o único estado que mencionou a possibilidade de disponibilizar esses dados ao público. Em todos os outros Estados, os dados são considerados de caráter reservado e esta possibilidade não foi mencionada. Os dados estão também à disposição da Polícia Federal através de solicitação quando se fizer necessário. A DINT não dispõe de informações de apreensões de munições. Não existe depósito de armamento apreendido no âmbito da Polícia Civil. As armas são encaminhadas ao Fórum da Comarca quando vinculadas a procedimento, ou à Polícia Federal, quando não vinculadas a procedimento (SANTA CATARINA, 2007a).

A Corregedoria Geral de Justiça do Estado informou, em 2007, que em Santa Catarina, os setores de acautelamento estão instalados nas 110 comarcas. Em cada uma delas, a responsabilidade da guarda do armamento apreendido é do respectivo Secretário do Foro. Assim, dependendo da realidade de cada comarca, pode haver existência de uma sala para depósito de armas e munições, ou outro local com tal finalidade. Existe informação da Presidência do Tribunal que os novos prédios dos Fóruns já estão sendo projetados com tais “salas de armas”. A partir da implantação da versão 3.0 do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau – SAJ/ PG, foi possível o registro das armas e objetos apreendidos em procedimentos judiciais. Pelos dados disponíveis, o tempo médio de acautelamento nos fóruns é de 493 dias (SANTA CATARINA, 2007b).

2.6. Conclusões parciais:

O Brasil apresenta uma situação heterogênea e paradoxal. Os únicos Estados que conseguiram centralizar a perícia e o depósito de armas de munições, e de unificar todas as informações, num sistema único, com comunicação com a Justiça, foram Rio de Janeiro e Distrito Federal. Porém, mesmo tendo melhorado o fluxo de dados no nível estadual, o Rio de Janeiro tem ainda dificuldades de “diálogo informático” com o SIGMA e o SINARM. Observações no depósito da DFAE, do RJ, também indicam que as condições de estocagem são inadequadas. O depósito é muito pequeno, e se encontra abarrotado de armas, que esperam por destruição. Embora em 2001 tenha promovido a maior destruição pública de armas a nível internacional, com a destruição de 100 mil armas, o depósito voltou a ficar lotado, por se haver relegado o processo de destruição dos excedentes. As condições de trabalho dos funcionários do depósito são lamentáveis. Esses homens trabalham em ambiente fechado, pequeno, sem ventilação, com ar contaminado por metais pesados, e armas e munições são estocadas juntas. Além de acelerar o processo de destruição de armas, o depósito precisa ser modernizado e ampliado.

Outros estados, como Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, têm uma grande dispersão nos depósitos de armas e munição. Armas ficam espalhadas nas delegacias e nos cofres dos Júris e das Varas Criminais. Justiça e Polícia não se comunicam com fluência no que concerne às armas sob custódia judicial. Em compensação, alguns desses estados, como São Paulo, Santa Catarina e Paraná, têm sistemas estatísticos e de dados estaduais (como o PRODESP de São Paulo). O PRODESP, por exemplo, também pode ser consultado pela Justiça, embora esta possa obter informações sobre a arma, mas não sobre o processo judicial a que está vinculada.

Outro grupo de estados, como, por exemplo Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul tem a particularidade da pouca ingerência da Polícia Civil na gestão de armamento apreendido, assim como nos dados deste. Em compensação, tudo indica que as Varas Criminais têm um bom sistema informatizado de registro de objetos e armas apreendidos, que permite uma rápida comunicação de informações. Porém, as condições de armazenamento do armamento apreendido deveriam ser observadas em todas as comarcas, para que se avalie se estes estoques estão em segurança. E, finalmente, em algum desses Estados, existe uma fluida (porém descentralizada) relação de troca de dados entre as delegacias de polícia e a Polícia Federal.

No geral, o que prevalece é a compartimentalização dos dados, a proliferação de depósitos (nem sempre seguros), e a falta de tecnologia adequada, sobretudo nos Estados mais pobres. **Em pleno século XXI, a segurança pública opera em muitos estados como funcionava a burocracia cartorial do século XVIII.**

O sistema do Distrito Federal parece ser o “tipo empírico” que os outros estados deveriam seguir (com apoio da SENASP), para um melhor fluxo das informações e segurança das armas apreendidas. Ele combina centralização dos bancos de dados, comunicação fluída, e em tempo real, entre os órgãos envolvidos e depósitos judiciais e policiais seguros. Nos estados de grande dimensão geográfica, poderiam existir três ou quatro depósitos principais, segundo as regiões de cada UF.

3. Gerenciamento e segurança do armamento do patrimônio do Estado:

Cabe aos órgãos de segurança pública a função de proteger os cidadãos, e de usar, quando necessário, o armamento à sua disposição para aplicar a lei. Se este armamento não estiver devidamente gerenciado, padronizado, marcado, e guardado, então (como de fato acontece com frequência) estas armas podem, por má utilização, desvio, roubo, furto ou extravio, voltar-se contra a cidadania, e contra a própria polícia. Como foi comprovado pela CPI das Armas, não é raro no Brasil que armas e munições roubadas ou desviadas das corporações policiais acabem nas mãos de criminosos, devido a um mau gerenciamento dos estoques, ou que armamentos das corporações sejam utilizados por maus policiais para o cometimento de ilícitos (por exemplo, execuções extrajudiciais).

Esta parte do relatório analisa as respostas dadas ao questionário no que se refere à guarda e gerenciamento do armamento patrimonial dos estados.

3.1) Polícia Civil

3.1.1) Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizados para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado? Qual o critério adotado para:

- a) armas longas ?*
- b) armas curtas ?*

3.1.2) Existem procedimentos e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paíóis da Polícia Civil?

3.1.3) Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio pela Polícia Civil envolvidas em troca de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?

3.1.4) Nos últimos quatro anos, a Polícia Civil adquiriu uma quantidade significativa de armas de fogo? Citar os anos das compras.

3.1.5) Em caso positivo, qual o destino dado às armas substituídas?

3.2) Polícia Militar

3.2.1) Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizados para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado? Qual o critério adotado para:

- a) armas longas ?*
- b) armas curtas ?*

3.2.2) Existem procedimento e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paíóis da Polícia Militar

3.2.3) Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio da Polícia Militar envolvidas em troca de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?

4) Outros Organismos/Agentes Estaduais

4.1) Estimativas das armas distribuídas pela segurança pública a funcionários do Judiciário, Ministério Público e Poder Legislativo.

4.2) Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizados para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado? Qual o critério adotado para:

- a) armas longas ?*
- b) armas curtas ?*

4.3) Existem procedimentos e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paíóis desses órgãos públicos?

4.4) Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio do Estado vinculadas aos órgãos mencionados envolvidas em troca de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?

As tabelas abaixo informam sobre a situação em cada Estado, segundo a região do Brasil:

Tabela 15: Situação das informações das Polícias Civis, segundo UF.

Região/ UF	Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizados para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado?	Existem procedimentos e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paíóis?	Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio pela Polícia Civil envolvidas em troca de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?	Nos últimos 4 anos, a Polícia Civil adquiriu uma quantidade significativa de armas de fogo? Citar os anos das compras.	Em caso afirmativo, qual o destino das armas? Às armas substituídas?
Região Sul					
Paraná	Não.	Sem reposta.	Não há um procedimento padrão.	1.250 pistolas marca Taurus calibre .40 no ano 2005.	Não houve substituição de armas, via qualificação dos policiais sem arremate do patrimônio a carga.
Santa Catarina	Sem reposta.	Sem reposta.	As armas do patrimônio da PC acauteladas para os Policiais Civis, quando envolvidas em troca de tiros, são remetidas ao setor de Perícia do Instituto Geral de Perícias de SC.	O setor de armas e munições da PC, subordinado à Academia da PC, está procedendo a estudos objetivando a indicar qual o melhor calibre, espécie, modelo, marca e outros, de arma de fogo a serem utilizadas pelos policiais civis de SC.	Ver colunas seguintes.
Rio Grande do Sul	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.
Região Sudeste					
Espírito Santo	Sim (armas longas: calibres 5,56mm; .40; 9mm; .38/.357 e 12; armas curtas: calibres .40; 9mm e .38).	Sim.	Todas as armas aos periciadas ficam à disposição da Justiça.	Não.	Remetidas ao SFPC e encaminhadas.
Minas Gerais	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.

Rio de Janeiro	Sim.	Sim.	As armas são enviadas ao ICCE para perícia; depois o armamento é remetido ao Serviço de Acautelamento de Armas e Munições da DFAE, onde recebe um número de acatamento, sendo encaminhado ao Serviço de Armas Patrimoniais da DFAE (SAP), onde ficam acondicionadas à disposição do órgão e/ou juízo responsável pela apreensão.	Sim, 400 fuzis, M-16 A2 entregues em 2002; 3.200 pistolas Taurus PT 940 calibre .40 entregues em 2002.	Encam ao Exé sileiro (para de
São Paulo	Sim.	Sim.	Acateladas nas delegacias e liberadas à discrição do Delegado (FIGUEIREDO; KNIPPEL, 2007).	Sim, pistolas Taurus .40 e submetralhadoras Taurus MT-40.	Encam ao Exé sileiro (para de
Região Centro-Oeste					
Distrito Federal	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem re
Goiás	Sim.	Sem reposta.	Submetidas à perícia e depois devolvidas aos policiais	300 pistolas em 2002; 112 pistolas em 2003; 4 carabinas em 2004; 375 pistolas em 2005; 585 pistolas em 2006.	Encam ao Exé para de

Mato Grosso do Sul	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Mato Grosso	Carabinas calibre 12 CBC, metralhadora 9mm Beretta, revólver .38, pistola .40.	Todas as armas são marcadas pelo patrimônio da Polícia Civil.	Todas as armas são periciadas pelo instituto de criminalística do estado.	Sem reposta.	
Região Nordeste					
Alagoas	Não se possui qualquer padronização de armas para as forças policiais. Entretanto, em 2007, foi protocolado um requerimento contendo protocolo de testes para padronização dos calibres e aquisições bélicas. Armas longas: calibre 5,56x45mm; armas curtas.	Não.	Ficam a disposição do Instituto de Criminalística (Centro de Perícia Forense) até conclusão do exame pericial.	Sim.	Encam para o
Bahia	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem re
Ceará	Em diligências e "trabalhos de rua", no enfrentamento e combate a marginalidade, as equipes dispõem de coletes à prova de balas como escopetas calibre 12 de repetição, metralhadoras 9 mm e .40, além de fuzis 5,56mm e 7,62mm.	Todas as armas levam brações da SSP ou da Polícia Civil.	As armas são enviadas ao Instituto de Criminalística para exames periciais e dependendo do caso, retornam à delegacia de origem enquanto a autoridade policial competente aguardam pronunciamento do Poder Judiciário.	Sem reposta.	Sem re
Maranhão	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem re
Paraíba	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem re
Piauí	Esforços para padronização de pistolas .40, com apoio da SENASP; escopetas 12 e submetralhadoras .40.	Não há estoques de armas e munições.	Sem reposta.	Não.	Sem re

Pernambuco	Sim, armas longas, calibre .40 e armas curtas calibres .380 e .40.	Sim.	O mesmo procedimento utilizado em qualquer arma apreendida nessa condição. Guarda provisória da arma enquanto examinada.	18 armas.	Não houve substituição.
Rio Grande do Norte	Não.	Só as mais recentes levam brasão com o distintivo da Polícia Civil.	São encaminhadas ao ITEP, pelo delegado responsável para a apuração do fato.	Sem repostas.	Sem repostas.
Sergipe	Sem repostas.	Sem repostas.	Sem repostas.	Sem repostas.	Sem repostas.
Região Norte					
Acre	Sem repostas.	Sem repostas.	Sem repostas.	Sem repostas.	Sem repostas.
Amapá	Não.	Sim.	As armas são encaminhadas junto com o inquérito policial para a Justiça e podem ser restituídas à Polícia Civil após o trânsito em julgado da ação.	Em 2002, 40 armas; em 2005, 30 armas; em 2006, 106 armas	Só quando recuperadas se caso encaminha o Exército para devolução.
Amazonas	Sim, calibre .38 para as armas curtas e calibre 12 e .40 para as armas longas.	Existem, as armas adquiridas através do Plano de Segurança Nacional vem com a identificação de fábrica.	Sem repostas.	Sem repostas.	Sem repostas.
Pará	Sem repostas.	Sem repostas.	Sem repostas.	Sem repostas.	Sem repostas.
Rondônia	Armas longas: carabinas .40 Taurus; Carabinas .38 Rossi; Escopetas CBC calibre 12; Escopetas Rossi calibre 12; submetralhadoras 9mm MT-12 Taurus. Armas curtas: revólveres calibre .38; revólveres calibre .357 e pistolas .40 Taurus.	Estão sendo elaborados.	Encaminhamento para perícia e retorno à DECAME até liberação pelo juiz.	Sem repostas.	Sem repostas.

Roraima	Não.	Sem reposta.	São periciadas no Instituto de Criminalística do Estado e ficam sob guarda da Corregedoria Geral da Polícia	Sim, mas não em quantidade significativa.	Há carença de armamento, ainda não se substituíram as armas antigas.
Tocantins	Não.	Não.	Perícia oficial. Não há depósito especial.	Sim.	Não, pois não estavam disponíveis.

Fonte: Ofícios de resposta a CPI e a SUBCOM e DREYFUS; NASCIMENTO (2005)/ Análise Viva Comunidade.

Tabela 16: Situação das informações das Polícias Militares, segundo UF.

Região/ UF	Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizados para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado?	Existem procedimentos e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paióis?	Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio pela Polícia Militar envolvidas em troca de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?	Nos últimos 4 anos, a Polícia Militar adquiriu uma quantidade significativa de armas de fogo? Citar os anos das compras.	Em caso positivo, destino das armas substituídas?
Região Sul					
Paraná	Não. (armas longas de calibre 12 até 7,62mm e armas curtas do calibre .38 até .40)	Sim.	As armas envolvidas em confronto armado que resulte em pessoas feridas, são recolhidas para perícia no Instituto de Criminalística da SESP, e ficam à disposição da Justiça até que se termine o Procedimento/ Processo, e muitas vezes devido à escassez de armas de reposição, as armas após periciadas são requisitadas ao Poder Público para voltar à carga da PM.	Sem reposta.	

Santa Catarina	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Rio Grande do Sul	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Região Sudeste					
Espírito Santo	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Minas Gerais	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Rio de Janeiro	Sim.	Sim.	As armas são enviadas ao ICCE para perícia; depois o armamento é remetido ao Serviço de Acautelamento de Armas e Munições da DFAE, onde recebe um número de acautelamento, e fica acondicionado, à disposição do órgão e/ ou juízo responsável pela apreensão.	Sim; fuzis M-16 A2 em 2000-2001; pistolas Taurus .40; carabinas Taurus CT-30 calibre .30M1.	Encaminhado ao Exército (SFPC/1) para destruição e armazenamento nos depósitos dos batalhões.
São Paulo	Sim.	Sim.	Acauteladas nas delegacias e liberadas à disposição do Delegado (FIGUEIREDO; KNIPPEL, 2007)	Sim, pistolas Taurus .40 e submetralhadoras Taurus MT-40.	Encaminhado ao Exército (SFPC/1) para destruição.
Região Centro-Oeste					
Distrito Federal	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	

Goiás	Sim, estipuladas pelo Exército.	Sim, da própria instituição e seguindo o R-105 do Exército.	São periciadas pelo Instituto de Criminalística da SSP. Após perícia, as armas são devolvidas às unidades policiais. Não existe depósito especial.		
Mato Grosso do Sul	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Mato Grosso	Sem reposta.	Sem reposta.	Enviadas para o Instituto de Criminalística do estado de Mato Grosso do Sul.	Sem reposta.	
Região Nordeste					
Alagoas	Não.	Sim.	Sem reposta.	Em 2003, 195 armas; em 2005, 10 armas; em 2006, 30 armas.	
Bahia	Sim para armas .40 em coordenação com a SENASP.	Sim, normas NARM III do Exército Brasileiro.	Após serem periciadas pelo Departamento de Polícia Técnica, as armas permanecem à disposição da Justiça ou retornam às suas unidades policiais de origem. Ficam guardadas no depósito de armas junto às armas pertencentes ao patrimônio bélico da PM/ BA, mas em compartimento separado, com adesivo ou similar, informando a sua origem. Não há depósito especial para essas armas.	Sem reposta.	

Ceará	Revólver 38; pistola 40; metralhadora 9mm e .40; fuzil AR 15 e FAL, escopeta 12. Armas longas para operações especiais. Uso duas armas curtas, serviço de rotina.	Todas as armas levam brasões da SSP ou da Polícia Civil.	As armas são enviadas ao Instituto de Criminalística para exames periciais e dependendo do caso, retornam à delegacia de origem enquanto a autoridade policial competente aguardam pronunciamento do Poder Judiciário.	Sem reposta.	Sem reposta.
Maranhão	Sim, armas longas, .40; armas curtas, .40.	Sim.	Enviadas ao Instituto Médico Legal (ICRIM) para perícia e depois retornam à Diretoria de Apoio Logístico, onde ficam aguardando solução pelo órgão competente. Sim, existe um depósito especial na Diretoria de Apoio Logístico.	Sem reposta.	
Paraíba	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Piauí	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Pernambuco	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Rio Grande do Norte	Metralhadora 9 mm, pistola .40, revólver .38, escopeta 12 e fuzil.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Sergipe	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Região Norte					
Acre	Fuzil FAL 7,62mm; pistolas .40; metralhadora .40; revólveres .38; escopetas calibre 12.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Amapá	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Amazonas	Sim.	Sim.	Não.	Sem reposta.	
Pará	Não.	Sim, normas NARAM do Exército Brasileiro.	Periciadas e encaminhadas à Justiça.		

Rondônia	Armas longas: fuzil 5,56mm; carabinas .40; Espingardas calibre 12. Armas curtas: revólveres .38; pistolas Taurus .40.	Sim, normas estabelecidas pelo Exército Brasileiro.	Apreendidas e encaminhadas ao Instituto de Criminalística do Estado onde são submetidas à perícia e lá permanecem à disposição das autoridades policiais e judiciais competentes, até serem liberadas para retorno à corporação.		
Roraima	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	
Tocantins	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	Sem reposta.	

Fonte: Ofícios de resposta a CPI e a SUBCOM e DREYFUS; NASCIMENTO (2005)/ Análise Viva Comunidade.

Conclusões:

Apesar de quedas significativas na taxa de mortes por arma de fogo, o Brasil continua sendo uns dos países mais violentos do mundo. A violência armada é o principal traço da insegurança pública no país. A arma de fogo e a morte estão presentes na delinqüência comum, na agressão interpessoal, no crime organizado e no controle territorial ilegal nas grandes cidades. A arma de fogo é a marca da insegurança no Brasil. Embora o controle de armas não resolva por si só a questão da insegurança, está provado que ele atua de forma fundamental no principal vetor que gera a violência: a arma de fogo.

Siga a rota das armas ilegais e se terá a rota de outras atividades ilícitas no país. Siga as informações sobre uso de arma de fogo e se terá o “raio X” da violência no Brasil. Sistematizem os dados sobre delitos com arma de fogo e poderemos medir melhor o impacto das medidas de controle. Se as armas, e seu uso indevido, são o “raio X” da insegurança no Brasil, então a situação da administração dos dados sobre armas de fogo, e sobre as condições de sua estocagem oficial, podem ser consideradas como uma “tomografia” da gestão da segurança pública no país.

De forma crítica, mas construtiva, este relatório preliminar mostra que a política de segurança no Brasil está doente. O “Ranking dos Estados” mostra que as partes sadias do corpo da gestão do controle de armas estão cercadas de “manchas” da enfermidade. Esta doença tem vários aspectos: falta de compartilhamento de informações, falta de segurança das evidências judiciais, falta de treinamento dos operadores dos dados que levará a futuros erros de interpretação destes dados, etc. Porém, esta pesquisa mostra quais os “tratamentos” que estão funcionando em algumas partes do país. São precisamente estas boas práticas que, com apoio federal, e boa vontade dos governos estaduais, poderiam ser implementadas para nivelar para cima a média das “notas” neste Ranking dos Estados. O Ranking revela deficiências, de

forma que elas possam ser superadas, aponta os pontos fracos cujo enfrentamento deve ser cobrado pelo Governo Federal, sinaliza os pontos de controle vulneráveis que possam, se necessário, contar com a colaboração federal e internacional para serem sanados. O objetivo deste Relatório preliminar é permitir que, conhecendo-se o que vai bem e o que vai mal no controle de armas e munições em cada estado, medidas possam ser tomadas de maneira a que um futuro mapa contenha informações mais homogêneas, e se tinta de cores que indiquem a melhoria do sistema nacional de controle de armas e munições. No momento, os estados que apresentam um baixo nível de controle devem se espelhar nos investimentos e métodos que se revelaram eficientes em outros estados, cujos bons resultados demonstram ser possível, e necessário, o aperfeiçoamento da fiscalização do armamento. Quanto aos estados com “nota” mais alta, esse relatório aponta o que ainda deve ser feito, e aprimorado, para que se obtenha um nível satisfatório de eficiência no combate ao tráfico ilícito de armas no país.

Anexo metodológico:

Utilizamos o recurso da análise fatorial para agregar os itens levantados no decorrer da pesquisa em grupos que tenham um mesmo padrão de resposta. Vamos investigar com quantos fatores (grupos de variáveis) conseguimos a maior explicação da variabilidade total dos itens.

A análise fatorial foi desenvolvida em 1933, por Pearson e Hotelling, a partir de um trabalho de Spearman, de 1904, onde este tentou demonstrar, a partir de vários testes diferentes, que havia um fator geral da inteligência humana (fator G) e um conjunto de fatores específicos. Em 1947, Thurstone provou a inconsistência de tais conclusões, criando o método de análise de componentes principais.

Foi produzido em princípio um modelo de análise das componentes principais (sem a necessidade de hipótese inicial), e, após muitos anos, os modelos de análise fatorial (das componentes principais). Muito recomendada para a análise de fenômenos ou processos sociais, econômicos, psicológicos e educacionais e em diversos outros campos.

Para analisar os dados coletados, existem técnicas multivariadas:

- Investigação da dependência entre variáveis – através de correlação ou co-variância;
- Predição de uma ou mais variáveis com base na observação de outras variáveis – através de modelos de regressão;
- Redução de dados ou simplificação estrutural;

- Ordenação e agrupamento;

Utilizaremos o terceiro ponto como objetivo deste exercício, e assim, definindo a análise fatorial como um método multivariado de análise das **interdependências**, que permite criar **r constructos** (fatores) que agrupam as **v** variáveis (interdependentes). Onde $r < v$.

As tabelas “Variância total explicada”, que seguem, apresentam um resumo com os autovalores, o percentual explicado por cada fator e o percentual acumulado com a inclusão até este fator. Neste exercício, utilizamos os primeiros fatores, que concentram a maior parte da explicação, como escore de cada conjunto (grupo).

As tabelas “Matriz de carga” que seguem, apresentam a magnitude e o sentido (sinal) da participação de cada variável num dado grupo:

Grupo 1) Desempenho do Estado 1

Variância total explicada

Fator	Autovalor	% da Variância	% acum.
1	4,123	68,7	68,7
2	0,784	13,1	81,8
3	0,692	11,5	93,3
4	0,388	6,5	99,8
5	0,014	0,2	100,0

Método de extração: Análise da Componente Principal.

Matriz de cargas

Indicador	Fator 1
TR2PP	0,814
TREGAVPP	0,604
TR2AR	0,779
TEND9606	-0,625
TEND0306	-0,609
PAFAR	-0,513

Método de extração: Análise da Componente Principal.

No grupo 1, o primeiro fator concentra 68,7% da explicação de toda variabilidade. Neste grupo, as variáveis “taxa de recolhimento de armas na 2ª campanha por população” (TR2PP), “taxa de registro de armas antigas por população” (TREGAVPP) e “taxa de recolhimento de armas na 2ª campanha por armas privadas em circulação (legais e ilegais)” (TR2AR), funcionam aumentando o escore e as variáveis “tendência das taxas de mortes PAF entre 1996 e 2006” (TEND9606), “tendência das taxas de mortes PAF entre 2003 e 2006” (TEND0306) e “taxa de mortes PAF por armas privadas em circulação (legais e ilegais)” (PAFAR), e têm efeito contrário, diminuindo o escore à medida que crescem.

Grupo 2) Desempenho do Estado 2

Variância total explicada

Fator	Autovalor	% da Variância	% acum.
1	2,157	71,9	71,9
2	0,638	21,3	93,2
3	0,205	6,8	100,0

Método de extração: Análise da Componente Principal.

Matriz de cargas

Indicador	Fator 1
TR1PP	0,882
TR1AR	0,923
TRENOVAR	0,726

Método de extração: Análise da Componente Principal.

No grupo 2, o primeiro fator concentra 71,9% da explicação de toda variabilidade. Neste grupo, as variáveis “taxa de recolhimento de armas na 1ª campanha por população” (TR1PP), “taxa de recolhimento de armas na 1ª campanha por armas privadas em circulação (legais e ilegais)” (TR1AR) e “taxa de renovação de registro por armas privadas em circulação (legais e ilegais)” (TRENOVAR) funcionam aumentando o escore à medida que crescem.

Grupo 3) Desempenho do Estado 3

Variância total explicada

Fator	Autovalor	% da Variância	% acum.
1	1,163	58,1	58,1
2	0,837	41,9	100,0

Método de extração: Análise da Componente Principal.

Matriz de cargas

Indicador	Fator 1
TXAPREAR	0,762
INDPAF	-0,762

Método de extração: Análise da Componente Principal.

No grupo 3, o primeiro fator concentra 58,1% da explicação de toda variabilidade. Neste grupo, a variável “taxa de mortes por arma de fogo” (INDPAF) funciona aumentando o escore, e a variável “taxa de apreensão de armas por armas privadas em circulação (legais e ilegais)” (TXAPREAR) tem efeito contrário, diminuindo o escore à medida em que cresce.

Grupo 4) Cooperação

Variância total explicada

Fator	Autovalor	% da Variância	% acum.
1	4,702	67,2	67,2
2	0,862	12,3	79,5
3	0,795	11,4	90,8
4	0,388	5,5	96,4
5	0,252	3,6	100,0

Método de extração: Análise da Componente Principal.

Matriz de cargas

Indicador	Fator 1
TEMQUEST	0,221
TEMPORES	-0,093
TEMCAD	0,939
TEMCADIN	0,939
DEPCENTR	0,500
PERSOLIC	0,846
DIGITPAP	0,643

Método de extração: Análise da Componente Principal.

No grupo 4, o primeiro fator concentra 67,2% da explicação de toda variabilidade. Neste grupo, as variáveis “respondeu ao Questionário” (TEMQUEST), “tem cadastro de armas apreendidas” (TEMCAD), “tem cadastro informatizado de armas apreendidas” (TEMCADIN), “tem depósito central de armas” (DEPCENTR), “respondeu ao período solicitado” (PERSOLIC) e “enviou os dados em papel ou meio digital” (DIGITPAP), funcionam aumentando o escore e a variável “tempo de resposta” (TEMPORES), e tem efeito contrário, diminuindo o escore à medida que cresce.

Grupo 5) Existência de variáveis essenciais

Variância total explicada

Fator	Autovalor	% da Variância	% acum.
1	3,901	97,5	97,5
2	0,099	2,5	100,0
3	0,000	0,0	100,0

Método de extração: Análise da Componente Principal.

Matriz de cargas

Indicador	Fator 1
MARCAFAB	0,996
ESPECIE	0,996
CALIBRE	0,996
NSER	0,961

Método de extração: Análise da Componente Principal.

No grupo 5, o primeiro fator concentra 97,5% da explicação de toda variabilidade. Neste grupo, as variáveis “no cadastro existe a variável marca/fabricante” (MARCAFAB), “no cadastro existe a variável espécie/tipo” (ESPÉCIE), “no cadastro existe a variável calibre” (CALIBRE), e “no cadastro existe a variável número de série” (NSER), funcionam aumentando o escore à medida que crescem.

Grupo 6) existência de variáveis desejáveis

Variância total explicada

Fator	Autovalor	% da Variância	% acum.
1	2,980	59,6	59,6
2	1,009	20,2	79,8
3	0,551	11,0	90,8
4	0,314	6,3	97,1
5	0,146	2,9	100,0

Método de extração: Análise da Componente Principal.

Matriz de cargas

Indicador	Fator 1
DTAPREEN	0,890
ORGAPREE	0,893
MUNAPREE	0,762
DELAPREE	0,745
REGISTRO	0,506

Método de extração: Análise da Componente Principal.

No grupo 6, o primeiro fator concentra 59,6% da explicação de toda variabilidade. Neste grupo, as variáveis “no cadastro existe a variável data de apreensão” (DTAPREEN), “no cadastro existe a variável órgão de apreensão” (ORGAPREE), “no cadastro existe a variável município de apreensão” (MUNAPREE), “no cadastro existe a variável delito de apreensão” (DELAPREE) e “no cadastro existe a variável indicativa se existe registro prévio” (REGISTRO), funcionam aumentando o escore à medida que crescem.

Grupo 7) Qualidade – coerência

Variância total explicada

Fator	Autovalor	% da Variância	% acum.
1	2,859	57,2	57,2
2	1,012	20,2	77,4
3	0,803	16,1	93,5
4	0,326	6,5	100,0

Método de extração: Análise da Componente Principal.

Matriz de cargas

Indicador	Fator 1
COEMARC	0,859
COEESPEC	0,004
COECALIB	0,861
COEMODEL	0,510
COENSER	0,234

Método de extração: Análise da Componente Principal.

No grupo 7, o primeiro fator concentra 85,9% da explicação de toda variabilidade. Neste grupo, as variáveis “percentual de coerência no preenchimento da variável marca” (COEMARC), “percentual de coerência no preenchimento da variável espécie/tipo” (COEESPEC), “percentual de coerência no preenchimento da variável calibre” (COECALIB), “percentual de coerência no preenchimento da variável modelo” (COEMODEL), “percentual de coerência no preenchimento da variável número de série” (COENSER) funcionam aumentando o escore à medida que crescem. O indicador percentual de coerência no preenchimento da variável “espécie/tipo” (COEESPEC) teve baixa capacidade de discriminação dos Estados devido ao alto índice de coerência encontrado.

Grupo 8) Qualidade – não preenchimento de variáveis essenciais

Variância total explicada

Fator	Autovalor	% da Variância	% acum.
1	2,079	41,6	41,6
2	1,746	34,9	76,5
3	0,518	10,4	86,9
4	0,426	8,5	95,4
5	0,231	4,6	100,0

Método de extração: Análise da Componente Principal.

Matriz de cargas

Indicador	Fator 1
SIMARCA	0,856
SIESPEC	0,528
SICALIB	0,599
SIMODEL	-0,284
SINSER	0,793

Método de extração: Análise da Componente Principal.

No grupo 8, o primeiro fator concentra 41,6% da explicação de toda variabilidade. Neste grupo, as variáveis “percentual da variável marca sem informação” (SIMARCA); “percentual da variável espécie/tipo sem informação” (SIESPEC); “percentual da variável calibre sem informação” (SICALIB) e “percentual da variável número de série sem informação” (SINSER), funcionam aumentando o escore e a variável percentual da variável modelo sem informação (SIMODEL), e tem efeito contrário,

diminuindo o escore à medida que cresce. Neste caso, a inversão do sinal se deve à inexistência desta variável na maioria dos Estados. O escore gerado neste grupo pontua negativamente os Estados, quanto maior o percentual de “sem informação”, pior deve ser a qualidade da base.

Grupo 9) Qualidade – preenchimento de variáveis desejáveis

Variância total explicada

Fator	Autovalor	% da Variância	% acum.
1	2,392	59,8	59,8
2	0,956	23,9	83,7
3	0,351	8,8	92,5
4	0,301	7,5	100,0

Método de extração: Análise da Componente Principal.

Matriz de cargas

Indicador	Fator 1
SIDTAP	0,769
SIORGAP	0,809
SIMUNAP	0,799
SIDELAP	0,712

Método de extração: Análise da Componente Principal.

No grupo 9, o primeiro fator concentra 59,8% da explicação de toda variabilidade. Neste grupo, as variáveis “percentual da variável data de apreensão sem informação” (SIDTAP), “percentual da variável órgão de apreensão sem informação” (SIORGAP), “percentual da variável município de apreensão sem informação” (SIMUNAP) e “percentual da variável delito de apreensão sem informação” (SIDELAP), funcionam aumentando o escore à medida que crescem. O indicador percentual de coerência no preenchimento da variável “espécie/tipo” (COEESPEC) teve baixa capacidade de discriminação dos Estados devido ao alto índice de coerência encontrado. Como no grupo 8, o escore gerado neste grupo pontua negativamente os Estados.

De posse dos nove escores, decidiu-se agregá-los em duas dimensões de classificação: a primeira, pontuando o desempenho do Estado por meio dos escores 1 a 3, e o segundo, pontuando o conjunto de características pesquisadas (cooperação, disponibilidade e qualidade) por meio dos escores 4 a 9. Para se obter os indicadores destas dimensões, optou-

se pela soma dos escores do desempenho e soma ponderada dos escores 4 a 7 e subtração dos escores 8 e 9 das características.

Acrônimos	Descrição
AFM	Armas de fogo e munição
CELEPAR	Companhia de Informática do Paraná
CGJ	Corregedoria Geral de Justiça
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
DAEM	Departamento de Armas, Explosivos e Munições
DAL	Departamento de Apoio Logístico
DAME	Delegacia de Armas, Munições e Explosivos
DEAM/ MT	Departamento de Armas, Explosivos e Munições
DEAM/ PR	Delegacia de Explosivos, Armas e Munições
DEAME	Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos
DECAME	Delegacia Especializada em Controle de Armas, Munições e Explosivos
DEINFO	Departamento de Estatística e Informática
DELINST	Delegacia Institucional
DENARC	Departamento de Narcotráfico
DEOPS	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social
DEPATE	Departamento de Atividades Especiais
DFAE	Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos
DINT	Diretoria de Inteligência da Polícia Civil
DIPO	Departamento Técnico de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária
DIRD	Departamento de Identificação e Registros Diversos
DP	Delegacia Policial
DPC	Divisão de Produtos Controlados
DRAE	Delegacia de Repressão a Armas e Explosivos
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
ICCE	Instituto de Criminalística Carlos Éboli Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente
ILANUD	
INTERPOL	The International Criminal Police Organization
ISER	Instituto de Estudos da Religião
PAF	Projétil de Arma de Fogo
PC	Polícia Civil
PM	Polícia Militar
PMEAM	Polícia Militar do Estado do Amazonas
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PRODESP	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
SAJ/ PG	Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau
SCAMOA	Setor de Controle de Armas e Munições
SCO	Sistema de Controle Operacional
SEDAJ	Setor de Depósito e Arquivo Judicial
SEJUSP	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
SENARM	Serviço Nacional de Armas
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SENSP	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
SERGO	Serviço de Guarda de Objetos de Crime
SESDEC	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
SESED	Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social
SICAMERJ	Sistema de Controle de Armas, Munições e Explosivos do Estado do Rio de Janeiro
SIGMA	Sistema de Gerenciamento Militar de Armas

SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINARM	Sistema Nacional de Armas
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SUBCOM	Subcomissão Especial de Armas Munições
SUS/ MS	Sistema Único de Saúde/ Ministério da Saúde
TJ	Tribunal de Justiça

Bibliografia

ACRE (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça do Acre – Corregedoria Geral de Justiça. **Ofício COGER/ Nº. 1090** de 30 de Outubro de 2007. Rio Branco: 2007.

ALAGOAS (Estado). Secretaria Coordenadora de Justiça e Defesa Social – Gabinete do Secretário. **Despacho Nº. 2455/ GS/ 2006** de 21 de Novembro de 2006. Maceió: 2006.

ALAGOAS (Estado). Secretaria de Estado da Defesa Social – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 1098/ GS/ 07** de 21 de Junho de 2007. Maceió: 2007.

AMAPÁ (Estado). Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social – Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 0738/ 2006-GAB/ SEJUSP** de 28 de Agosto de 2006. Macapá: 2006.

AMAPÁ (Estado). Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – Delegacia Geral de Polícia Civil – Gabinete do Delegado Geral. **Ofício Nº. 647/ 2007 – GAB/DGPC** de 11 de Outubro de 2007. Macapá: 2007.

AMAZONAS (Estado). Polícia Civil do Estado do Amazonas – Delegacia Geral Gabinete. **Ofício Nº. 1255/ 2007 – GDGA/ PC** de 29 de Maio de 2007. Manaus: 2007.

AMAZONAS (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça do Amazonas – Corregedoria Geral de Justiça. **Ofício Nº. 094/ 2008 - PROCCGJ** de 29 de Janeiro de 2008. Manaus: 2008.

BAHIA (Estado). Secretaria da Segurança Pública – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 364/ 05** de 29 de Julho de 2005. Salvador: 2005.

BAHIA (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça da Bahia – Corregedoria Geral de Justiça. **Ofício CGJ- 3716/07-SEC** de 4 de Setembro 2007. Salvador: 2007.

BAHIA (Estado). Polícia Militar da Bahia – Comando Geral. **Ofício Nº. 128 – CG/ 08** de 4 de Abril de 2008. Salvador: 2008.

BANDEIRA, Antônio Rangel, e BOURGOIS, Josephine. **Armas de Fogo: Proteção ou Risco?** Viva Rio, Rio de Janeiro: 2005; versão internacional e atualizada **Firearms: Protection or Risk?** Fórum Parlamentar Internacional sobre Armas Pequenas, Estocolmo: 2006

_____, Antônio Rangel: DREYFUS, Pablo. “El comércio ilícito de armas en Brasil” In FLACSO. **Armas Pequeñas y Livianas: Una Amenaza a la Seguridad Hemisférica.** San José de Costa Rica: 2007, pp. 117-126

BARROS, Walter da Silva. **Manual de Apreensão de Armas de Fogo, Explosivos e seus Componentes do SCO**. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Segurança Pública – Programa Delegacia Legal, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Redução dos Homicídios no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde. 2007.

CEARÁ (Estado). Superintendência da Polícia Civil. **Ofício Nº. 1482/ 2007 – GSPC/ SPU Nº. 07097101-3** de 9 de Julho de 2007. Fortaleza: 2007.

DISTRITO FEDERAL (Estado). Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – Gabinete do Secretário Executivo. **Ofício Nº. 2791/ 05 – GAB/ SSPDS** de 24 de Outubro de 2005. Brasília: 2005.

DISTRITO FEDERAL (Estado). Secretaria de Estado de Segurança Pública – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 2430/ 2007 – GAB/ SSP** de 12 de Julho de 2007. Brasília: 2007.

DREYFUS, Pablo. **Manual de classificação para rastreamento de armas de fogo**. Rio de Janeiro: Viva Rio, 2003. Disponível em: <<http://www.desarme.org/manualdearmas/site1/frame.asp>>

_____; NASCIMENTO; Marcelo de Sousa. Posse de Armas de Fogo no Brasil: Mapeamento das Armas e Seus Proprietários. In FERNANDES, Rubem César (Org.). **Brasil: as armas e as vítimas**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2005. pp. 126-196.

_____; e BANDEIRA, Antonio Rangel. **Vecindario Bajo Observación: Un Estudio sobre las 'Transferencias Grises' de Armas Pequeñas y Munición en las Fronteras de Brasil con Paraguay, Bolivia, Uruguay y Argentina**. Rio de Janeiro: Documento de Trabajo Nº 2. Proyecto de Control de Armas de Fuego de Viva Rio. 2006.

Disponível em:

<<http://www.comunidadessegura.org/files/vecindariobajoobservacion.pdf>>.

Acesso em 4 de mar. 2009. .

_____. O descaminho das armas: comércio ilícito de armas pequenas no Brasil. In: HOFMEISTER, Wilhelm. (Org.). **Segurança Internacional: um diálogo Europa-América do Sul 2007**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2008a.

_____; NASCIMENTO, Marcelo de Sousa; GUEDES, Luís Eduardo. Voluntary Small Arms Collection in a Non-conflict Country: Brazil and the Experience of Rio de Janeiro..In DREYFUS, Pablo. et. al. **Small Arms in Rio de Janeiro: The Guns, the Buyback, and the Victims**. Genebra: Small Arms Survey, 2008b. pp. 25-56.

_____; NASCIMENTO; Marcelo de Sousa. **Small Arms and Light Weapons Holdings in Brazil: Toward a Comprehensive Mapping of Guns and Their Owners**. Genebra: Small Arms Survey, 2009. Mimeo.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social. **Ofício Nº. 123/ SESP/ GSSII/ 2007** de 23 de Julho de 2007. Vitória: 2007.

FERNANDES, Rubem César; NASCIMENTO; Marcelo de Sousa. Mapping the Divide: Firearm Violence and Urbanization in Brazil. In **SMALL ARMS SURVEY. Guns and the City**. Genebra: Cambridge, 2007. pp. 227-255.

FIGUEIREDO, Isabel; KNIPPEL, Edson. **O Controle de Armas Apreendidas pela Polícia**. São Paulo: ILANUD/ Brasil, 2007.

GOIÁS (Estado). Diretoria-Geral da Polícia Civil – Gabinete. **Ofício Nº. 434/ DGPC** de 29 de Julho de 2005. Goiânia: 2005.

GOIÁS (Estado). Secretaria da Segurança Pública – Gabinete. **Ofício Nº. 1440/ 2007 - GAB** de 19 de Julho de 2007. Goiânia: 2007a.

GOIÁS (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça do Goiás – Corregedoria-Geral de Justiça. **Ofício Nº. 3217/ 2007 - SEC** de 25 de Outubro de 2007. Goiânia: 2007b.

MATO GROSSO (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça do Mato Grosso – Corregedoria-Geral de Justiça. **Ofício Nº. 519/ 2008 – CGJ/ DJA (Id. 105771)** de 18 de Agosto de 2008. Cuiabá: 2008.

MATO GROSSO DO SUL (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul – Corregedoria-Geral de Justiça. **Ofício Nº. 2006/ 043** de 26 de Abril de 2006. Campo Grande: 2006.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Civil – Gabinete do Diretor-Geral. **Ofício Nº. 602/ 2007/ GAB/ DGPC/ MS** de 6 de Julho de 2007. Campo Grande: 2007.

MARANHÃO (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Cidadã – Chefia de Gabinete. **Ofício Nº. 357/ 2007 – CH/ GAB/ SESEC** de 3 de Agosto de 2007. São Luís: 2007.

MINAS GERAIS (Estado). Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Gabinete da Chefia. **Ofício Nº. 1100/ GAB/ 2007/ SIPRO: 27596-1210/ 2007-8** de 28 de Junho de 2007. Belo Horizonte: 2007a.

MINAS GERAIS (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Corregedoria-Geral de Justiça. **Ofício SEPAC Nº. 072/ 2007** de 23 de Agosto de 2007. Belo Horizonte: 2007b.

PARÁ (Estado). Sistema de Segurança Pública – Polícia Civil – Diretoria de Polícia Metropolitana. **Ofício Nº. 1829/ 07-DPM** de 13 de Setembro de 2007. Belém: 2007a.

PARÁ (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça do Pará – Corregedoria-Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém. **Ofício Nº. 1943/ 2007 - CJRMB** de 31 de Agosto de 2007. Belém: 2007b.

PARANÁ (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Pública – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 1201/ GS** de 28 de Junho de 2007. Curitiba: 2007.

PARANÁ (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Pública – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 2072/ GS** de 25 de Novembro de 2008. Curitiba: 2008.

PARAÍBA (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça da Paraíba – Corregedoria-Geral de Justiça. **Ofício GDC Nº. 1570/ 2007** de 21 de Novembro de 2007. João Pessoa: 2007.

PERNAMBUCO (Estado). Polícia Civil de Pernambuco – Gabinete da Chefia de Polícia. **Ofício Nº. 638/ 2007** de 29 de Maio de 2007. Recife: 2007a.

PERNAMBUCO (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça de Pernambuco – Corregedoria-Geral de Justiça. **Ofício Nº. 318/ 2006-CGJ** de 29 de Maio de 2007. Recife: 2007b.

PIAUI (Estado). Secretaria de Segurança Pública – Delegacia Geral de Polícia Civil – Gabinete da Delegada Geral. **Ofício Nº. 2284 – GDG/ 2007** de 22 de Outubro de 2007. Teresina: 2007.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Segurança Pública – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 3072/ 0022-2005** de 3 de Novembro de 2005. Rio de Janeiro: 2005.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Segurança Pública – Assessoria Especial. **Ofício Nº. 4561/ 0010/ SESEG/ RJ-07** de 7 de Agosto de 2007. Rio de Janeiro: 2007.

RIO GRANDE DO NORTE (Estado). Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social – Delegacia Geral da Polícia Civil. **Ofício Nº. 362/ 2005 – DEGEPOL** de 27 de Setembro de 2005. Natal: 2005.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Secretaria da Justiça e da Segurança – Polícia Civil – Gabinete do Chefe de Polícia. **Ofício Nº. 1008** de 15 de Julho de 2005. Porto Alegre: 2005.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Secretaria da Justiça e da Segurança. **Ofício Nº. 672/ 06/ GAB/ RP** de 21 de Setembro de 2006. Porto Alegre: 2006.

RIO GRANDE DO SUL (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – Corregedoria-Geral de Justiça. **Ofício Nº. 4003/ 2007 - GAB/ CGJ** de 5 de Novembro de 2007. Porto Alegre: 2007.

RONDÔNIA (Estado). Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 764-F.E. 1450 – GAB/ SESDEC** de 29 de Junho de 2007. Porto Velho: 2007a.

RONDÔNIA (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça de Rondônia – Corregedoria-Geral de Justiça. **Ofício Nº. 619/2007-DA/ DECOR/ CG 1450 – GAB/ SESDEC** de 29 de Outubro de 2007. Porto Velho: 2007b.

RORAIMA (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Pública – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 400/ 2005 – GAB. SEC/ SESP/ RR** de 18 de Abril de 2005. Boa Vista: 2005.

RORAIMA (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Pública – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 1148/ 2007 – GAB. SEC/ SESP** de 9 de Outubro de 2007. Boa Vista: 2007.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão – Gabinete do Secretário. **Ofício Nº. 724.31** de 6 de Setembro de 2006. Florianópolis: 2006.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão – Delegacia-Geral da Polícia Civil. **Ofício Nº. 867/ DGPC/ 07** de 4 de Setembro de 2007. Florianópolis: 2007a.

SANTA CATARINA (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça de Santa Catarina – Corregedoria Geral da Justiça. **Ofício Nº. 2783/ 2007/ CGJ/TS-SC** de 9 de Outubro de 2007. Florianópolis: 2007b.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo. **Ofício Nº. 1259/ 06 – ATF.** de 13 de Setembro de 2006. São Paulo: 2006.

TOCANTINS (Estado). Secretaria da Segurança Pública – Superintendência da Polícia Civil. **Ofício Nº. 208/ 2007/ SPC** de 2 de Julho de 2007. Palmas: 2007.

TOCANTINS (Poder Judiciário). Tribunal de Justiça de Tocantins – Corregedoria-Geral de Justiça. **Ofício Nº. 020/ 2008** de 21 de Janeiro de 2008. Palmas: 2008.

Questionários aplicados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS” (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

Senhor Secretário,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicita de Vossa Excelência, para melhor fundamentar o seu relatório final, informações sobre as questões abaixo requestadas:

1) Armas Registradas e Portes

1.1) Em que ano começou o registro de armas em seu Estado? Quantas armas de fogo registradas, por pessoas físicas desde que começou o registro de armas em seu Estado? São registros de armas novas, ou incluem a renovação de registros de armas previamente registradas (para evitar duplicação)? Qual “espécie ” das armas (por exemplo: revólver, espingarda, fuzil, garrucha, metralhadora, submetralhadora, etc.) e do calibre;

1.2) Quantas armas de fogo registradas, por pessoas jurídicas desde que começou o registro de armas em seu Estado? São registros de armas novas, ou incluem a renovação de registros de armas previamente registradas (para evitar duplicação)? Qual “espécie” das armas (por exemplo: revólver, espingarda, fuzil, garrucha, metralhadora, submetralhadora, etc.) e do calibre;

1.3) Mesmas perguntas dos itens anteriores, mas agora referentes às autorizações de porte de arma. Diferenciar entre porte para pessoas jurídicas, porte para pessoas físicas civis, porte para pessoas físicas militares ou policiais (em atividade ou reformados);

1.4) Antes da Lei N°. 10.826 (Estatuto do Desarmamento), no seu Estado, quais eram os órgãos públicos estaduais encarregados do registro e autorização do porte de arma? Esses órgãos continuam ativos na atualidade? Quais as funções e tarefas que desempenham?

1.5) O seu Estado celebrou convênios de cooperação com o SINARM (Sistema Nacional de Registro de Armas DPF) para o registro de armas de fogo segundo o estipulado no art. 22 da Lei 10.826 (Estatuto do Desarmamento)? Em caso positivo, qual o órgão estadual que registra as armas e concede autorização de porte?

1.6) Que mudança houve no procedimento de registro/autorização de porte de armas desde a implementação do Estatuto do Desarmamento? Se ainda não houve mudança, que alteração está por vir nesse sentido?

1.7) Existe uma base de dados centralizada de armas registradas e portes concedidos para todo o Estado? A informação da base de dados está disponível para o público em geral? Esses dados são compartilhados pela Polícia Federal? De que maneira?

1.8) Qual é a localidade (rural e urbana) com maior número de registro e/ou pedidos de porte?

2) Armas e Munições Apreendidas e Acauteladas

2.1) Fornecer lista das armas apreendidas entre 2003 e 2006 especificando, se possível, os seguintes campos: marca, modelo, calibre, fabricante, número de série, data da apreensão, órgão de apreensão (delegacia, batalhão, etc.), lugar de apreensão (município) e delito relacionado com a apreensão da arma.

2.2) Aproximadamente, quantas armas do patrimônio público estadual são perdidas, furtadas, roubadas por ano em seu Estado?

2.3) Qual o órgão encarregado do acautelamento das armas apreendidas no Estado?

2.4) Qual é o percurso (passo a passo) seguido pelas armas e munições apreendidas no momento da apreensão?

2.5) O Estado possui uma base de dados centralizada de armas apreendidas? A informação na base de dados está disponível para o público em geral? Essa informação é compartilhada pela Polícia Federal? De que maneira?

2.6) Qual a localidade (rural e urbana) com a maior incidência de apreensão?

2.7) Que quantidade de munição é apreendida anualmente no seu Estado? Quais os calibres e marcas que predominam? Quais regiões do Estado com a maior apreensão de munições?

2.8) Existe um depósito central estadual de armas e munições apreendidas? Se a resposta é sim, quem administra esse depósito e quantas armas existem atualmente acauteladas nesse depósito?

2.9) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, onde são acauteladas as armas apreendidas?

2.10) Mudou o procedimento de acautelamento de armas desde a implementação do Estatuto? Se ainda não houvesse mudança, que alteração está por vir nesse sentido?

2.11) Qual a quantidade de munição apreendida por ano em seu Estado? Quais os calibres e marcas que predominam? Quais as regiões do Estado com a maior apreensão de munições?

3) Gerenciamento e Segurança das Armas do Patrimônio do Estado

3.1) Polícia Civil

3.1.1) Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizadas para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado? Qual o critério adotado para:

- a) armas longas
- b) armas curtas

3.1.2) Existem procedimentos e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paíóis da Polícia Civil?

3.1.3) Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio pela Polícia Civil envolvidas em trocas de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?

3.1.4) Nos últimos quatro anos, a Polícia Civil adquiriu uma quantidade significativa de armas de fogo? Citar os anos das compras.

3.1.5) Em caso positivo, qual o destino dado às armas substituídas?

3.2) Polícia Militar

3.2.1) Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizadas para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado? Qual o critério adotado para:

- a) armas longas
- b) armas curtas

3.2.2) Existem procedimento e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paíóis da Polícia Militar?

3.2.3) Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio da Polícia Militar envolvidas em troca de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?

4) Outros Organismos/Agentes Estaduais

4.1) Estimativas das armas distribuídas pela segurança pública a funcionários do Judiciário, Ministério Público e Poder Legislativo.

4.2) Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizadas para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado? Qual critério adotado para:

a) armas longas

b) armas curtas

4.3) Existem procedimentos e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paióis desses órgãos públicos?

4.4) Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio do Estado vinculadas aos órgãos mencionados envolvidas em troca de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?

Solicito que tais informações sejam enviadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito no prazo de dez dias, a contar do recebimento deste. Toda informação estatística e lista de armamentos, deverão ser enviadas em meio digital. Os dados aqui requisitados serão de extrema valia para que esta CPI possa traçar um quadro realista da situação dos desvios de armas em nosso país, e assim, propor medidas efetivas para combatê-lo.

Cordialmente,

Deputado Moroni Torgan
Presidente

Deputado Raul Jungmann
Sub-relator para a Indústria e Comércio de Armas

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE ARMAS E MUNIÇÕES

Anexo ao Ofício Circular nº 1/107 – QUESTIONÁRIO À SECRETARIA DO ESTADO

1) Armas Registradas e Portes

1.1) Em que ano começou o registro de armas em seu Estado? Quantas armas de fogo registradas, por pessoas físicas e por pessoas jurídicas, por ano, desde que começou o registro de armas em seu Estado? São registros de armas novas, ou incluem a renovação de registros de armas previamente registradas (para evitar duplicação)? Qual “espécie” das armas (por exemplo: revólver, espingarda, fuzil, garrucha, metralhadora, submetralhadora, etc.) e do calibre;

1.2) Fornecer os mesmos dados solicitados no item anterior em relação às autorizações de porte de arma. Diferenciar entre porte para pessoas jurídicas, porte para pessoas físicas civis, porte para pessoas físicas militares ou policiais (em atividade ou reformados);

1.3) Antes da Lei Nº. 10.826 (Estatuto do Desarmamento), no seu Estado, quais eram os órgãos públicos estaduais encarregados do registro e autorização do porte de arma? Esses órgãos continuam ativos na atualidade? Quais as funções e tarefas que desempenham?

1.4) O seu Estado celebrou convênios de cooperação com o SINARM (Sistema Nacional de Registro de Armas DPF) para o registro de armas de fogo segundo o estipulado no art. 22 da Lei 10.826 (Estatuto do Desarmamento)? Em caso positivo, qual o órgão estadual que registra as armas e concede autorização de porte?

1.5) Que mudança houve no procedimento de registro/autorização de porte de armas desde a implementação do Estatuto do Desarmamento? Se ainda não houve mudança, que alteração está por vir nesse sentido?

1.6) Existe uma base de dados centralizada de armas registradas e portes concedidos para todo o Estado? A informação da base de dados está disponível para o público em geral? Esses dados são compartilhados pela Polícia Federal? De que maneira?

1.7) Qual é a localidade (rural e urbana) com maior número de registro e/ou pedidos de porte?

2) Armas e Munições Apreendidas e Acauteladas

2.1) Fornecer lista das armas apreendidas entre 2003 e 2006 especificando, se possível, os seguintes campos: marca, modelo, calibre, fabricante, número de série, data da apreensão, órgão de apreensão (delegacia, batalhão, etc.), lugar de apreensão (município) e delito relacionado com a apreensão da arma.

2.2) Aproximadamente, quantas armas do patrimônio público estadual são perdidas, furtadas, roubadas por ano em seu Estado?

2.3) Qual o órgão encarregado do acautelamento das armas apreendidas no Estado?

2.4) Qual é o percurso (passo a passo) seguido pelas armas e munições apreendidas no momento da apreensão?

2.5) O Estado possui uma base de dados centralizada de armas apreendidas? A informação na base de dados está disponível para o público em geral? Essa informação é compartilhada pela Polícia Federal? De que maneira?

2.6) Qual a localidade (rural e urbana) com a maior incidência de apreensão?

2.7) Que quantidade de munição é apreendida anualmente no seu Estado? Quais os calibres e marcas que predominam? Quais regiões do Estado com a maior apreensão de munições?

2.8) Existe um depósito central estadual de armas e munições apreendidas? Se a resposta é sim, quem administra esse depósito e quantas armas existem atualmente acauteladas nesse depósito?

2.9) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, onde são acauteladas as armas apreendidas?

2.10) Mudou o procedimento de acautelamento de armas desde a implementação do Estatuto? Se ainda não houvesse mudança, que alteração está por vir nesse sentido?

2.11) Qual a quantidade de munição apreendida por ano em seu Estado? Quais os calibres e marcas que predominam? Quais as regiões do Estado com a maior apreensão de munições?

3) Gerenciamento e Segurança das Armas do Patrimônio do Estado

3.1) Polícia Civil

3.1.1) Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizadas para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado? Qual o critério adotado para:

- a) armas longas
- b) armas curtas

3.1.2) Existem procedimentos e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paíóis da Polícia Civil?

3.1.3) Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio pela Polícia Civil envolvidas em trocas de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?

3.1.4) Nos últimos quatro anos, a Polícia Civil adquiriu uma quantidade significativa de armas de fogo? Citar os anos das compras.

3.15) Em caso positivo, qual o destino dado às armas substituídas?

3.2) Polícia Militar

3.2.1) Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizadas para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado? Qual o critério adotado para:

- a) armas longas
- b) armas curtas

3.2.2) Existem procedimento e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paíóis da Polícia Militar?

3.2.3) Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio da Polícia Militar envolvidas em troca de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?

4) Outros Organismos/Agentes Estaduais

4.1) Estimativas das armas distribuídas pela segurança pública a funcionários do Judiciário, Ministério Público e Poder Legislativo.

4.2) Existem calibres, espécies, modelos e marcas padronizadas para as armas utilizadas pelos órgãos policiais do seu Estado? Qual critério adotado para:

- a) armas longas
- b) armas curtas

4.3) Existem procedimentos e/ou regulamentos padronizados para a segurança dos estoques e paíóis desses órgãos públicos?

4.4) Qual o procedimento seguido pela perícia oficial de armas do patrimônio do Estado vinculadas aos órgãos mencionados envolvidas em troca de tiros? Existe um depósito especial para essas armas?

Finalmente, pede-se que as informações solicitadas sejam envolvidas, se possível, também em meio eletrônico.